



**RAMADA**

INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA

**2023**

**RELATÓRIO E CONTAS**

### Formato eletrónico único europeu (ESEF) e versão PDF

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2023 da Ramada Investimentos e Indústria, S.A.. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 11 de abril de 2024. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.



Shaping industry

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto PORTUGAL

[www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)

## ÍNDICE

(SECÇÕES INCLUÍDAS NO PRESENTE DOCUMENTO)

*RELATÓRIO DE GESTÃO*

*RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE que inclui o RELATÓRIO DE  
REMUNERAÇÕES*

*RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE*

*DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS*

*DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS*

*CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA*

*PARECER DO CONSELHO FISCAL*





# Relatório de Gestão

## ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i> .....	6
<i>ENQUADRAMENTO ECONÓMICO</i> .....	8
<i>EVOLUÇÃO BOLSISTA</i> .....	9
<i>ATIVIDADE DO GRUPO</i> .....	11
<i>ANÁLISE FINANCEIRA</i> .....	12
<i>GESTÃO DE RISCO</i> .....	15
<i>PERSPETIVAS FUTURAS</i> .....	15
<i>PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL</i> .....	18
<i>DISPOSIÇÕES LEGAIS</i> .....	16
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i> .....	18
<i>ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO</i> .....	20

Senhores acionistas

O Conselho de Administração da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (daqui em diante “Ramada Investimentos”, “Sociedade” ou “Grupo Ramada”), em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais (“C.S.C.”), optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa prática e integrada da informação aí disponibilizada.

## INTRODUÇÃO

A Ramada Investimentos foi constituída em 2008 no âmbito de uma operação de reestruturação do Grupo Ramada. A totalidade das ações que representam o seu capital social estão admitidas à negociação em mercado regulamentado, na *Euronext Lisbon*.

A Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas que, no seu conjunto, exploram dois segmentos de negócio distintos: i) segmento Indústria, que inclui as atividades Aços especiais e Trefilaria, assim como a atividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário; e ii) segmento Imobiliário, vocacionado para a gestão de ativos imobiliários.

A atividade Aços especiais é desenvolvida pela Ramada Aços, Universal Afir e Planfuro Global que se dedicam à distribuição de aços especiais, aços para moldes, à produção de aços estirados, e à prestação de serviços, nomeadamente, Maquinação e Tratamentos Térmicos, para duas principais áreas de aplicação, designadamente, metalomecânica e moldes e ferramentas.

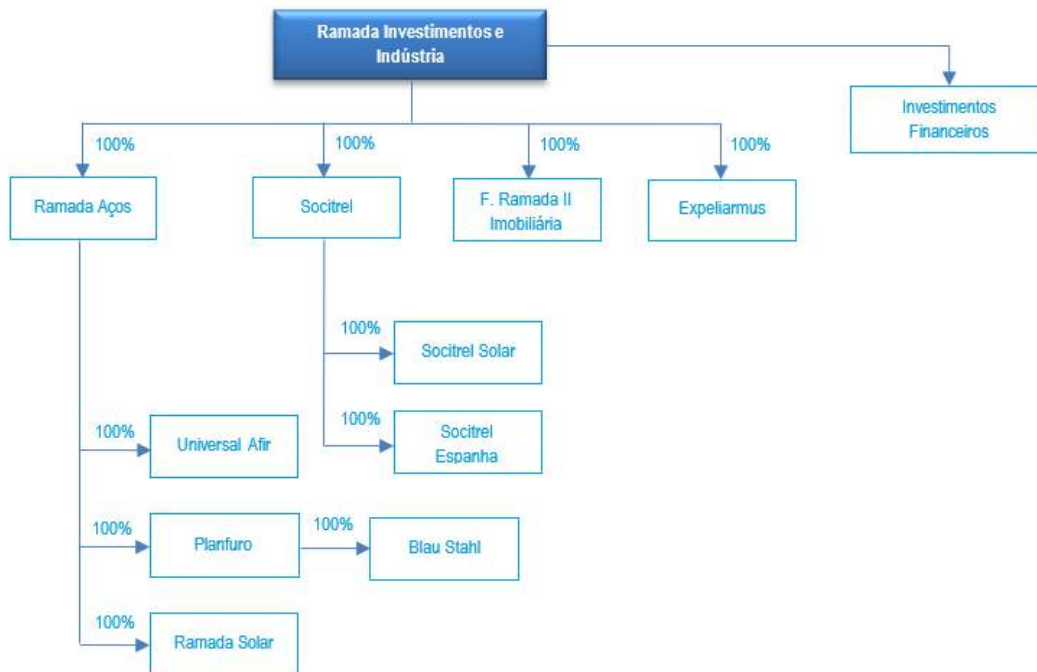
Em junho de 2023, o Grupo adquiriu a empresa Blau Stahl, Unipessoal, Lda. (anteriormente designada por Voestalpine High Performance Metals Portugal), cuja atividade se foca no Corte e Maquinação de Aço, bem como numa forte competência no fabrico de estruturas customizadas e montadas. Esta aquisição vem dotar a atividade dos Aços especiais de maior capacidade de resposta nestas áreas de atuação.

A atividade Trefilaria é desenvolvida pela Socitrel que se dedica ao fabrico e comercialização de arames de aço para aplicação nas mais diversas áreas, designadamente indústria, agricultura e construção civil.

Na atividade de gestão de investimentos financeiros, entre outros investimentos em carteira detidos pelo Grupo, destacam-se as participações na CEV, S.A. e na Fisio Share – Gestão de Clínicas, S.A..

O segmento Imobiliário inclui a atividade de gestão de ativos imobiliários (compostos por ativos florestais e imóveis do Grupo Ramada) e é desenvolvido pela F. Ramada II - Imobiliária, S.A..

A estrutura das participações do Grupo Ramada, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2023, pode ser representada como segue:





## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O ano de 2023 ficou marcado por desafios relacionados com a inflação, que permaneceu elevada. Os principais bancos centrais a nível global subiram as taxas de juro de referência, o que tornou a política monetária mais restritiva e o crescimento económico moderado. Para as famílias, foi um ano desafiador, devido aos aumentos de preços e juros, mas beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou durante o ano, e continua sem perspectivas de resolução no curto prazo. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

A inflação recuou em quase todas as economias, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, mas a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. No que toca à inflação, segundo a OCDE, no grupo G20, que contém as 20 maiores economias a nível mundial, espera-se que a inflação suba de uma média de 6,3% em 2023 para cerca de 6,6% em 2024 e 3,8% em 2025, à medida que as pressões dos custos continuem a moderar. Espera-se que em 2025 a inflação já esteja dentro das metas dos bancos centrais respetivos nas principais economias a nível mundial.

Tendo em conta o impacto das condições financeiras mais restritivas, o fraco crescimento do comércio internacional e a menor confiança das empresas e dos consumidores, fatores que se foram fazendo sentir de forma mais intensificada durante o ano, o crescimento económico teve um comportamento moderado, face ao que era esperado para o ano de 2023.

O crescimento abrandou em muitas economias desenvolvidas, particularmente na Europa, onde a importância do financiamento bancário é relativamente elevada e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A economia mundial expandiu a uma taxa anualizada de 3,1% no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial foi de 3,1% em 2023, abrandado ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior. É esperado que o abrandamento persista para um ritmo de 2,9% em 2024, voltando o crescimento a acelerar para 3% em 2025, à medida que o crescimento dos rendimentos reais recupere e as taxas de juro dos principais bancos centrais comecem a baixar. Espera-se que a divergência no crescimento entre diferentes economias persista no curto prazo, com o crescimento das economias emergentes a apresentar uma melhor performance do que o das economias avançadas. A OCDE espera que o crescimento europeu seja inferior ao das principais economias norte-americanas e asiáticas. Não se espera uma contração para nenhuma das principais economias em análise pela OCDE.

Segundo os dados da OCDE, relativamente à Zona Euro, no ano de 2023, verificou-se um crescimento de 0,6%. Quanto à inflação, esta terminou o ano de 2023 nos 5,5% na Zona Euro, e as previsões são para que desça para valores à volta dos 2% a 3% em 2024, à medida que a política monetária mais restritiva produza efeitos. Relativamente ao desemprego, a previsão é que a taxa de desemprego na Zona Euro se mantenha nos 6% a 7% em 2024, face aos 6,5% de 2023.

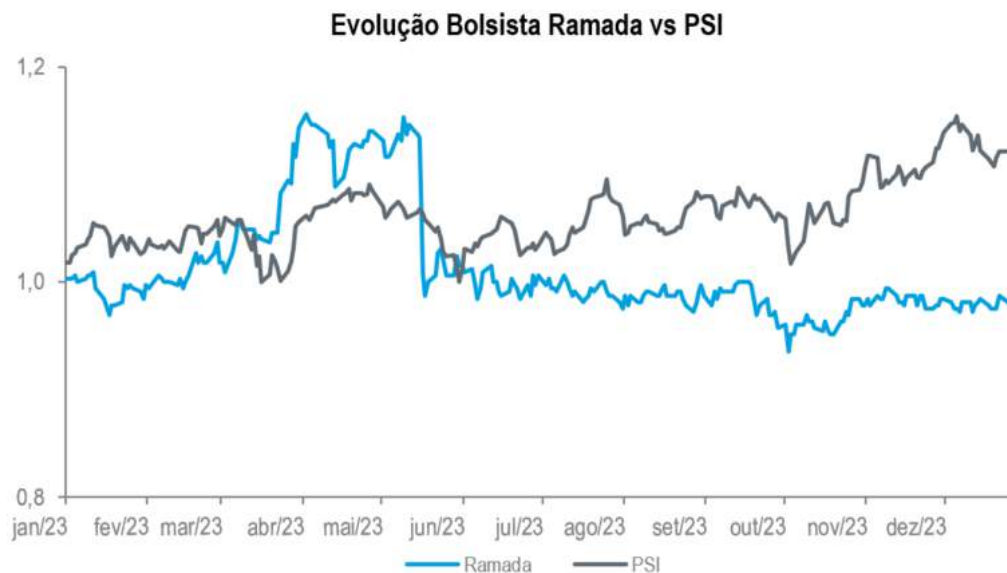
Em Portugal, a inflação média em 2023 situou-se nos 5,3% e prevê-se que seja de 2,9% em 2024 e que estabilize nos 2% em 2025 e 2026, segundo dados do Banco de Portugal. A inflação subjacente deverá manter uma tendência descendente ao longo de 2024, refletindo os efeitos desfasados da redução de custos e do aperto da política monetária. Quanto ao crescimento, segundo o Banco de Portugal, é esperado que atinja 1,2% em 2024 e 2,2% em 2025.

Fonte: IMF - Informação de Mercados Financeiros, Relatório de Enquadramento Macroeconómico em 2023 e Cenário para 2024, 20 de fevereiro de 2024



## EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: O PSI foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações)



A cotação bolsista do Grupo Ramada encerrou o ano de 2023 nos 6,38 Euros por ação, o que equivale a uma capitalização bolsista de cerca de 163,6 milhões de Euros.

Em 2023, as ações do Grupo Ramada foram transacionadas a uma cotação máxima de 7,56 Euros por ação e a mínimos de 6,12 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 1,3 milhões de ações do Grupo Ramada durante 2023.

### Evolução da cotação das ações da Ramada Investimentos

Seguem-se os principais eventos que marcaram a evolução da cotação das ações do Grupo Ramada durante 2023:



- Através de comunicado efetuado em 23 de março de 2023, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2022, tendo o resultado líquido consolidado atingido cerca de 20,0 milhões de Euros. Por sua vez, as receitas totais atingiram os 194,5 milhões de Euros e o EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 29,2 milhões de Euros;
- No comunicado efetuado a 2 de maio de 2023, o Grupo Ramada informou o mercado sobre os dividendos relativos ao exercício de 2022, correspondentes a 0,82 Euros por ação, a serem pagos a partir do dia 19 de maio;
- A 25 de maio de 2023, foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro trimestre de 2023, tendo-se fixado o resultado líquido consolidado em cerca de 3,4 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 6,0 milhões de Euros e as receitas totais ascenderam a 40,8 milhões de Euros;
- No dia 27 de julho de 2023 foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro semestre de 2023, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 5,4 milhões de Euros. Por sua vez, as receitas totais atingiram os 79,0 milhões de Euros e o EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 10,3 milhões de Euros;
- Através de comunicado efetuado a 16 de novembro de 2023, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente aos primeiros nove meses do ano de 2023, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 7,4 milhões de Euros. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 14,1 milhões de Euros, tendo a margem EBITDA atingido 12,7%. As receitas totais atingiram os 110,9 milhões de Euros.

## ATIVIDADE DO GRUPO

A Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas que, no seu conjunto, exploram dois segmentos de negócio distintos:

- **Indústria**, que inclui a atividade de Aços, a atividade de Trefilaria assim como a atividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário;
- **Imobiliária**, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, dos quais se destaca um importante conjunto de terrenos florestais.

Com mais de 80 anos de existência, a atividade de Aços tem uma posição de destaque no mercado nacional. Os aços comercializados pelo Grupo destinam-se maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para eletrodomésticos e eletrónica.

O ano de 2023, por contraste com o ano de 2022, foi caracterizado por uma retração do mercado. A influência da guerra na economia mundial, em particular na economia europeia, a inflação, os aumentos sucessivos das taxas de juro, bem como a incerteza generalizada face às questões económicas e financeiras, aliada à redução do poder de compra, geraram instabilidade nos mercados e retraíram investimentos nos setores de equipamentos industriais e da indústria automóvel. Este contexto macroeconómico, teve como consequência a redução de atividade nos setores onde o Grupo atua, nomeadamente, no setor dos moldes e no setor da metalomecânica. No setor dos moldes para plástico foi onde se registou a maior redução.

Em 2023, as vendas da atividade de Aços especiais para o mercado externo representaram 10,0%, sendo que, em 2022, as exportações representaram 7,6% das vendas. O mercado espanhol manteve o destaque, sendo de referir o crescimento relevante dos mercados alemão, francês e brasileiro. O Grupo continua a apostar no crescimento da exportação e no aumento da carteira de clientes para garantir menor dependência do mercado nacional.

Apesar do abrandamento nos serviços de maquinação em comparação com o ano anterior, o Grupo continua a apostar na exportação, no investimento em capacidade e meios, e no incremento da venda de material com serviços, como fatores determinantes para o crescimento deste negócio, quer na vertente convencional, quer na vertente customizada. Exemplo disso, foi o investimento na fresadora com capacidade de fresagem de 5 eixos contínuos. Este investimento foi um contributo importante nos serviços de maquinagem customizada, com impacto positivo nas exportações, permitindo também alavancar outros setores e diversificar as vendas.

Face à retração e à instabilidade do mercado, a gestão de stocks e dos preços foram as prioridades para o Grupo ao longo do ano. Ao nível das matérias-primas, assistiu-se a uma descida de preços de uma forma generalizada em todos os materiais, sendo que esta se sentiu, predominantemente, na área dos moldes.

Em 2023 a atividade de Aços especiais concluiu a instalação de duas Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) com uma potência solar instalada conjunta de 0,5 MWp (adicional à UPAC com capacidade de 1MWp, cuja instalação foi iniciada no decurso de 2022).

O Grupo continua a apostar no desenvolvimento de uma cultura Lean através dos diversos projetos Kaizen realizados nos últimos 2 anos, e do trabalho desenvolvido conjuntamente com a equipa Kaizen. Em resultado desta aposta a Ramada Aços foi reconhecida em 2023 com uma menção honrosa na categoria Analytics na 12ª Edição do KAIZEN™ Awards Portugal que, desde 2011, distingue entidades nacionais que se destacam na implementação de processos de melhoria contínua, com obtenção de resultados e ganhos de rentabilidade e crescimento.

A Ramada Aços foi ainda distinguida com o Estatuto Inovadora COTEC pela COTEC Portugal, Associação para a Inovação, que visa reconhecer empresas que aliam a adequada solidez financeira, investimento tecnológico e a aposta na Inovação para aumentar o potencial competitivo e os resultados económicos, reforçando a posição do Grupo Ramada.

Em 2023 a atividade de Trefilaria registou uma queda no volume de negócios face ao período homólogo, em resultado da contração do mercado, com uma redução significativa da procura, mas, sobretudo, da diminuição dos preços médios praticados nos diversos produtos e mercados.

A atividade de Trefilaria opera essencialmente para o mercado externo, que em 2023 representou 63,9% do volume de negócios, com destaque para Espanha, EUA e França. Em 2022 as exportações representaram 71,3% do volume de negócios.

A atividade de Trefilaria iniciou a instalação de 1 MWp (adicional aos 3 MWp que já se encontram instalados), tendo sido concluída no mês de julho de 2023.

## ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da Ramada Investimentos foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS – UE").

### DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

A principal informação e indicadores da atividade consolidada do Grupo Ramada pode ser apresentado da seguinte forma:

	2023	2022	Var. %
<i>Valores em milhares de Euros</i>			
Receitas Totais	141 221	194 480	-27,4 %
Custos Totais	(123 376)	(165 302)	-25,4 %
<b>EBITDA</b>	<b>17 845</b>	<b>29 178</b>	<b>-38,8 %</b>
<b>margem EBITDA</b>	<b>12,6 %</b>	<b>15,0 %</b>	<b>- 2,4 p. p.</b>
Amortizações e depreciações	(3 596)	(3 337)	7,8 %
<b>EBIT</b>	<b>14 248</b>	<b>25 841</b>	<b>-44,9 %</b>
<b>margem EBIT</b>	<b>10,1 %</b>	<b>13,3 %</b>	<b>- 3,2 p. p.</b>
Resultados relativos a investimentos	557	392	42,4 %
Gastos Financeiros	(2 836)	(1 709)	65,9 %
Rendimentos Financeiros	241	498	-51,7 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>12 211</b>	<b>25 022</b>	<b>-51,2 %</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1 798)	(4 988)	-64,0 %
<b>Resultado Líquido Consolidado do período</b>	<b>10 413</b>	<b>20 034</b>	<b>-48,0 %</b>
Resultado Líquido Consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	10 413	20 034	-48,0 %

As receitas totais do Grupo Ramada em 2023 ascenderam a 141.221 milhares de Euros, registando um decréscimo de 27,4% face às receitas totais de 2022.

Os custos totais de 123.376 milhares de Euros reduziram 25,4% face ao ano anterior.

O EBITDA atingiu o montante de 17.845 milhares de Euros, inferior em 38,8% ao registado em 2022. A margem EBITDA ascendeu a 12,6% apresentando um decréscimo de 2,4 pontos percentuais face ao ano anterior.



O EBIT, no montante de 14.248 milhares de Euros, registou um decréscimo de 44,9% face aos 25.841 milhares de Euros de 2022.

Os Resultados financeiros no montante de 2.595 milhares de Euros negativos, registaram uma variação de 114,3% face ao ano anterior.

O resultado líquido consolidado registado em 2023 no valor de 10.413 milhares de Euros, apresentou um decréscimo de 48,0% face ao resultado líquido de 2022.

### **INDÚSTRIA**

<i>Valores em milhares de Euros</i>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Var. %</b>
Receitas totais	<b>132 723</b>	186 654	-28,9%
Custos totais	<b>(121 101)</b>	(161 114)	-24,8%
EBITDA	<b>11 622</b>	25 539	-54,5%
Margem EBITDA	<b>8,8%</b>	13,7%	- 4,9 p. p.
EBIT	<b>8 429</b>	22 550	-62,6%
Margem EBIT	<b>6,4%</b>	12,1%	- 5,7 p. p.
Resultados relativos a investimentos	<b>557</b>	392	42,4%
Resultados Financeiros	<b>(1 165)</b>	(763)	52,8%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>7 821</b>	<b>22 179</b>	<b>-64,7%</b>
Imposto sobre o rendimento	<b>(756)</b>	(4 305)	-82,4%
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>7 065</b>	<b>17 874</b>	<b>-60,5%</b>

As receitas totais do segmento Indústria em 2023 ascenderam a 132.723 milhares de Euros, registando um decréscimo de 28,9% face às receitas totais de 2022, em resultado da redução de preços e de atividade.

O EBITDA do segmento Indústria ascendeu a 11.622 milhares de Euros, apresentando uma variação negativa de 54,5% face aos 25.539 milhares de Euros atingidos em 2022. A margem EBITDA ascendeu a 8,8%, registando uma redução de 4,9 pontos percentuais face a 2022.

O EBIT, no montante de 8.429 milhares de Euros, registou um decréscimo de 62,6% face aos 22.550 milhares de Euros atingidos em 2022.

O resultado líquido do segmento Indústria em 2023, no valor de 7.065 milhares de Euros, apresentou um decréscimo de 60,5% face ao resultado líquido de 2022.

**IMOBILIÁRIO**

<i>Valores em milhares de Euros</i>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Var. %</b>
Receitas totais	8 497	7 826	8,6%
Custos totais	(2 275)	(4 188)	-45,7%
EBITDA	6 222	3 639	71,0%
EBIT	5 819	3 290	76,9%
Resultados Financeiros	(1 429)	(448)	219,1%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>4 390</b>	<b>2 842</b>	<b>54,4%</b>
Imposto sobre o rendimento	(1 042)	(683)	52,5%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>3 348</b>	<b>2 159</b>	<b>55,0%</b>

Em 2023 as receitas totais do segmento Imobiliário foram de 8.497 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 8,6% face a 2022.

O EBITDA do segmento Imobiliário em 2023 ascendeu a 6.222 milhares de Euros, 71,0% superior ao valor registado no ano anterior.

O EBIT ascendeu a 5.819 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 76,9% face a 2022.

Os resultados financeiros do segmento Imobiliário foram negativos em 1.429 milhares de Euros, tendo apresentado uma variação de 219,1% face aos 448 milhares de Euros negativos registados em 2022, em resultado do aumento dos juros suportados devido à evolução das taxas de juro.

Em 2023 o resultado líquido do segmento Imobiliário ascendeu a 3.348 milhares de Euros e registou um crescimento de 55,0% relativamente ao ano de 2022.

**INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO**

Os investimentos realizados pelo Grupo Ramada em 2023 ascenderam a, aproximadamente, 3.400 milhares de Euros.

O endividamento nominal líquido do Grupo Ramada, em 31 de dezembro de 2023, ascedia a, aproximadamente, 30 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2022, o endividamento nominal líquido foi de, aproximadamente, 26 milhões de Euros.

## **ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Durante o exercício de 2023, os administradores não executivos da Sociedade desenvolveram regular e efetivamente as funções que lhes são legalmente atribuídas e que consistem no acompanhamento e avaliação da atividade dos membros executivos.

Em 2023, os membros não executivos do Conselho de Administração participaram ativamente e de forma regular nas reuniões do Conselho de Administração, tendo discutido as matérias em análise e manifestado a sua posição relativamente a diretrizes estratégicas do Grupo e a áreas de negócio específicas. Sempre que se revelou necessário, aqueles membros mantiveram um contacto estreito e direto com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2023, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

## **GESTÃO DE RISCO**

A Gestão de Risco tem um papel vital na estrutura de gestão do Grupo. É nosso entendimento que a gestão do risco é um potenciador da criação de valor.

Para uma descrição mais abrangente dos riscos relacionados com as atividades do Grupo, consulte o Relatório de Governo da Sociedade, Demonstrações Financeiras Consolidadas e notas anexas, Demonstrações Financeiras Separadas e notas anexas e Relatório de Informação Não Financeira.

## **PERSPETIVAS FUTURAS**

Em 2023 verificou-se um contexto de quebra generalizada no mercado, marcado por descidas de preços e *stocks* elevados ao longo da cadeia de distribuição.

Em face do contexto atual da economia europeia, das elevadas taxas de juro, e do ciclo negativo das *commodities*, estamos a preparar-nos para um 2024 particularmente desafiante. Continuaremos focados na rentabilidade das operações e na maximização do *free cash flow*.

Remetemos para as considerações divulgadas na Nota 40. Eventos Subsequentes no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

## PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

A Ramada Investimentos e Indústria, S.A., na qualidade de *holding* do Grupo, registou nas suas demonstrações financeiras separadas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, um resultado líquido de 36.757.110 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Distribuição de Dividendos	14 872 046
Reservas livres	21 885 064

A distribuição de lucros do exercício ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,58 Euros por ação.

## DISPOSIÇÕES LEGAIS

### **Ações próprias**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66, número 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de dezembro de 2023 a Ramada Investimentos não detinha ações próprias, bem como não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias durante o exercício.

### **Ações detidas pelos órgãos sociais**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de dezembro de 2023, os administradores da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detinham as seguintes ações:

João Manuel Matos Borges de Oliveira <sup>(a)</sup>	5 300 000
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça <sup>(b)</sup>	4 845 383
Paulo Jorge dos Santos Fernandes <sup>(c)</sup>	4 009 402
Domingos José Vieira de Matos <sup>(d)</sup>	3 118 408

<sup>(a)</sup> as 5.300.000 ações correspondem ao total das ações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

<sup>(b)</sup> as 4.845.383 ações correspondem ao total das ações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

<sup>(c)</sup> as 4.009.402 ações correspondem ao total das ações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

<sup>(d)</sup> as 3.118.408 ações correspondem ao total das ações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

Em 31 de dezembro de 2023, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam ações representativas do capital social da Ramada Investimentos.



### Participação no Capital da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2023 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as Sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

<b>1 Thing, Investments, S.A.</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2023</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Diretamente (a)	2 565 293	10,00%
<b>Total imputável</b>	<b>2 565 293</b>	<b>10,00%</b>

(a) as 2.565.293 ações correspondem ao total das ações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 Thing, Investments, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

<b>Domingos José Vieira de Matos</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2023</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	3 118 408	12,16%
<b>Total imputável</b>	<b>3 118 408</b>	<b>12,16%</b>

<b>Paulo Jorge dos Santos Fernandes</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2023</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	4 009 402	15,64%
<b>Total imputável</b>	<b>4 009 402</b>	<b>15,64%</b>

<b>Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2023</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora)	4 845 383	18,90%
<b>Total imputável</b>	<b>4 845 383</b>	<b>18,90%</b>

<b>João Manuel Matos Borges de Oliveira</b>	<b>Nº ações detidas em 31-dez-2023</b>	<b>% capital social com direito de voto</b>
Através da sociedade Caderno Azul, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	5 300 000	20,67%
<b>Total imputável</b>	<b>5 300 000</b>	<b>20,67%</b>

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 25% dos direitos de voto.

### Informação não Financeira

Conforme imposto pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta pelo direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras. Tal informação deverá ser suficiente para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

A informação não financeira, prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017, está incluída no Relatório de Sustentabilidade referente ao período de 2023.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos vários parceiros do Grupo pela confiança demonstrada na nossa organização. Por fim, gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento a todos os nossos colaboradores pela dedicação e empenho.

# Anexos



## **ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29 G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.



**TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES****Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril**

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, e de transações sobre os mesmos efetuados no decurso do exercício:

Membro do Conselho de Administração	Nº ações detidas em 31-dez-2022	Aquisições	Alienações	Nº ações detidas em 31-dez-2023
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)	5 300 000	—	—	5 300 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)	4 009 402	—	—	4 009 402
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)	3 118 408	—	—	3 118 408
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)	4 845 383	—	—	4 845 383
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)	2 565 293	—	—	2 565 293

## GLOSSÁRIO

**Custos Totais:** Custo das vendas e variação da produção + Fornecimentos e serviços externos + Custos com o pessoal + Outros gastos + Provisões e Perdas por imparidade

**EBIT:** EBITDA + Amortizações e depreciações

**EBITDA:** Resultados antes de impostos, Resultados financeiros, Amortizações e depreciações e Resultados relativos a investimentos

**Endividamento nominal líquido:** Empréstimos bancários (a valores nominais) + Outros empréstimos (a valores nominais) – Caixa e equivalentes de caixa

**Investimentos:** Aquisições no exercício de ativos fixos tangíveis e intangíveis relacionados com a atividade operacional dos segmentos da Indústria e Imobiliária

**Margem EBIT:** EBIT / Receitas Totais

**Margem EBITDA:** EBITDA / Receitas Totais

**Receitas Totais:** Vendas e prestação de serviços + Outros rendimentos

**Resultados financeiros:** Rendimentos financeiros - Gastos financeiros

# Relatório do Governo da Sociedade



## GOVERNO DA SOCIEDADE

A RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “**RAMADA INVESTIMENTOS**” ou “**Sociedade**”) apresenta, de seguida, aos seus Acionistas, clientes, fornecedores e demais *stakeholders* e à sociedade em geral, o Relatório de Governo da Sociedade (“**Relatório**”).

O modelo de Relatório que se apresenta é o que consta do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) número 4/2013, e a informação dele constante cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e submete-se ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018, revisto em 2023 (Código de Governo das Sociedades do IPCG).

Com equipas dimensionadas, às quais proporciona elevados níveis de formação e que consciencializa, permanentemente, para que assentem a tomada das decisões em critérios de sustentabilidade, as equipas trabalham, em unísono, com o foco no alcance dos objetivos.

A RAMADA INVESTIMENTOS continuará a prosseguir a sua estratégia de negócio, assente numa gestão rigorosa e transparente, para continuar a ser merecedora da confiança que, até hoje, os seus acionistas, demais *stakeholders* e o mercado em geral, lhe têm dado e com a qual muito se congratula.



## GOVERNO DA SOCIEDADE

### PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,

#### ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

##### A. ESTRUTURA ACIONISTA

##### I. Estrutura de capital

###### 1. Estrutura de capital

O capital social da RAMADA INVESTIMENTOS é de € 25.641.459, integralmente subscrito e realizado e está representado por 25.641.459 ações, ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de um Euro cada.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se espelhada em detalhe no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

###### 2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

As ações da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, uma vez que não existem acionistas titulares de direitos especiais. Assim, as ações da Ramada Investimentos são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

###### 3. Ações próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira, por referência a 31 de dezembro de 2023.

###### 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos celebrados pela RAMADA INVESTIMENTOS que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados, determinem pagamentos, assunção de encargos ou cessem nessas circunstâncias ou em caso de mudança da composição do órgão de administração, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos acionistas da Sociedade, suscetíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias da RAMADA INVESTIMENTOS, e apenas destas, contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das mesmas.

###### 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

A RAMADA INVESTIMENTOS não adotou quaisquer medidas defensivas.

###### 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

## II. Participações Sociais e Obrigações detidas

### 7. Participações qualificadas

Em 31 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º, 20º e 29º-R do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

1 Thing, Investments, S.A.	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Diretamente <sup>(a)</sup>	2 565 293	10,00 %
<b>Total imputável</b>	<b>2 565 293</b>	<b>10,00 %</b>

(a) - as 2.565.293 ações correspondem ao total das ações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 Thing, Investments, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	3 118 408	12,16%
<b>Total imputável</b>	<b>3 118 408</b>	<b>12,16%</b>

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	4 009 402	15,64%
<b>Total imputável</b>	<b>4 009 402</b>	<b>15,64%</b>

Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora)	4 845 383	18,90%
<b>Total imputável</b>	<b>4 845 383</b>	<b>18,90%</b>

João Manuel Matos Borges de Oliveira	Nº ações detidas em 31-dez-2023	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Caderno Azul, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	5 300 000	20,67%
<b>Total imputável</b>	<b>5 300 000</b>	<b>20,67%</b>

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 25% dos direitos de voto.

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório Anual de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <http://www.ramadainvestimentos.pt/pt/investidores/estrutura-accionista/estrutura-accionista.html>

### 8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, diretamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo artigo 19.º do Regulamento (UE) N.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

### **9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital**

O Conselho de Administração não dispõe de quaisquer poderes especiais, tendo as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos da Sociedade.

Note-se que o artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, na redação que lhe foi dada pela última Assembleia Geral Anual da Sociedade (30 de abril de 2021), atribuiu ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir, de entre as existentes.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 456.º do CSC, vigorará pelo prazo de cinco anos, pelo que a 30 de abril de 2026 cessará a sua vigência, data a partir da qual tal competência passará a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral, caso não seja deliberada a renovação daquela cláusula estatutária.

### **10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade**

No ano de 2023 não foram realizados negócios ou transações comerciais significativos entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade, exceto os que, fazendo parte da atividade normal desta, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Refira-se, no entanto, que os montantes envolvidos não são materiais.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 34 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 24 do Anexo às Contas Separadas da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

## **B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

### **I. ASSEMBLEIA GERAL**

#### **a) Composição da mesa da assembleia geral**

#### **11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato**

A mesa da Assembleia Geral da Ramada Investimentos é constituída, em observância do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 374.º do CSC, por um presidente e por um secretário eleitos em Assembleia Geral pelos acionistas da Sociedade, para cada mandato correspondente a três anos, coincidente com o mandato dos órgãos sociais.

A 31 de dezembro de 2023, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, em exercício do segundo mandato:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato teve início em 2023 e terá o seu termo em 2025.

#### **b) Exercício do direito de voto**

#### **12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto**

Na Ramada Investimentos não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, não existindo, assim, limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer acionista.

A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto, nem qualquer tipo de ações com direito especial ao voto plural.

A participação dos acionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de acionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis e definidos no Aviso Convocatório não estabelecendo a Sociedade qualquer exigência adicional face às exigências impostas por lei.

Importa ainda referir que, em linha com o disposto no número 2 do artigo 23.º-C do CVM, o exercício dos direitos de participação e votação em Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os acionistas individuais e as pessoas coletivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um acionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às ações de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os acionistas a título profissional.

Os acionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, por declaração escrita, com a identificação do acionista, quando pessoa singular, pelo envio de cópia certificada do respetivo cartão de cidadão, o que é solicitado em observância do número 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007, de 5 de fevereiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto e, quando pessoa coletiva, pela assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis.

De acordo com os Estatutos da Sociedade:

- Sem prejuízo da prova da qualidade de acionista em observância dos termos e dos prazos previstos na lei, só serão admitidos os votos por correspondência enviados por correio registado para a sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidos por este até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.
- A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das ações ou por quem, legalmente, o represente, devendo o acionista, caso seja pessoa singular, acompanhar a declaração de voto de cópia certificada do seu documento de identificação e, caso seja pessoa coletiva, ser a sua assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato.
- As declarações de voto deverão (i) indicar o ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita, (ii) indicar a proposta concreta a que se destina, com indicação do dos proponentes, bem como (iii) conter a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta.
- Os votos emitidos por correspondência contam para a verificação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, sendo o resultado da votação por correspondência relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos divulgado no ponto a que disser respeito.
- Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença, na Assembleia Geral, do acionista que o emitiu ou de representante por ele designado.
- Caso as declarações de voto omitam o sentido de voto em relação a propostas apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos, considerar-se-á que esse acionista se abstém relativamente a essas propostas.
- Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.



Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Sem prejuízo de monitorizar em permanência a adequação do seu modelo e de dar resposta imediata a qualquer solicitação que lhe seja dirigida em sentido diverso, a RAMADA INVESTIMENTOS tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade não implementou os mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica, nem à participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. Estas modalidades de voto e de participação nunca foram solicitadas à Sociedade por qualquer Acionista, pelo que se considera que a ausência de tais formas de votação e de participação não consubstanciam qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto e de participação em Assembleia Geral.

De referir, ainda, que a Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos acionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante.

A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei, as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Neste contexto, a Sociedade está convicta de que o modelo vigente promove e incentiva, nos termos amplamente descritos neste Relatório, a participação dos Acionistas em Assembleia Geral.

**13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários**

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

**14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada**

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, exceto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.

## II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

**15. Identificação do modelo de governo adotado**

A RAMADA INVESTIMENTOS adota o modelo de governo que contempla um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e de um Revisor Oficial de

Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por remissão do número 3 já mencionado artigo 278.º.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, sem prejuízo do acompanhamento e avaliação da gestão pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências.

A Sociedade monitoriza em permanência a adequação do modelo adotado, o qual se tem revelado perfeitamente adequado e base essencial à boa performance do Grupo, garantindo um adequado fluxo de informação entre os vários órgãos da sociedade.

Em matéria de política de diversidade nos órgãos sociais, importa referir que é um tema que não é novo para o Grupo RAMADA.

Na verdade, e tendo em consideração que a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo é uma atividade industrial onde há uma predominância histórica do género masculino, a Sociedade, desde cedo, potenciou a assunção de cargos de topo por mulheres.

Adicionalmente, a RAMADA INVESTIMENTOS publicou, durante o ano de 2023, o Plano para a Igualdade de Género, a implementar durante o ano de 2024, e que tem como objetivo fundamental, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, contribuir, ainda mais, para alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

De igual forma, a RAMADA INVESTIMENTOS prosseguiu a sua atuação em observância estrita das imposições legais, nomeadamente aquando da eleição de novos membros para integrarem os órgãos sociais, a propósito do início de um novo mandato, o que aconteceu na Assembleia Geral Anual, realizada em 28 de abril de 2023.

Os membros que integram o Conselho de Administração e que se encontram em exercício de funções têm revelado e têm já provas dadas nesse sentido, serem titulares das características individuais (nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência, como já referido) para o exercício pleno e cabal das funções que lhes estão atribuídas de uma forma alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas, desde logo pela sua senioridade e experiência.

Por outro lado, mas não menos relevante, a RAMADA INVESTIMENTOS considera que o equilíbrio de género no seio do seu órgão de gestão, e que é anterior à entrada em vigor da Lei, demonstra que a política de diversidade não é um tema novo no Grupo que, fiel a princípios de meritocracia, desde há largos anos que atribui cargos de topo na sua gestão, a mulheres.

#### **16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração**

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos Acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de doze, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá desde logo, designar o respetivo Presidente.

O posicionamento de mercado que o Grupo tem vindo a conquistar e os resultados apresentados ao mercado comprovam que a equipa de gestão da Sociedade tem realizado as suas funções com rigor e competência.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º do Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais

administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas. Se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleito um administrador, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respetivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas. No entanto, o disposto no artigo 15.º dos Estatutos só será aplicável se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.

### **17. Composição do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, composto atualmente por seis membros, é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, atuando sempre da forma que considerar que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders.

Em 31 de dezembro de 2023 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executiva)
- Laurentina da Silva Martins – Vogal (não executiva)

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 28 de abril de 2023 para o triénio que se iniciou em 2023 e que terá o seu termo em 2025.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
João Manuel Matos Borges de Oliveira	junho de 2008	31 de dezembro de 2025
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	junho de 2008	31 de dezembro de 2025
Domingos José Vieira de Matos	junho de 2008	31 de dezembro de 2025
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	maio de 2009	31 de dezembro de 2025
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	maio de 2009	31 de dezembro de 2025
Laurentina da Silva Martins	abril de 2020	31 de dezembro de 2025

### **18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes**

Em 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração, composto por seis membros, incluía quatro membros executivos: João Manuel Matos Borges de Oliveira, Paulo Jorge dos Santos Fernandes, Domingos José Vieira de Matos e Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira e duas administradoras não executivas: Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça e Laurentina da Silva Martins.

O número de administradores executivos, ao longo do ano de 2023, correspondeu a 66% dos membros do Conselho de Administração, sendo este número, quando comparado com o número total de membros que integram o órgão, adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade.

Esta conclusão resulta, em particular, da ponderação da experiência, percurso, perfil e conhecimento dos administradores executivos, incluindo as competências específicas de cada um dos administradores executivos, considerando-se que este número de membros, à luz dos riscos e exigências inerentes à sua atividade, é adequado para assegurar uma gestão eficaz, eficiente e prudente da Sociedade.

A atividade dos administradores executivos é desenvolvida em articulação com o trabalho dos demais membros que integram o Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS (ou seja, os administradores não executivos), os quais, também considerando o seu perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional, são em número suficiente, adequado e equilibrado à natureza e dimensão da Sociedade.

Na verdade, a RAMADA INVESTIMENTOS considera que dois administradores não executivos é suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, às administradoras não executivas, de toda a informação adicional que esta entenda relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilização permanente dos livros da Sociedade e subsidiárias, nomeadamente, dos livros de atas, livros de registo de ações, contratos e demais documentação de suporte às operações realizadas pela Sociedade ou pelas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade tal como noutras, nesta matéria, também leva a cabo em permanência uma avaliação à adequação do modelo vigente, tendo concluído que o mesmo se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

O relatório de gestão da Sociedade inclui a “Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da atividade desenvolvida por estes durante o exercício de 2023.

#### **19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração**

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no Anexo I do Relatório de Governo.

#### **20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto**

Em 31 de dezembro de 2023, o Presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 20,67% no capital da RAMADA INVESTIMENTOS. Adicionalmente, aquele administrador é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira que é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,004% no capital da RAMADA INVESTIMENTOS.

O administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante da ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,64% no capital da RAMADA INVESTIMENTOS.

A sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., detentora de 18,90% do capital da RAMADA INVESTIMENTOS, tem como administradora e acionista dominante Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora não executiva da RAMADA INVESTIMENTOS.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 12,162% no capital da RAMADA INVESTIMENTOS.

Na RAMADA INVESTIMENTOS existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, política essa que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, aprovado pelo Conselho de Administração no dia 31 de maio de 2023, para o novo mandato 2023-2025, tendo obtido o respetivo parecer prévio favorável do Conselho Fiscal da Sociedade. Existe, adicionalmente, um Código de Ética e de Conduta, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.

De acordo com o Código de Ética e de Conduta, um dos valores da RAMADA INVESTIMENTOS é a integridade. Ser íntegro implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupondo lealdade e transparência nos comportamentos. A RAMADA INVESTIMENTOS confia na integridade de todos os seus Colaboradores e, por isso, exige a todos eles lealdade e transparência.

Deste modo, não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer Colaborador ou Parceiro e a RAMADA INVESTIMENTOS.

Existirá um conflito de interesses quando (i) o interesse particular do Colaborador ou do Parceiro interfere, ou parece que interfere, por qualquer forma, com os interesses da empresa como um todo e/ou (ii) um Colaborador ou um Parceiro, ou membros próximos da sua família ou amigos, recebem um benefício pessoal impróprio em resultado da posição que esse Colaborador ou Parceiro ocupa na empresa.

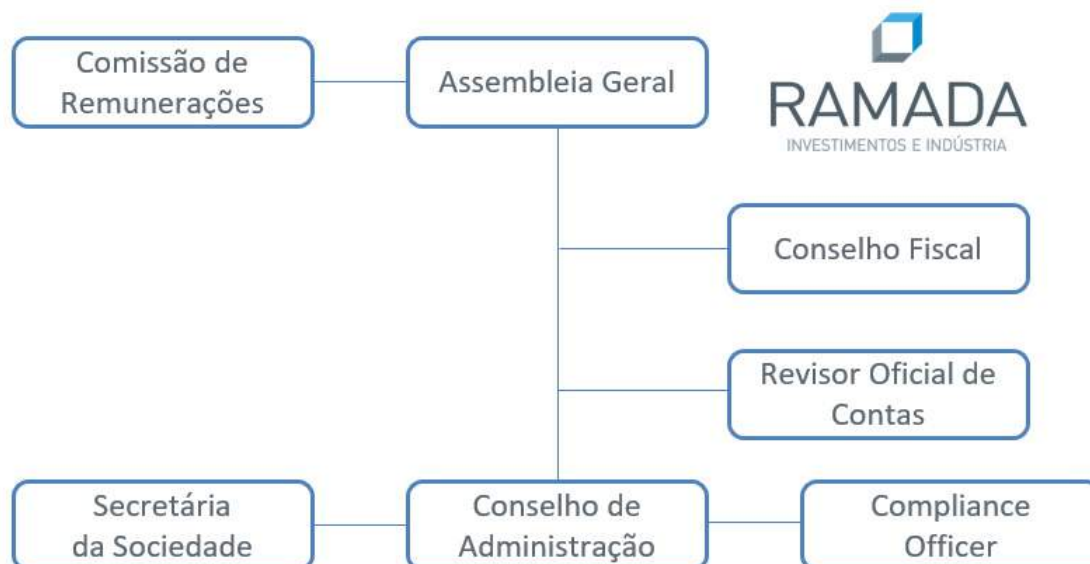
Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os Colaboradores ou os Parceiros deverão:

- a. informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;
- b. abster-se de (i) intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e (ii) participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito.

O Colaborador ou o Parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da RAMADA INVESTIMENTOS.



**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade**



De acordo com a estrutura atual de Governo da RAMADA INVESTIMENTOS, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, atuando sempre da forma que considerar que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders. O Conselho de Administração é constituído atualmente por seis membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais um presidente e cinco vogais, sendo dois deles não executivos e um independente.

O Conselho de Administração, no exercício das funções que lhe estão cometidas, estabelece uma interação permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, colaborando com o órgão de fiscalização de forma transparente e rigorosa, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respetivas atividades.

O Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS incentiva todas as direções e áreas operacionais a criar equipas multidisciplinares, com vista ao desenvolvimento de projetos de relevo no Grupo, multidisciplinaridade essa que permite assegurar a identificação de questões e a análise das formas de resolução das mesmas sob as diferentes perspetivas, garantindo-se uma visão mais transversal sobre os temas em análise. A RAMADA INVESTIMENTOS acredita que o estabelecimento de canais de comunicação ágeis e eficazes entre as direções da Sociedade, entre estas e as áreas operacionais e de todas estas com os conselhos de administração de cada subsidiária e da própria Sociedade é a forma de melhor executar os projetos, identificar os riscos associados, desenvolver os mecanismos necessários à sua mitigação, numa perspetiva verdadeiramente abrangente e analisada sob diversos pontos de vista.

A RAMADA INVESTIMENTOS acredita que um fluxo de informação eficaz dentro da organização é a única forma que permite assegurar um igualmente adequado fluxo de informação das equipas multidisciplinares aos órgãos

sociais e, conseqüentemente, destes em relação aos acionistas, aos investidores, aos demais stakeholders, analistas financeiros e ao mercado em geral.

Em observância desta política do Grupo e da lei, que está perfeitamente alinhada com a recomendação II.1.1. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, a RAMADA INVESTIMENTOS tem assegurado a divulgação, rigorosa e tempestiva de informação ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação da CMVM (SDI da CMVM), garantindo o acesso a essa informação, aos seus acionistas, demais stakeholders e ao mercado em geral, no mesmo momento temporal e com o mesmo nível de detalhe.

Em linha com o que se acaba de expor, a RAMADA INVESTIMENTOS apresenta de seguida as Comissões e/ou departamentos da Sociedade e respetivas competências e atribuições:

### **Comissão de Remunerações**

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa e à dimensão e complexidade da Sociedade (conforme, em detalhe, se explicita no ponto 28 infra), a única comissão especializada que se revela necessária é a Comissão de Remunerações.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação, submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Em termos de gestão corporativa, a RAMADA INVESTIMENTOS destaca as seguintes áreas:

### **Área de Corporate Finance**

A área de Corporate Finance da RAMADA INVESTIMENTOS, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o interface com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeira, delineadas.

### **Área de Planeamento e Controlo de Gestão**

A área de planeamento e controlo de gestão da RAMADA INVESTIMENTOS presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios seguidas pelo Grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do Grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas corretivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, atividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização de estudos técnicos e de benchmarking dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da RAMADA INVESTIMENTOS tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

### **Área de Jurídico**

A área legal da RAMADA INVESTIMENTOS presta apoio jurídico em todas as áreas de atividade do grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das atividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a *Euronext Lisbon*, com a CMVM e com os acionistas sempre que em causa estejam matérias legais. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao

cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, a gestão dos aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial usados pelo grupo, tais como marcas e patentes, logótipos, domínios e direitos de autor, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica, apoiando o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias.

### **Área de Compliance**

A área de *Compliance* assume as responsabilidades previstas na legislação e na regulamentação em vigor, por forma a assegurar que os órgãos de gestão e de direção, bem como todos os trabalhadores, conhecem as regras legais e regulamentares aplicáveis, incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas, relevantes nas diversas áreas de atividade do grupo Ramada, tendo em vista a mitigação dos riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais.

### **Área de Relações com Investidores**

A área de relações com investidores da RAMADA INVESTIMENTOS estabelece a relação entre o Grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e atualizada sobre a atividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação atualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da RAMADA INVESTIMENTOS, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, acionistas e analistas e representando o Grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

A orgânica do Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS é a seguinte:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executiva)
- Laurentina da Silva Martins – Vogal (não executiva)

Os administradores da RAMADA INVESTIMENTOS centram a sua atividade, essencialmente, na gestão das participações do Grupo e na definição das suas linhas estratégicas. As decisões relativas a matérias estruturantes para a atividade do Grupo são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da RAMADA INVESTIMENTOS, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Importa referir, que, o exercício de cargos de administração por parte dos administradores da Sociedade nas sociedades subsidiárias materializa-se num aprofundado conhecimento do negócio, perto das operações e das pessoas o que leva a que as decisões tomadas ao nível da holding do grupo, a RAMADA INVESTIMENTOS, sejam assim ainda mais conscientes e informadas.

A RAMADA INVESTIMENTOS acredita que quanto mais profundo é o conhecimento dos administradores da Sociedade, sobre as especificidades e subtilezas do negócio, mais acertadas são as decisões em relação às linhas estratégicas e, conseqüentemente, ao sucesso das decisões ao nível da administração de topo.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da atividade dos membros do Conselho de Administração quer na RAMADA INVESTIMENTOS quer nas respetivas subsidiárias, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:

RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.			
João Borges de Oliveira Paulo Fernandes Domingos Matos Pedro Borges de Oliveira Ana Mendonça Laurentina da Silva Martins			
<b>RAMADA AÇOS</b> João Borges de Oliveira Paulo Fernandes Domingos Matos Pedro Borges de Oliveira Ana Mendonça	<b>F. RAMADA II IMOBILIÁRIA</b> João Borges de Oliveira Paulo Fernandes Domingos Matos Pedro Borges de Oliveira Ana Mendonça	<b>UNIVERSAL AFIR</b> João Borges de Oliveira Domingos Matos Pedro Borges de Oliveira	<b>SOCITREL</b> Carlos Faria Joaquim Pereira Alfredo Luís Portocarrero

b) Funcionamento

**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração**

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade ([www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)) (separador “Investidores”, secção “Governo da Sociedade”).

**23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas**

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no seu artigo 17.º, que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de quaisquer dois administradores e, pelo menos, uma vez por trimestre.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração reuniu oito vezes, e a assiduidade correspondeu a 100%.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, com a antecedência considerada necessária, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações de forma amplamente informada.

De igual modo as respetivas convocatórias e posteriormente as atas das reuniões, são colocadas à disposição do presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente

**24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos**

Em linha com o que se refere no ponto 21 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais bem como, através da elaboração de uma

proposta de aprovação, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Pelo menos um membro da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais onde se delibera sobre a Declaração sobre Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, de forma a assegurar o esclarecimento de quaisquer questões que, sobre a mesma, aí se possam levantar. Na Assembleia Geral Anual realizada em 2023, encontrava-se presente um membro daquela comissão, Pedro Pessanha.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

### **25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos**

A avaliação de desempenho dos administradores executivos tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo e destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas, visando aumentar a consciencialização sobre a importância do respetivo desempenho para o sucesso global da Sociedade e será calculado cobrindo o período correspondente a um mandato, tendo como base critérios objetivos e pré-determinados, a saber: (i) retorno total para o acionista (valorização de ação mais dividendo distribuído); (ii) somatórios dos resultados líquidos consolidados dos 5 anos (2020 a 2025); e; (iii) evolução dos negócios da Sociedade.

O valor total da componente de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 5 anos.

A componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos. Os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos.

Os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade. Os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações RAMADA INVESTIMENTOS.

### **26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício**

O compromisso dos administradores da RAMADA INVESTIMENTOS com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo do Grupo é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

As suas atividades profissionais, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e a indicação de outras atividades relevantes exercidas pelos mesmos, é apresentada no anexo I do Relatório de Governo da Sociedade.



c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

**27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento**

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa e à dimensão e complexidade da Sociedade (conforme, em detalhe, se explicita no ponto 28 infra), a única comissão especializada que se revela necessária é a Comissão de Remunerações.

A RAMADA INVESTIMENTOS tem assim formalmente constituída uma Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio que se iniciou em 2023 e que termina em 2025, e cuja composição é a seguinte :

- João da Silva Natária – Presidente
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, aprovado em sede de reunião dessa mesma comissão, e que se encontra disponível para consulta no website da sociedade ([www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)**

A RAMADA INVESTIMENTOS que, conforme já amplamente referido ao longo do presente Relatório, monitoriza em permanência a adequação do modelo vigente. Nesse sentido, e dessa monitorização permanente tem resultado a conclusão de que a sua estrutura organizativa, face à reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por seis membros, se afigura desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos seis membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções que podemos considerar de cariz executivo - mais prático ou operacional – observando o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- disponibilização dos livros de registo da Sociedade e subsidiárias, tais como livros de atas, livros de registo de ações, documentos de suporte às operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para efeitos de controlo e verificação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os acionistas.

Não obstante, e tal como se refere supra, o Conselho de Administração tem refletido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo, que no Relatório & Contas resulta espelhado, da Sociedade.

### **29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências**

Em linha com o que se refere nos pontos 21 e 24 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Remunerações reuniu duas vezes com um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Remunerações, nos termos legais aplicáveis.

### **Secretário da Sociedade**

O Secretário da Sociedade exerce as competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente o disposto no artigo 446.º B do Código das Sociedades Comerciais, e que são, entre outras, as seguintes: a) Secretariar as reuniões dos órgãos sociais; b) Lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respetivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate; c) Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo; d) Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais; e) Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade; f) Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais; g) Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva; h) Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares; i) Certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo. Cabe-lhe ainda apoiar o fluxo de informação entre o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização e assegurar o registo tempestivo das deliberações sociais junto da Conservatória do Registo Comercial.

As funções de secretariado da Sociedade foram exercidas em pleno e de forma regular durante o exercício de 2023.

## **III. FISCALIZAÇÃO**

### **a) Composição**

### **30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado**

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

### **31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro**

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um a dois suplentes, a deliberar pela Assembleia Geral, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 413.º do CSC, cumprindo uma atribuição que legalmente lhe está atribuída nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

No triénio que se iniciou em 2023 e que termina em 2025, este órgão é composto pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Portela Enes Epifânio – Presidente
- Jorge Manuel de Sousa Marrão – Vogal
- Ana Paula dos Santos Silva e Pinho – Vogal
- André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

O Presidente do Conselho Fiscal foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2023, para o mandato que se iniciou em 2023 e cessará em 2025. O membro Jorge Marrão foi eleito para o cargo descrito, pela primeira vez, em abril de 2023, para o triénio que se iniciou em 2023 e que cessará em 2025, encontrando-se no primeiro mandato. O membro Ana Paula dos Santos Silva e Pinho, que foi eleita, pela primeira vez, em abril de 2020, para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, foi reeleita para o segundo mandato correspondente ao triénio que se iniciou em 2023 e que cessará em 2025.

A Sociedade entende que o número de membros do Conselho Fiscal está totalmente alinhado com a natureza, dimensão, riscos e atividade da Sociedade e permite garantir que as suas funções (dos membros do Conselho Fiscal) são desempenhas de acordo com os poderes e competências que estão atribuídos.

Esta análise teve em linha de conta, igualmente, a estrutura da RAMADA INVESTIMENTOS e a articulação que existe entre os membros deste órgão e os demais órgãos da sociedade, em especial o Revisor Oficial de Contas (identificado no ponto 39 *infra*) e o Auditor Externo (identificado no ponto 42 *infra*).

### **32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC**

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, aferindo-se a independência de cada um dos seus membros de acordo com a definição que é dada nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de independência acima identificadas. Esta conformidade é declarada pelos respetivos membros em declaração que individualmente subscrevem e entregam na Sociedade.

### **33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes**

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da RAMADA INVESTIMENTOS dispõem da formação, competência e da experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no número 4 do artigo 414.º do CSC e no número 2 do artigo 3.º da Lei 148/2015, de 9 de setembro. O Presidente deste órgão está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal**

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no *site* da Sociedade ([www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)), separador “Investidores”, secção “Governance”.

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal**

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu seis vezes, tendo a assiduidade correspondido a 100%. As correspondentes atas encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal.

**36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas**

Os membros do Conselho Fiscal assumiram um compromisso com a Sociedade, que têm vindo a cumprir de forma escrupulosa e que se materializa num nível de disponibilidade totalmente consentâneo com os interesses da Sociedade. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade.

c) Competências e funções

**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

É da competência do Conselho Fiscal aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a contratar ao Auditor Externo.

Como ponto prévio, importa referir que o próprio Conselho de Administração, quando põe em causa a possibilidade de contratar serviços adicionais ao Auditor Externo ou ao Revisor Oficial de Contas, assegura, antes de comunicar a sua decisão ao Conselho Fiscal, que àqueles ou a entidades que integram a sua rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio, possam pôr em causa a sua independência.

Concluindo o Conselho de Administração que estão reunidas as condições para apresentar o tema ao Conselho Fiscal, este analisa, de forma prévia e aprofundada, o âmbito de tais serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas, tomando uma decisão favorável se, da análise levada a cabo resultar que: (i) a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do Auditor Externo; (ii) está assegurado um equilíbrio saudável entre os normais serviços de auditoria e os serviços adicionais cuja prestação está a ser alvo de análise e que (iii) os serviços adicionais cuja prestação se propõe não configuram serviços cuja prestação estava vedada nos termos do número 8 do artigo 77.º da Lei número 140/2015. Nesta sua análise o Conselho Fiscal analisa ainda se (iv) os serviços adicionais serão prestados em cumprimento dos níveis de qualidade em vigor no Grupo e tendo sempre como pano de fundo o objetivo de que a prestação dos mesmos, caso venha a ocorrer, não ponha em causa a independência que se lhe exige no exercício das funções de auditoria.

Importa referir a este propósito que a Deloitte & Associados, SROC, S.A., antes de aceitar a adjudicação dos serviços, realiza, igualmente, um rigoroso *assessment* interno para aferir que os serviços que se propõe prestar não afetem, em nenhuma circunstância, os critérios de independência que se propôs cumprir aquando da aceitação da eleição para o exercício das funções.

A Sociedade considera assegurado, assim, um exigente grau de controlo, na verificação do não comprometimento dos critérios de independência, aquando da decisão de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Importa acrescentar que o Conselho Fiscal recebe ainda, anualmente, a declaração de independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades

da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas.

Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo, quando existam, assim como as respetivas medidas de salvaguarda são avaliadas e discutidas, de forma aberta e transparente, entre o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização**

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na RAMADA INVESTIMENTOS as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC e no seu Regulamento (referido no ponto 34 deste relatório e acessível no site da Sociedade ([www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)), separador “Investidores”, secção “Governance”, destacando-se as seguintes competências estatutárias e legalmente atribuídas:

- a) Fiscaliza a administração da sociedade;
- b) Vigia pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elabora anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dá parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- d) Convoca a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- e) Fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- f) Recebe as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- g) Contrata a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- h) Cumpre as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- i) Fiscaliza o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- j) Propõe à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- k) Fiscaliza a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- l) Fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços.

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, bem como, o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquelas entidades, cabendo-lhe ainda pronunciar-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

Este órgão, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, prestando todo o apoio necessário à equipa de gestão da Sociedade e assumindo expressamente esse compromisso de que não haja acesso, por parte de terceiros, indevido e intempestivo, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização é chamado a intervir para emitir parecer sempre que em causa esteja a realização de transações entre administradores da RAMADA INVESTIMENTOS e a própria Sociedade ou entre a RAMADA INVESTIMENTOS e sociedades que consigo se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, em que o interveniente é administrador, nos termos do artigo 397.º do CSC.



Esta intervenção do Conselho Fiscal será solicitada independentemente do nível de materialidade da operação em causa.

O Auditor Externo, por sua vez, e enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa (i) o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; (ii) verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e (iii) emite uma Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, na qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número 4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legal das contas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena, no sentido de célere e expedita, do Conselho de Administração no acesso às informações solicitadas.

Em linha com o que se acaba de referir, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2023, informação que fez constar do seu relatório anual de auditoria, o qual será sufragado pelos Acionistas em Assembleia Geral Anual.

O órgão de fiscalização monitoriza e assegura o cumprimento por parte da RAMADA INVESTIMENTOS e das suas subsidiárias, da legislação aplicável a cada momento de modo a poder avaliar os níveis de *compliance* do Grupo nesta matéria, que tem classificado como elevados e alinhados com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

#### IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

##### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato correspondente ao triénio que se iniciou em 2023 e terminará em 2025 é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por António Manuel Martins Amaral.

##### **40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo**

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2021, tendo sido eleita para o primeiro mandato anual, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 30 de abril de 2021, para o segundo mandato anual em 29 de abril de 2022 e para o terceiro mandato correspondente ao triénio 2023-2025 em abril de 2023.

##### **41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade**

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, auditor externo da Sociedade conforme detalhados nos pontos abaixo.

**V. AUDITOR EXTERNO****42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art.º 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM**

O auditor externo da Sociedade, designado para os efeitos do art.º 8.º do CVM, é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., registada sob o n.º 20161389 na CMVM, representada por António Manuel Martins Amaral.

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo**

O Auditor Externo foi eleito para um primeiro mandato anual em 2021, para um segundo mandato anual em 2022 e encontra-se a cumprir o seu terceiro mandato, correspondente ao triénio 2023-2025, tal como o sócio que o representa.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções**

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e por a Sociedade, na monitorização permanente da adequação e justeza do modelo vigente, não ter nunca identificado situações de perda de independência ou qualquer outras situações que pudessem aconselhar a adoção de uma política formal que exigisse tal rotação.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de Janeiro de 2016, veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas aplicável às sociedades cujas ações se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, um processo de seleção com vista à eleição de um novo ROC que, cumprindo todas as exigências legais ao nível de competências técnicas e de independência, pudesse a sua eleição ser proposta em Assembleia Geral Anual, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017, onde veio a ser eleita a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., para exercer um primeiro mandato trienal. A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., veio ulteriormente a ser reeleita para um segundo mandato anual (2020), tendo a Assembleia Geral Anual de 2021 deliberado eleger a Deloitte & Associados, SROC, S.A., para um primeiro mandato correspondente ao ano de 2021, para um segundo mandato correspondente ao ano de 2022 e encontra-se, atualmente, no terceiro mandato correspondente ao triénio que se iniciou em 2023 e que cessará em 2025.

Neste sentido, a Sociedade não dispõe de uma política formal, interna, que disponha sobre a rotatividade do Auditor Externo, considerando-a desnecessária, porquanto cumpre as imposições legais, nesta matéria, em toda a sua extensão.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita**

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como efetua anualmente uma avaliação da independência do mesmo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que exige para o exercício das suas funções.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação**

Foram prestados, durante o exercício de 2023, pelo Auditor Externo, serviços distintos de auditoria, em concreto, foram prestados outros serviços, nomeadamente, serviços de apoio à identificação de incentivos financeiros e no levantamento dos investimentos efetuados pelo Grupo com projetos de investigação e desenvolvimento e inovação com reporte periódico atenta à preparação de inquéritos estatísticos de natureza obrigatória. Foram ainda prestados serviços, de *due diligence* financeira e fiscal de subsidiárias, bem como serviços de apoio na implementação de processos para cumprimento dos requisitos da legislação *Carbon Border Adjustment Mechanism*. Os referidos serviços foram aprovados pelo Conselho Fiscal, o qual avaliou e concluiu que o desempenho de tais serviços não afetava a independência do Auditor Externo, elemento esse primordial para a consideração da prestação desses serviços. Salvaguardado esse primeiro critério, o Conselho Fiscal entendeu autorizá-los em virtude de a sua prestação corresponder ao interesse da Sociedade, dada a experiência, especialização e qualidade do prestador nas matérias em apreço, a reconhecida qualidade dos serviços e o conhecimento das diversas áreas da Sociedade e do seu Grupo.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:**

	31.12.2023		31.12.2022	
<b>Pela Sociedade</b>				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	38 500	11,6%	36 600	11,7%
<b>Por entidades que integram o Grupo</b>				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	84 600	25,4%	100 500	32,0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	—	—%	3 000	1,0%
Valor dos serviços de outros serviços (€)	210 000	63,0%	174 000	55,4%
<b>Total</b>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	123 100	37,0%	137 100	43,6%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	—	—%	3 000	1,0%
Valor dos serviços de outros serviços (€)	210 000	63,0%	174 000	55,4%
	<u>333 100</u>		<u>314 100</u>	

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

**48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade**

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis, nomeadamente no CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

### II. Comunicação de irregularidades

**49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade**

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer Colaborador, Parceiro, Fornecedor ou qualquer outro *Stakeholder* em observância do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 420.º do CSC.

O Grupo RAMADA dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os designios da Recomendação número II.2.4. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da

luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (Whistleblowing), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que seja solicitada.

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de Whistleblowing, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade, deverá ser efetuado através de carta em envelope fechado com a menção da sua confidencialidade, para a seguinte morada: Rua Manuel Pinto de Azevedo, número 818, 4100-320 Porto. Só serão aceites e tratadas denúncias anónimas a título excecional.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2023 não foram reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade quaisquer comunicações de irregularidades.

Destaca-se neste contexto o facto de a Ramada ter passado a dispor também de um canal de denúncias on-line, no seu website, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de Dezembro, ao qual poderão ser dirigidas todas e quaisquer denúncias relacionadas com o âmbito de aplicação da referida lei, anónimas ou não. A Sociedade assegura e garante os necessários mecanismos de encaminhamento e tratamento das referidas denúncias, salvaguardando a estrita confidencialidade e a proteção do denunciante, nos termos legais aplicáveis.

Em 2023 não foram recebidas quaisquer denúncias para os efeitos da referida Lei.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno**

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na RAMADA INVESTIMENTOS, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão.

A gestão de risco é levada a cabo numa lógica de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

A gestão ambiental, assente em critérios de sustentabilidade, e a Responsabilidade Social assumem um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, também nestas áreas, com cada vez maior acuidade.

A gestão de risco, apesar de não se consubstanciar num departamento formalmente constituído, está assegurada no Grupo RAMADA, ao nível de cada uma das direções, que estão suficiente e aprofundadamente conscientes da necessidade de identificação e quantificação do risco associado a todas as decisões, com critérios bem definidos que lhes permitem ajuizar, de modo autónomo e em cada caso concreto, se o risco pode ser assumido pela direção ou se a decisão da sua assunção, desde logo por critérios de materialidade ou de exposição do Grupo, deve ser levada a Conselho de Administração da sociedade em causa, seja a RAMADA INVESTIMENTOS, seja qualquer uma das suas subsidiárias. Desta forma, as equipas operacionais do Grupo atuam tendo por base critérios claros de (i) níveis de assunção de risco e quem deverá tomar a decisão de os assumir ou não e (ii) da identificação de formas de mitigação dos mesmos.

A gestão de riscos é, assim, assegurada por todas as direções da RAMADA INVESTIMENTOS, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;

- Os responsáveis operacionais das várias direções do Grupo identificam os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da RAMADA INVESTIMENTOS, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As ações de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da RAMADA INVESTIMENTOS, tem o seguinte quadro de objetivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afetam o Grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo;
- Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões conscientes e informadas, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas, são analisados sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do grupo.

As subsidiárias gerem os riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

O Conselho Fiscal acompanha, em permanência, o desempenho do grupo nesta matéria.

Com base nesta metodologia, a RAMADA INVESTIMENTOS tem vindo a concluir que tem conseguido garantir uma maior consciência na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada player interno, o que contribui para que as pessoas se sintam mandatadas, verdadeiramente envolvidas e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

A RAMADA INVESTIMENTOS, como já por diversas vezes referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

#### **51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade**

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nestas matérias e a verificação periódica de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.



### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

A gestão do risco é assegurada, na RAMADA INVESTIMENTOS, por todas as direções e unidades operacionais, nos termos amplamente descritos no ponto 51 supra. A Sociedade, como já por diversas vezes referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da Sociedade.

### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes fatores de risco financeiro, que se encontram detalhados e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:

1. Risco de mercado:
  - 1.1 risco de taxa de juro;
  - 1.2 risco da variabilidade nos preços de *commodities*.
2. Risco de liquidez;
3. Risco de crédito;
4. Risco de taxa câmbio;
5. Risco de capital.

### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, incluindo a política de gestão de risco, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS, das situações detetadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efetivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na RAMADA INVESTIMENTOS funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua atividade. Em relação a todos os riscos identificados com materialidade relevante, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da RAMADA INVESTIMENTOS, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As ações de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais stakeholders.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e são efetivamente aplicadas;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da RAMADA INVESTIMENTOS são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o acionista é maximizado e a gestão operacional adota as medidas necessárias para corrigir aspetos reportados.

Decorrido que esteja todo este processo, a decisão, nesta matéria, cabe ao Conselho de Administração, na sua qualidade de órgão executivo, atuando nos termos que considerar que, em cada momento, melhor asseguram os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

No que respeita ao cumprimento dos objetivos ambientais e sociais delineados pela RAMADA INVESTIMENTOS, importa referir que, em maio de 2023, foram desenvolvidas e implementadas duas políticas nesta matéria: *(i)* a Política de Direitos Humanos, que tem como objetivo assegurar o respeito pelos direitos humanos e laborais por parte de todo o Grupo Ramada, formalizando os compromissos entretanto assumidos com vista a salvaguardar a dignidade humana, a não discriminação, a igualdade de direitos, a segurança e o bem-estar, a educação, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como as liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão, e *(ii)* a Política de Participação nas Comunidades, que visa promover soluções que deem resposta aos desafios que se colocam no âmbito social, ambiental e de governo corporativo, procurando alinhar as tomadas de decisão e a prossecução da atividade do Grupo RAMADA com os princípios de sustentabilidade internacionalmente definidos.

A Política de Direitos Humanos e a Política de Participação nas Comunidades estão disponíveis para consulta em [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”), devendo estas ser complementadas com o Código de Ética e de Conduta, também disponível em [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

#### **55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da RAMADA INVESTIMENTOS está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando formalmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;

- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira de cada subsidiária. Depois da aprovação as demonstrações financeiras são enviadas para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do Grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo RAMADA os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

#### IV. Apoio ao Investidor

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto**

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a RAMADA INVESTIMENTOS assegura, sempre em primeira mão, a divulgação os seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma, a RAMADA INVESTIMENTOS tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte, o Representante para as Relações com o Mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto  
Telefone: 22 83 47 100  
E-mail: [mvalente@ramadainvestimentos.pt](mailto:mvalente@ramadainvestimentos.pt)

Através da sua página oficial na Internet ([www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)), a Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados efetuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária, os quais são sempre objeto de divulgação prévia no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada no *website* da Sociedade em português e inglês.

#### **57. Representante para as relações com o mercado**

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Miguel Valente.

#### **58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores**

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

### V. Sítio de Internet

#### **59. Endereço(s)**

A Ramada Investimentos tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt).

#### **60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais**

[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ identificação da sociedade](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ identificação da sociedade)

#### **61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões**

[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governance](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governance)

#### **62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso**

[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governance](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governance)  
[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ apoio ao investidor](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ apoio ao investidor)

#### **63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais**

[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ relatórios](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ relatórios)  
[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ calendário financeiro](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ calendário financeiro)

#### **64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais)

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

[www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais](http://www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais)

#### **D. RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES**

O Conselho de Administração apresenta, de seguida, um relatório claro e compreensível, que proporciona uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a política de remuneração referida no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

A informação constante do presente relatório cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

O tratamento, pela Sociedade, dos dados pessoais incluídos no presente relatório sobre as remunerações tem por objetivo aumentar o seu nível de transparência quanto à remuneração dos respetivos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma a reforçar o nível de responsabilização destes últimos e a capacidade de fiscalização dos acionistas relativamente à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Este relatório de remunerações é submetido a apreciação na assembleia geral anual seguinte ao exercício a que diz respeito e explicita de que forma a apreciação da assembleia geral anterior foi tida em conta.

Após a assembleia geral, o relatório sobre as remunerações é publicado em [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt), mantendo-se disponível durante, pelo menos, 10 anos.

#### **I. Competência para a determinação**

##### **66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais**

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos acionistas, de acordo com a declaração sobre a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

#### **II. Comissão de remunerações**

##### **67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores**

A Ramada Investimentos tem atualmente definida uma Comissão de Remunerações eleita em assembleia geral de acionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2023 e termo em 2025, e cuja composição é a seguinte:

- João da Silva Natária – Presidente
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesses.



Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a *expensas* da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e a elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

Esta comissão deve apoiar-se em estudos de *benchmarking* em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais está alinhada com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Em 2023 não considerou esta comissão necessária a contratação de quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

### **68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações**

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhados nos currículos disponíveis no website da Sociedade em [www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt), separador “Investidores”, Secção “Assembleias Gerais/2023/Anexos: Currículos”, os quais foram disponibilizados a propósito da respetiva eleição, na Assembleia Geral Anual de 2023 e que aí permanecem nos termos legais aplicáveis.

A RAMADA INVESTIMENTOS considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão cometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige. Sem prejuízo das qualificações dos demais membros, faz sentido destacar o Dr. João da Silva Natária, pela elevada experiência e conhecimentos específicos de que dispõe em matéria de avaliação e de política remuneratória.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

Nessas situações, a Comissão de Remunerações decide livremente a contratação, pela RAMADA INVESTIMENTOS, dos serviços de consultadoria considerados necessários ou convenientes, tendo o cuidado de assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à RAMADA INVESTIMENTOS ou às suas subsidiárias, sem autorização expressa da Comissão de Remunerações.

## **III. Estrutura das remunerações**

### **69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários**

Tal como estipulado no artigo 26.º-B do Código de Valores Mobiliários, é submetida anualmente à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

De acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance 2018 (e revisto em 2023), a aprovação anual da Política de Remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização deixou de ser obrigatória tendo lugar apenas no decurso do mandato se a Emitente assim o desejar ou se pretender propor à consideração dos acionistas eventuais alterações à política em vigor.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da RAMADA INVESTIMENTOS, aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, em vigor durante o triénio 2023-2025, obedece aos seguintes princípios:

## PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA RAMADA INVESTIMENTOS

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da RAMADA INVESTIMENTOS assenta no pressuposto de que a competência, a dedicação, a disponibilidade e a performance são os elementos determinantes de um bom desempenho, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da RAMADA INVESTIMENTOS visa, tal com estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.”.

Em concreto, a Política de Remuneração tem por desiderato:

- Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
- Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
- Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética da Sociedade.

A presente Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade, está alinhada com o *benchmarking* comparável e, cumprindo os requisitos legais, assenta nos seguintes vetores:

### **1. Responsabilidade inerente às funções desempenhadas**

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração. Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística. Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas nas subsidiárias.

### **2. Situação económica da Sociedade**

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

### **3. Critérios de mercado**

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“*benchmark*”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

### **4. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade**

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

## **5. Compromisso ESG**

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*.

## **6. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores**

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo (“*benchmark*”) com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

A Comissão de Remunerações da RAMADA entende que estes princípios estão de acordo com o quadro legislativo e recomendatório em vigor, refletindo, de igual modo, aquela que é a visão da Sociedade sobre esta matéria.

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão de Remunerações da RAMADA INVESTIMENTOS, em linha com o modelo organizativo da Sociedade e os princípios acima descritos, teve em consideração as seguintes medidas:

- i. reforço da necessidade de manutenção de um processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho;
- ii. assegurar a coerência entre os objetivos quantitativos e qualitativos;
- iii. garantir que os objetivos quantitativos dos Administradores estão alinhados com os objetivos quantitativos dos quadros mais relevantes da Sociedade;

## **Administradores Não Executivos**

- iv. a remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo; em linha com as práticas de mercado, a remuneração dos administradores não executivos pode ser diferenciada (i) pelas especiais funções de representação da Sociedade que a cada um poderá ser acometida; (ii) pela experiência e *know-how* em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade, bem como (iii) pelos conhecimentos de negócio e *know-how* no setor de atividade em que opera a sociedade;
- v. os administradores não executivos, em função da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas e do profundo conhecimento e *know-how* dos negócios da Sociedade que lhes sejam reconhecidos, podem ainda auferir uma remuneração diferenciada em resultado do valor que aportam à sociedade nos termos referidos no parágrafo anterior.

## **Administradores Executivos**

- vi. a remuneração dos administradores executivos integra duas componentes:
  - a. componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente;
  - b. componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

### Prémio Variável de Curto Prazo

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

### Prémio Variável de Médio Prazo

A componente variável destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e será calculada cobrindo o período completo de um mandato, correspondente ao período compreendido entre 2020 e 2025, tendo como base:

- Retorno total para o acionista (valorização de ação mais dividendo distribuído);
- Somatório dos resultados líquidos dos 5 anos (2020 a 2025);
- Evolução dos negócios do Grupo.

O valor total da componente de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 5 anos.

### CrITÉRIOS de Atribuição da Remuneração Variável

- i. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;
- ii. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;
- iii. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;
- iv. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;
- v. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da RAMADA INVESTIMENTOS;
- vi. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

### Processo de determinação da remuneração variável:

- i. É observado um processo interno de avaliação, tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração;
- ii. Neste processo interno de avaliação, poderão ser convocados a participar administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e *know-how* em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;
- iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo interno de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

### **Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores**

- a remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 750.000 Euros por ano;
- A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração.
- Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da RAMADA INVESTIMENTOS.
- Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

Assim:

com base nas medidas acima elencadas, é entendimento da Comissão de Remunerações da RAMADA INVESTIMENTOS que a remuneração dos administradores executivos (e, bem assim, dos administradores não executivos) é adequada e, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “contribui[r] para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.”.

### **CONSELHO FISCAL**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

### **REGIMES DE PENSÃO COMPLEMENTAR OU REFORMA ANTECIPADA:**

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

### **CONFLITOS DE INTERESSES:**

Caberá à Comissão de Remunerações identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam estar relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas.



Considera-se existir conflito de interesses sempre que: (i) assim o determine a lei e regulamentos aplicáveis, assim como quando o interesse particular de um qualquer membro de um órgão social interfira, por qualquer modo, com esta política de Remuneração e/ou quando (ii) o exercício das funções de um qualquer membro de um órgão social possa contrariar ou impactar de forma negativa os critérios de fixação da remuneração desse membro ou dos demais membros desse órgão social.

Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Remunerações e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade.

#### **ÂMBITO DE APLICAÇÃO:**

Esta política aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela RAMADA INVESTIMENTOS, mas também a todas as remunerações que sejam pagas pelas sociedades direta ou indiretamente controladas pela RAMADA INVESTIMENTOS, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, aos membros dos Órgãos Sociais da RAMADA INVESTIMENTOS.

#### **APROVAÇÃO DA POLÍTICA, ALTERAÇÃO E REVISÃO:**

Aprovação: A Política de Remuneração da Sociedade é elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à aprovação da Assembleia Geral.

Alteração: Qualquer alteração à Política de Remuneração terá sempre de ser proposta pela Comissão de Remunerações à Assembleia Geral da Sociedade, para aprovação. Qualquer órgão social pode solicitar à Comissão de Remunerações uma alteração à Política de Remuneração, devendo apresentar um pedido escrito, devidamente fundamentado. A Comissão de Remunerações apreciará a pertinência e adequação de tal pedido, devendo apresentar uma resposta escrita, também devidamente fundamentada, sobre as conclusões da sua análise e sobre os procedimentos a adotar.

Revisão: A Comissão de Remunerações procede a uma revisão da Política de Remuneração com base trienal, no final de cada período de mandato social, procedendo às alterações que entender pertinentes atendendo às melhores práticas de governance, aos objetivos que estão na base da remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, às recomendações das entidades com competência nesta matéria, tendo em vista a adequação da política às melhores práticas de mercado e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Sociedade.

Procedimento: As alterações e revisões à Política de Remuneração deverão sempre constar de uma proposta elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à apreciação da Assembleia Geral, na qual devem estar explicitadas as razões que presidiram a essa proposta e claramente identificadas as alterações propostas. A Política de Remuneração alterada ou revista passará a estar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo a versão consolidada da Política de Remuneração ser publicitada nos termos legais.

#### **VIGÊNCIA DA POLÍTICA**

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais e entre em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos**

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta: (i) as funções desempenhadas na RAMADA INVESTIMENTOS e nas diferentes subsidiárias; (ii) a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; (iii) o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; (iv) a situação económica da Empresa; (v) a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e noutras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*.

Em relação a este último aspeto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da RAMADA INVESTIMENTOS.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022
<b>Remunerações dos Administradores Executivos</b>					
João Manuel Matos Borges de Oliveira	— %	— %	— %	— %	— %
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	— %	— %	— %	— %	— %
Domingos José Vieira de Matos	— %	— %	— %	— %	— %
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	— %	— %	— %	— %	— %
<b>Remunerações dos Administradores Não Executivos</b>					
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	— %	— %	— %	— %	— %
Laurentina da Silva Martins	N/A	N/A <sup>(2)</sup>	115,38% <sup>(2)</sup>	— %	— %
<b>Desempenho da Sociedade</b>					
EBITDA	(17,37 %)	(16,73 %)	70,91 %	31,73 %	(38,84 %)
Receitas <sup>(1)</sup>	(11,13 %)	(10,19 %)	40,28 %	35,06 %	(27,39 %)
Resultado Líquido	(88,34 %)	(14,04 %)	115,90 %	32,77 %	(48,02 %)
<b>Remuneração Média dos Trabalhadores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro</b>					
Trabalhadores do Grupo	1,59 %	1,19 %	5,15 %	4,45 %	7,79 %

<sup>(1)</sup> Receitas = Vendas e Prestações de serviços + Outros rendimentos

<sup>(2)</sup> As variações apresentadas resultam do facto de não existir remuneração referente a um ano civil completo num dos anos de referência

### **71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente**

Na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 supra, a qual prevê uma componente variável.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes fatores nos critérios de determinação da remuneração variável.

A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

### **72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento**

A informação sobre o deferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento encontra-se desenvolvida no ponto 69. do presente Relatório.

### **73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações**

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de ações ou outro sistema de incentivos em ações, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções**

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de opções ou outro sistema de incentivos em opções, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

A Ramada Investimentos não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários para além da remuneração variável, nos termos descritos *supra*.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais**

A Ramada Investimentos não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

**IV. Divulgação das remunerações****77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, explicita-se que as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas por subsidiárias do Grupo onde exercem funções de administração, não existindo administradores remunerados diretamente pela Ramada Investimentos, com exceção da Dra. Laurentina Martins, que é remunerada diretamente pela Ramada Investimentos e que auferiu 28.000 Euros, que respeita apenas a remuneração fixa.

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, explicita-se que as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos durante o exercício de 2023, no exercício das suas funções, incluem apenas remunerações fixas, remuneradas exclusivamente pela subsidiária F. Ramada II, Imobiliária, S.A. e que ascenderam a 523.500 Euros repartidas como segue: João Borges de Oliveira – 123.000 Euros; Paulo Fernandes – 123.000 Euros; Domingos Matos – 109.000 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 109.000 Euros; Ana Mendonça – 59.500 Euros.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos**

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

### 81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 28.620 Euros distribuída como segue: Carlos Epifânio - 8.000 Euros; Jorge Marrão - 5.540 Euros; Ana Paula Pinho – 8.310 Euros; Pedro Pessanha – 4.000 Euros; António Pinho – 2.770 Euros.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47 atrás.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração do Conselho Fiscal, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2019 vs. 2018	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022
<b>Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal</b>					
Carlos Manuel Portela Enes Epifânio	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A <sup>(2)</sup>
Jorge Manuel de Sousa Marrão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A <sup>(2)</sup>
Ana Paula dos Santos Silva e Pinho	N/A	N/A <sup>(2)</sup>	50,00% <sup>(2)</sup>	— %	— %
Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa	— %	— %	— %	— %	(67%) <sup>(2)</sup>
António Luís Isidro de Pinho	— %	— %	— %	— %	(67%) <sup>(2)</sup>
Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro	— %	(66,67%) <sup>(2)</sup>	(100%) <sup>(2)</sup>	N/A	N/A
<b>Desempenho da Sociedade</b>					
EBITDA	(17,37 %)	(16,73 %)	70,91 %	31,73 %	(38,84 %)
Receitas <sup>(1)</sup>	(11,13 %)	(10,19 %)	40,28 %	35,06 %	(27,39 %)
Resultado Líquido	(88,34 %)	(14,04 %)	115,90 %	32,77 %	(48,02 %)
<b>Remuneração Média dos Trabalhadores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro</b>					
Trabalhadores do Grupo	1,59%	1,19%	5,15%	4,45 %	7,79 %

<sup>(1)</sup> Receitas = Vendas e Prestações de serviços + Outros rendimentos

<sup>(2)</sup> As variações apresentadas resultam do facto de não existir remuneração referente a um ano civil completo num dos anos de referência

### 82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 3.500,00 Euros e a remuneração da secretária da mesa ascendeu a 1.500,00 Euros.



**V. Acordos com implicações remuneratórias****83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade**

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da RAMADA INVESTIMENTOS, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

**VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')****85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

A RAMADA INVESTIMENTOS não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários.

**86. Caracterização do plano**

A RAMADA INVESTIMENTOS não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes**

Não aplicável conforme exposto acima.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### **89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

A Sociedade aprovou, por deliberação do Conselho de Administração do dia de 31 de maio de 2023, após parecer prévio do Conselho Fiscal do dia 22 de maio de 2023, o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse, e que se encontra disponível no sítio da Sociedade ([www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)), separador “Investidores”, secção “Governance”.

Importa ainda referir que a Sociedade presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

#### **90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência**

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativas entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, exceto os que, fazendo parte da atividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transações com membros do Conselho Fiscal.

As transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo não são materiais, foram efetuadas em condições normais de mercado e fazem parte da atividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

#### **91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação**

As transações com administradores da RAMADA INVESTIMENTOS ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

Em 2023 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transações passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

## II. Elementos relativos aos negócios

### **92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas**

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na Nota 34 do Anexo às Contas Consolidadas e na Nota 24 do Anexo às Contas Separadas da Sociedade.

## PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente relatório de governo da sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na RAMADA INVESTIMENTOS, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 29.º-H do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adotado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, assim como pelo artigo 447.º do CSC e pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2023, de 26 de abril de 2023, e pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório e as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, poderão ser consultadas em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) e <https://cgov.pt/images/ficheiros/2023/cgs-revisao-de-2023-ebook.pdf>, respetivamente.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas e consolidadas relativas ao exercício social de 2023, bem como com o Relatório de Sustentabilidade que dá cumprimento ao disposto no artigo 66.º-B do CSC, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 89/2017, de 28 de julho.

### 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A RAMADA INVESTIMENTOS tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de Corporate Governance, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais Stakeholders.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>PRINCÍPIOS GERAIS</b>		
<p><b>A.</b> O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais</p> <p><b>B.</b> O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de <i>comply or explain</i> aplicável a todas as recomendações</p>		
<b>Capítulo I — RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL</b>		
<b>Princípios:</b>		
<i>I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.</i>		
<i>I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.</i>		
<i>I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.</i>		
<b>Recomendações:</b>		
I.1.(1) A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 e 54
I.1.(2) e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 e 54
I.2.(1) A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais	Adotada	Parte 1, ponto 54
I.2.(2) e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Parte 1, ponto 54
<b>Capítulo II — COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE</b>		
<b>II.1. Informação</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.</i>		
<b>Recomendação:</b>		
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Parte 1, pontos 21, 29, 38, 56 a 65
<b>II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade</b>		

<b>Princípios:</b>		
<b>II.2.A.</b> As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões*.		
<b>II.2.B.</b> As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.		
<b>II.2.C.</b> As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.		
<b>Recomendações:</b>		
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Parte 1, pontos 15, 16, 17, 19, 26, 31, 33 e 36
II.2.2.(1) O órgão de administração dispõe de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 22 e 61
II.2.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 61
II.2.2.(3) <i>Idem</i> em relação às comissões internas.	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 61
II.2.2.(4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Adotada	Parte 1, pontos 22 e 61
II.2.2.(5) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 61
II.2.2.(6) <i>Idem</i> em relação às comissões internas.	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 61
II.2.3.(1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 17, 27 e 31
II.2.3.(2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 23, 29 e 35
II.2.4.(1) As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades ( <i>whistleblowing</i> ) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação.	Adotada	Parte 1, pontos 38 e 49
II.2.4.(2) e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Parte 1, ponto 49
II.2.5.(1) As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário.	Não adotada	Parte 1, pontos 27 e 28
II.2.5.(2) <i>Idem</i> em matéria de remunerações	Adotada	Parte 1, pontos 21, 29 e 67
II.2.5.(3) <i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade	Não adotada	Parte 1, pontos 27 e 28
II.2.5.(4) <i>Idem</i> em matéria de avaliação de desempenho	Adotada	Parte 1, pontos 21, 24 e 29



<b>II.3. Relação entre órgãos da sociedade</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.</i>		
<b>Recomendações:</b>		
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte 1, pontos 18, 28, 38, 59 a 65
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte 1, pontos 18, 23, 28 e 38
<b>II.4. Conflitos de Interesses</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.</i>		
<b>Recomendações:</b>		
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Parte 1, ponto 20
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Parte 1, ponto 20
<b>II.5. Transações com partes relacionadas</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.</i>		
<b>Recomendação:</b>		
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte 1, ponto 89
<b>Capítulo III — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL</b>		
<b>Princípios:</b>		
<i>III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.</i>		

<b>III.B.</b> A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.		
<b>III.C.</b> A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.		
<b>Recomendações:</b>		
III.1.(1) A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	Adotada	Parte 1, ponto 12
III.1.(2) e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Parte 1, ponto 12
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	Parte 1, ponto 12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Parte 1, ponto 14
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Parcialmente Adotada	Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra)
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente Adotada	Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra)
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte 1, pontos 4 e 84
<b>Capítulo IV — ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos</b>		
<b>Princípios:</b>		
IV.1.A. <i>A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável</i>		
IV.1.B. <i>A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva</i>		
<b>Recomendações:</b>		

IV.1.1.(1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.1.(2) ii) organização e coordenação da estrutura empresarial	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.1.(3) iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
<b>IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos</b>		
<b>Princípios:</b>		
IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade		
IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais		
<b>Recomendações:</b>		
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação	Adotada	Parte 1, ponto 18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivo	Não Adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra

<p>IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;</p> <p>ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>	Não Adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra
<p>IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>)</p>	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra

<b>Capítulo V — Fiscalização</b>		
<b>Princípios:</b>		
V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social		
V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais		
<b>Recomendações:</b>		
V.1.(1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38
V.1.(2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38
V.2.(1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte 1, ponto 31
V.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras	Adotada	Parte 1, pontos 27 e 67
<b>Capítulo VI · AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES</b>		
<b>VI.1. Avaliação anual de desempenho</b>		
<b>Princípio:</b>		
VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
<b>Recomendações:</b>		
VI.1.1.(1) O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
VI.1.1.(2) <i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
VI.1.1.(3) <i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da sociedade	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
<b>VI.2. Remunerações</b>		
<b>Princípios:</b>		
VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade		

<p>VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração</p> <p>i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade</p> <p>ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade;</p> <p>iii) que premeie o desempenho</p>		
<b>Recomendações:</b>		
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Parte 1, ponto 80
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte 1, ponto 24
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte 1, ponto 67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência	Adotada	Parte 1, pontos 67 e 68
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão	Adotada	Parte 1, pontos 67 e 68
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos	Adotada	Parte 1, pontos 67 a 76
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho	Não Adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra



VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos	Não Aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
<b>VI.3. Nomeações</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes** devem ser os adequados à função a desempenhar.</i>		
<b>Recomendações:</b>		
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar	Adotada	Parte 1. pontos 16, 19, 22, 29, 31 e 33
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes	Não aplicável	Parte 1, pontos 27 e 28 (Clarificação sobre recomendação não aplicável infra)
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações	Não aplicável	Parte 1, pontos 27 e 28 (Clarificação sobre recomendação não aplicável infra)
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres	Não aplicável	Parte 1, pontos 27 e 28 (Clarificação sobre recomendação não aplicável infra)
<b>Capítulo VI — Controlo Interno</b>		
<b>Princípio:</b>		
<i>VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.</i>		
<b>Recomendações:</b>		
VII.1.(1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico	Adotada	Parte 1, ponto 21
VII.1.(2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 a 54
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração	Não Adotada	Parte 1, pontos 50, 51 e 52

VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, ponto 51
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 38, 50 a 54
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	Adotada	Parte 1, pontos 38, 50 a 54
VII.6.(1) Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade	Adotada	Parte 1, ponto 53
VII.6.(2) (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.6.(3) (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação	Adotada	Parte 1, pontos 50 e 54
VII.6.(4) (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento	Adotada	Parte 1, pontos 50 e 54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38 e 50

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38, 49 e 50
<b>Capítulo VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS</b>		
<b>VIII.1 Informação</b>		
<b>Princípios:</b>		
VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a <i>compliance</i> e a auditoria interna		
VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas		
<b>Recomendação:</b>		
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 38
<b>VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização</b>		
<b>Princípio:</b>		
VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
<b>Recomendações</b>		
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas	Adotada	Parte 1, pontos 34, 37, 38, 42 a 47
VIII.2.2.(1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38
VIII.2.2.(2) competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38 e 45

- **Recomendação III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão**

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere ao voto por via eletrónica, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação (i) porque essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista e (ii) por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

A RAMADA INVESTIMENTOS tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas Assembleias Gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

- **Recomendação III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica**

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere à possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação porque (i) essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista, (ii) os custos de implementação dos meios telemáticos são elevados e (iii) tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

Remetendo e reforçando para o que se acabou de referir no ponto anterior, a RAMADA INVESTIMENTOS tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Desta forma, entende-se que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a assegurar a participação na Assembleia Geral.

- **Recomendação III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione**

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

- **Recomendação IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo**

A RAMADA INVESTIMENTOS, considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por seis membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 28 do presente Relatório, dos 6 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz executivo - mais prático ou operacional -, pelo que se considera que estão garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus

membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os acionistas.

- **Recomendação IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação**

Atendendo à dimensão e à estrutura da Sociedade, tendo sobretudo em conta a concentração da respetiva estrutura de capital e o número total de administradores que integram o Conselho, que é de apenas 6, e tendo ainda em conta a performance de atuação do atual presidente do Conselho que se tem revelado perfeitamente adequada e alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus acionistas, a RAMADA INVESTIMENTOS considera que a designação de um *Lead Independent Director* apenas para efeitos de cumprimento de um critério meramente formal não acrescentaria valor relevante.

- **Recomendação IV.2.3 O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos**

Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional dos membros que integram o Conselho de Administração da RAMADA INVESTIMENTOS, considera-se que o número de administradores não executivos, em relação ao número total de membros que integram o órgão, se revela adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade. Neste sentido, a RAMADA INVESTIMENTOS considera que dois administradores não executivos é adequado e suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas conforme melhor detalhado no ponto 18 do presente Relatório.

- **Recomendação IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:**
  - i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;**
  - ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;**
  - iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;**
  - iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;**
  - v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular**

**de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;**

**vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.**

A sociedade não dispõe de um terço de administradores independentes, mas considera que a sua estrutura de gestão está alinhada com as melhores práticas na medida em que tem estabelecidos mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de atas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e refletiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adotado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adotado, considerando que quer aquele, quer este, que se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui a “Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da atividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2023.

- **Recomendação IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period)**

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

- **Recomendação VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade**

A avaliação do desempenho do Conselho de Administração é submetida à apreciação da Assembleia Geral nos termos da lei, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sociedade. O Conselho de Administração não elege um momento para, formalmente, proceder de forma documentada a essa autoavaliação, mas essa autoavaliação é feita regularmente, num órgão que reúne, pelo menos 1 vez por trimestre, e que leva a



cabo um acompanhamento tão próximo e regular da atividade da sociedade, que traduz a justeza e adequação da atuação do órgão.

Adicionalmente, e como previsto no CSC (artigo 376.º), a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade.

- **Recomendação VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.**

A Comissão de Remunerações da Sociedade não definiu uma remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido.

- **Recomendação VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.**

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

- **Recomendação VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor**

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações estabelece que a remuneração individual de qualquer administrador não executivo tem carácter exclusivamente fixo.

- **Recomendação VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes**

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

- **Recomendação VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações**

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

- **Recomendação VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres**

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

- **Recomendação VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.**

A Sociedade não implementou mecanismos de inteligência artificial para a tomada de decisões, tendo em conta que (i) a criação destes mecanismos nunca lhe foi solicitada por qualquer órgão social, (ii) os custos de implementação

destes mecanismos são elevados e (iii) a não utilização da inteligência artificial para a tomada de decisões não origina qualquer restrição ao exercício dos mandatos pelos membros dos órgãos sociais.

### **3. Outras informações**

Em linha com o que vem sendo dito, a RAMADA INVESTIMENTOS gostaria de fazer notar que o número das recomendações adotadas e constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG é muito significativo, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, consequentemente, para os acionistas.

## ANEXO I

### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

#### 1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

#### **João Manuel Matos Borges de Oliveira**

É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual *holding* do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador executivo (*Chairman* e CEO) desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área *core* de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos *media* em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (co-Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje *benchmark* mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o *Initial Public Offering* (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Diretor de Produção da Cortal
1984/1985	Diretor de Produção da Cortal
1987/1989	Diretor de Marketing da Cortal
1989/1994	Diretor Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, S.G.P.S., S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum
Desde 2019	Membro da Comissão de Remunerações da Fundação de Serralves
Desde 2023	Membro do Conselho Geral da Porto Business School

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caderno Azul, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Universal – Afir, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

### Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Paulo Fernandes é empresário e investidor; tem participado ativamente numa intensa atividade de fusões e aquisições, bem como na criação de projetos empresariais em diversas áreas e setores.

O seu envolvimento abrange a indústria, como a indústria transformadora, os *media*, as energias renováveis, a silvicultura, o imobiliário e o setor da saúde.

Ao longo da sua carreira, iniciada em 1982, desempenhou funções de gestão e liderança, assumindo um papel central em várias empresas públicas portuguesas de renome, entre as quais a Altri, Cofina, Ramada e Greenvolt.

É licenciado em Engenharia Eletrónica pela Universidade do Porto e possui um MBA pela Nova School of Business and Economics.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Cofhold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Fisio Share - Gestão De Clínicas, S.A. (a)
- (a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

### Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado atividades de gestão em 1978.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual *holding* do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área *core* de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido na construção e gestão do grupo desde a sua fundação, que é uma referência no setor dos *media* em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador, e tendo participando na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje *benchmark* mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o *Initial Public Offering* (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais portugueses. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, S.A.
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.



### Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

É acionista e administradora da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual *holding* do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área *core* de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administradora da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos *media* em Portugal.

É igualmente acionista e administradora da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje *benchmark* mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto uma das fundadoras, promoveu o *Initial Public Offering* (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administradora. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (a)
- Promendo Investimentos, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

### Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, atualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial.

É acionista e administrador da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual *holding* do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área *core* de atividade, os aços, a maquinariação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administrador da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos *media* em Portugal.

É igualmente acionista e administrador da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje *benchmark* mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto um dos fundadores, promoveu o *Initial Public Offering* (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Gerente da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2000	Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da COFINA, S.G.P.S., S.A.
2014	Administrador da Altri, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Universal - Afir, S.A.
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- Título Singular, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

**Laurentina da Silva Martins**

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto. Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

A sua experiência profissional inclui:

1965/1990	Adjunta da Direção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
1990/2011	Diretora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
2001/2012	Administradora da Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
2001/2011	Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
2004/2012	Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
2005/2011	Administradora da Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A. (atual Altri Florestal, S.A.)
2006/2020	Administradora da EDP – Produção Bioeléctrica, S.A./ Biolétrica da Foz

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

## 2. Conselho Fiscal

### Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

#### Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

##### Habilitações:

1976-1981	Licenciatura em Economia pela FEP, prémio Eng. António de Almeida para o aluno melhor classificado em 1980-1981
1981-1982	Frequência parcial do Mestrado em Economia da Universidade Nova de Lisboa
1993	Curso Geral de Gestão Universidade do Porto ISEE (atual Porto Business School)
1996	The Inter-Alpha Banking Programme INSEAD
2022	Programa Avançado para Administradores não Executivos IPCG – Instituto Português de Corporate Governance

##### Experiência profissional:

1981-1982	Assistente Estagiário na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
1982-1983	Assistente Estagiário na Faculdade de Economia Porto
1985-1988	Técnico do Banco de Fomento Nacional
1986-1990	Assistente convidado da Faculdade de Economia do Porto
1988-1990	Subdiretor do Departamento de Operações Norte do Banco Espírito Santo
1990-1993	Diretor da Sucursal Norte do Deutsche Bank
1993-2014	Diretor Adjunto, Diretor e Diretor Coordenador do Banco Espírito Santo
1994-2004	Docente do Instituto Superior de Gestão Bancária Presidente do Conselho Fiscal da PME Capital – Sociedade Portuguesa de Capital de Risco
2004-2007	Administrador Executivo da Norgarante – Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, SA
2005-2015	
2014-2018	Diretor Coordenador do Novo Banco, S.A.
2016-2019	Administrador não Executivo do Banco Best – Banco Eletrónico Serviço Total SA

##### Outros cargos em exercício

Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)  
Administrador não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria do Banco Português de Fomento, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

**Jorge Manuel de Sousa Marrão**

Habilitações: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG).

Experiência profissional:

- Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Missão Crescimento, desde fevereiro de 2019 – Em processo de extinção;
- Administrador Não Executivo da APIS Companhia, S.A., de dezembro 2006 a abril de 2023;
- Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Projeto Farol, de março de 2013 a maio 2022;
- Sócio responsável pela área de Marketing, Communications, Business Development & Knowledge Management da Deloitte Consultores, S.A. (maio 2012 – maio 2022);
- Sócio responsável pela área de Fusões de Aquisições no setor de Real Estate & Tourism da Deloitte Corporate Finance, S.A (maio 2012 – maio 2022);
- Administrador da APIS Alimentar, S.A. (fevereiro de 2008 a março 2023).

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal da Altri, SGPS, S.A. (a)  
Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)  
Presidente do Conselho Fiscal da Fidelidade Seguros, S.A. (a)  
Presidente do Conselho Fiscal da Longrun, S.A. (a)  
Presidente da Associação Cívica – Movimento Europa e Liberdade (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

**Ana Paula dos Santos Silva e Pinho**

Habilitações: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto  
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.374)  
Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade – Porto Business School  
Pós-graduação em Direito Fiscal – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

## Experiência profissional:

Entre setembro de 2001 e Auditora na Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do  
setembro de 2010 staff e posteriormente, como Manager)

Entre outubro de 2010 e outubro Manager no Corporate Centre do Grupo Altri com responsabilidades ao nível do  
de 2019 reporte de informação financeira, consolidação de contas e fiscalidade

Entre novembro de 2019 e Head of accounting do centro de serviços partilhados da MC Sonae  
fevereiro de 2023

Desde fevereiro de 2023 Senior Head of financial accounting & controllership na Farfetch

## Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.



**André Seabra Ferreira Pinto**

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense  
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)  
MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e desde setembro de 2004 como *Manager*)  
Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, *Senior Manager* do departamento de *Corporate Finance - Transaction Services* da Deloitte Consultores  
Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)  
Entre Abril de 2013 e Fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide  
Desde Março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a)  
Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

## Outros cargos em exercício:

Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)  
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)  
Suplente do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)  
Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, SA.

### 3. Comissão de Remuneração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros da Comissão de Remunerações:

#### João da Silva Natária

Habilitações: Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

1979	Diretor-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
1983	Diretor do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1984/2000	Diretor de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1993/1995	Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
2000/2018	Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família Reformado

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal da Celbi, S.A. (a)

Presidente da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)

Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

**Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha Da Costa**

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981  
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983  
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010  
Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.  
Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa  
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais  
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

## Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)  
Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)  
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)  
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)  
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)  
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)  
Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)  
Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)  
Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)

Sócio da Abreu Advogados – Sociedade de Advogados, SP, RL. (a)  
Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)  
Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

**André Seabra Ferreira Pinto**

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense  
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)  
MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e desde setembro de 2004 como *Manager*)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, *Senior Manager* do departamento de *Corporate Finance - Transaction Services* da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre Abril de 2013 e Fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde Março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a)

Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

## Outros cargos em exercício:

Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)  
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)  
Suplente do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)  
Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos e Indústria, S.A.



# Relatório de Sustentabilidade

## ÍNDICE

A RAMADA EM 2023 .....	100
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração .....	101
SOBRE A RAMADA .....	102
História .....	102
Áreas de negócio .....	103
Missão, visão e valores .....	107
Missão .....	108
Visão .....	108
Valores .....	108
Gestão do risco .....	109
Materialidade .....	112
Os nossos <i>stakeholders</i> .....	116
Modelo de envolvimento .....	116
Fornecedores .....	117
Clientes .....	119
Compromissos e iniciativas .....	122
Investigação, desenvolvimento e inovação .....	123
Desempenho económico .....	131
Responsabilidade do produto .....	132
AMBIENTAL .....	133
Alterações Climáticas .....	134
Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) .....	134
Eficiência do Consumo .....	135
Utilização dos Recursos e Economia Circular .....	138
Gestão de Resíduos .....	138
Taxonomia Europeia .....	139
SOCIAL .....	149
Capital Humano .....	149
Igualdade de Oportunidades e Diversidade .....	150
Formação e Desenvolvimento .....	152
Bem-estar, Saúde e Segurança .....	155
Benefícios, Compensações e Iniciativas .....	157
Desenvolvimento e Apoio às Comunidades .....	159
GOVERNANCE .....	160
Conduta Empresarial .....	160
Governança e Ética .....	160
SOBRE O RELATÓRIO .....	168
Âmbito, Período e Estrutura de Reporte .....	168
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....	169
TABELA GRI .....	173
TABELA DL 89/2017 .....	181



## A RAMADA EM 2023



## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

*O contexto social que nos envolve é tremendamente exigente - guerras atrozés, emergência climática, escalada de conflitos sociais. Estes problemas exigem respostas efetivas, céleres e quase sempre difíceis. Dar essas respostas não cabe apenas aos agentes políticos. Cabe também aos agentes económicos e sociais. Todos são chamados a repensar e redesenhar o funcionamento das sociedades modernas.*

*No Grupo Ramada temos consciência do nosso papel enquanto agente económico e social. Preocupamo-nos com o bem estar das nossas pessoas, das suas famílias, da comunidade que nos envolve e da sociedade em geral.*

*Seguimos firmes no cumprimento do nosso compromisso com a sustentabilidade, com a boa e prudente utilização dos recursos, e com a tomada de decisões fundamentadas no respeito pelo ambiente e pelos direitos humanos.*

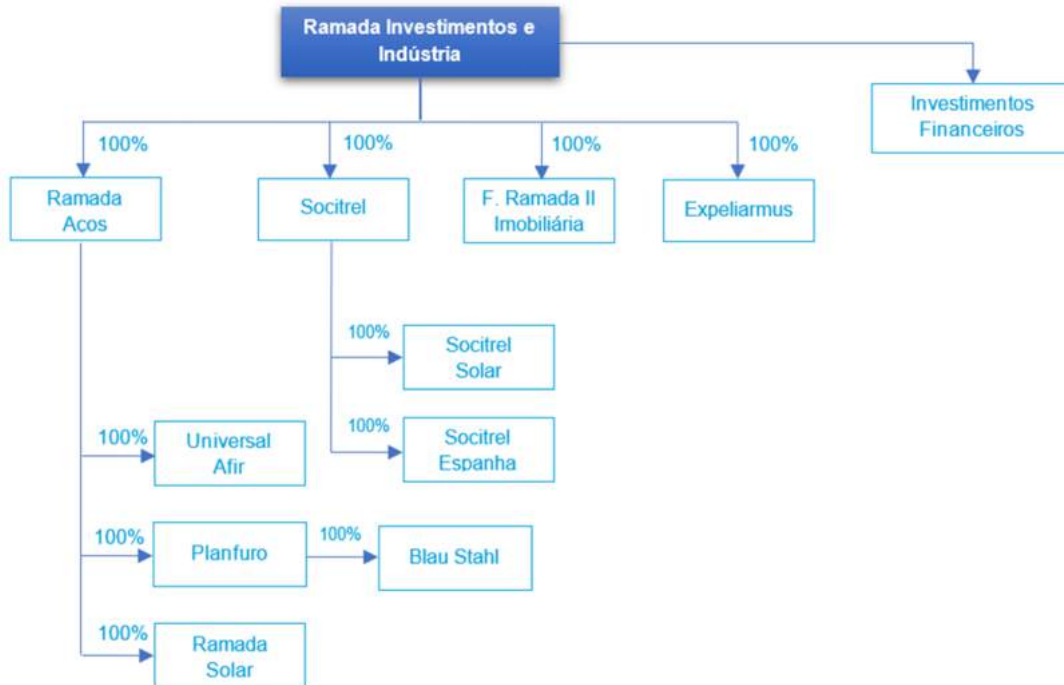
*O Grupo Ramada quer continuar a ser agente da mudança para, com isso, dar o seu máximo contributo para construção de uma sociedade melhor e mais sustentável.*

João Borges de Oliveira

**Presidente do Conselho de Administração**



Apresenta-se, abaixo, a estrutura das participações do Grupo Ramada, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2023:



### Áreas de Negócio

Do aço à gestão de ativos florestais, passando pela trefilaria, o Grupo Ramada foi ganhando dimensão e, atualmente, distinguem-se dois segmentos de negócio:

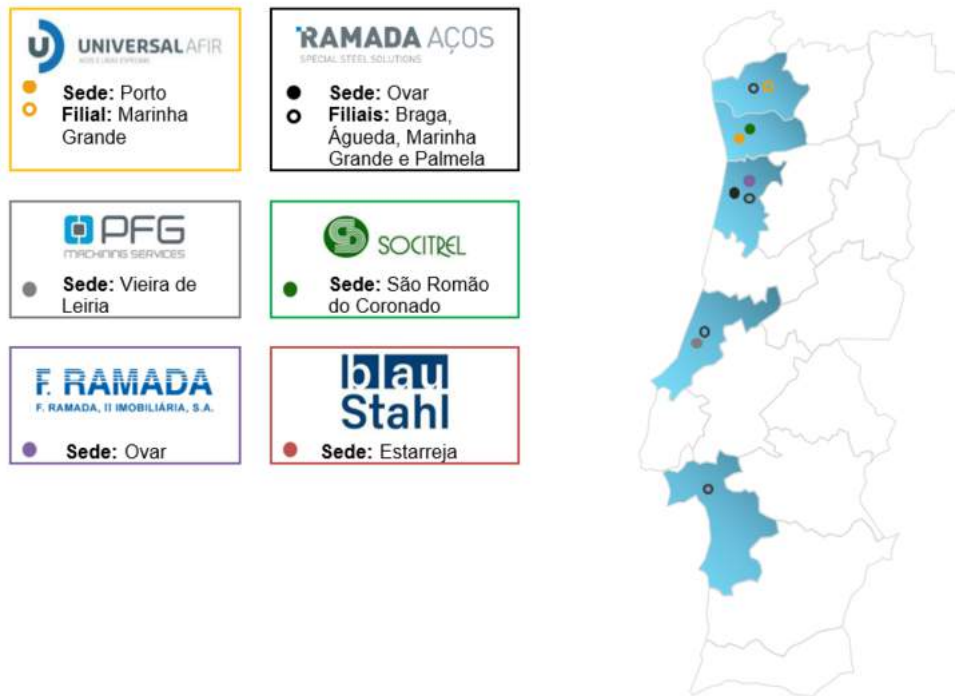
#### SEGMENTO INDÚSTRIA



#### SEGMENTO IMOBILIÁRIO



O Grupo Ramada está presente de norte a sul de Portugal:



**Segmento Indústria**

O **segmento Indústria**, que constitui o *core* do Grupo Ramada, inclui a atividade dos aços e da trefilaria e, também, a atividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário. É constituído pelas empresas Ramada Investimentos e Indústria, Ramada Aços, Universal Afir, Planfuro Global, Socitrel e Blau Stahl.



**AÇOS**

A atividade desenvolve-se, principalmente, ao nível do setor aços para moldes, bem como no setor de construção de máquinas e seus componentes e produção de ferramentas, com uma sólida posição de destaque no mercado nacional.



**Ramada Aços, S.A.**

Uma sociedade com mais de oito décadas de história que começou por produzir e distribuir ferramentas para madeira, mas que, em pouco tempo, iniciou a distribuição de aços especiais e a produção de aços estirados e laminados, disponibilizando, desde então, uma vasta panóplia de produtos, serviços e aplicações.

A Ramada Aços é líder de mercado e reconhecida pelo seu elevado *know-how*, prestígio e credibilidade nas suas áreas de atividade.

Ovar | Braga | Águeda | Marinha Grande | Lisboa



**Planfuro Global, S.A.**

Adquirida em 2016 e especializada na prestação de serviços à indústria de moldes, concentra a sua atividade na maquinaria e no fabrico de estruturas para moldes.

Desenvolve atividade a partir da unidade de Vieira de Leiria, destacando-se como empresa líder no setor.

Vieira de Leiria



**Universal Afir, S.A.**

Desenvolve a sua atividade há mais de quarenta anos, fornecendo aços rápidos, aços para ferramentas, aços para moldes e materiais especiais, assim como uma série de serviços conexos. Possui um forte prestígio no mercado em que atua, sendo também uma referência de *know-how* e qualidade.

Porto e Marinha Grande



**Blau Stahl, Unipessoal, Lda.**

Adquirida em 2023, atua em duas áreas de atividade: Aços Especiais de qualidade superior e Serviços de Maquinagem de estruturas para a indústria de moldes e Aços Inoxidáveis, Ligas de Níquel e Titânio.

Estarreja



**TREFILARIA**

A atividade da Trefilaria assenta no fabrico e na comercialização de arames de aço para aplicação nas mais diversas áreas de atividade, designadamente, indústria, agricultura e construção civil.






---

### Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.

Adquirida em 2017, dedica-se ao fabrico e comercialização de arames de aço para aplicação na indústria, agricultura e construção civil, sendo a única empresa a produzir arame zincado em Portugal e uma das mais modernas da Europa.

É uma sociedade de cariz eminentemente exportador, que desenvolve atividade a partir da sua fábrica em São Romão do Coronado, na Trofa, há mais de cinquenta anos.

---

S. Romão do Coronado

### Segmento Imobiliário

O **segmento Imobiliário** é vocacionado para a gestão de ativos imobiliários, com destaque para ativos florestais arrendados à indústria de produção de pasta de papel, e é desenvolvido pela empresa F. Ramada II - Imobiliária, S.A..



### ATIVOS FLORESTAIS

Área que concentra a atividade imobiliária do Grupo, maioritariamente através da aquisição e arrendamento de ativos florestais.




---

### F. Ramada II – Imobiliária, S.A.

Constituída em 2004 para concentrar a atividade imobiliária do Grupo, maioritariamente através da aquisição e arrendamento de ativos florestais, é proprietária de terrenos florestais atualmente arrendados à indústria de produção de pasta de papel.

---

Ovar

## Objetivos Estratégicos

Comprometido com a sustentabilidade de longo prazo, o Grupo Ramada estabeleceu Objetivos Estratégicos que refletem o seu compromisso com a melhoria contínua nos negócios, bem como com a melhoria das suas práticas ambientais, sociais e de *governance*. Esta abordagem holística pretende criar um impacto positivo e mitigar os impactos negativos sobre a sociedade e o ambiente.

	Desenvolvimentos em 2023
<b>Manter a liderança de mercado com crescimento de quota.</b>	O mercado esteve em queda de volume e preço, provocando uma redução nas vendas do Grupo. No entanto, a sua posição de liderança não sofreu alterações significativas, uma vez que a quebra foi generalizada em todo o setor.
<b>Melhorar o serviço ao cliente, reduzindo o prazo de entrega.</b>	Aposta em processos de inovação e melhoria contínua para reduzir os <i>Service-Level Agreements</i> . Os processos Kaizen e os projetos de produção e logística, como a <i>Dreamstation</i> e as entregas completas, continuaram a contribuir para o cumprimento dos prazos de entrega.
<b>Aumentar o volume de negócios de exportação.</b>	A exportação aumentou face a 2022, com a conquista e o crescimento em novos mercados.
<b>Manter o investimento na modernização e digitalização da organização.</b>	Implementação de novos projetos e aposta nos já existentes, numa ótica de melhoria contínua. Desenvolvimento das plataformas Portal Cliente, Portal Interno e ERP (SAP) e de ferramentas como o PowerBi.
<b>Continuar a desenvolver a diversificação do negócio dos aços.</b>	Diversificação e aumento da capacidade instalada, o que permitiu uma maior cobertura do mercado e capacidade de resposta.
<b>Continuar a desenvolver uma cultura <i>Lean</i>, apoiada no Sistema de Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e na filosofia <i>Kaizen</i>.</b>	Aposta na certificação das empresas do Grupo em Qualidade, Ambiente e Segurança. Manutenção e melhorias da metodologia <i>Kaizen</i> .
<b>Apostar na formação e no bem-estar dos nossos colaboradores, promovendo o aumento do desempenho e dos níveis de retenção.</b>	Aumento do número de horas de formação em diversas áreas com o objetivo de promover o desenvolvimento e crescimento das pessoas dentro do Grupo.
<b>Reduzir o consumo energético.</b>	Diminuição do consumo energético em 13%.
<b>Diminuir a sinistralidade laboral.</b>	Projeto Comportamentos Seguros Diminuição do número de acidentes de trabalho.

Os objetivos estratégicos são de médio/longo prazo, pelo que não incorporam variações conjunturais do mercado.

## Missão, Visão e Valores

Para o Grupo Ramada, definir uma missão de atuação, alicerçada numa visão ambiciosa e em valores de referência é essencial para alcançar o seu propósito organizacional.

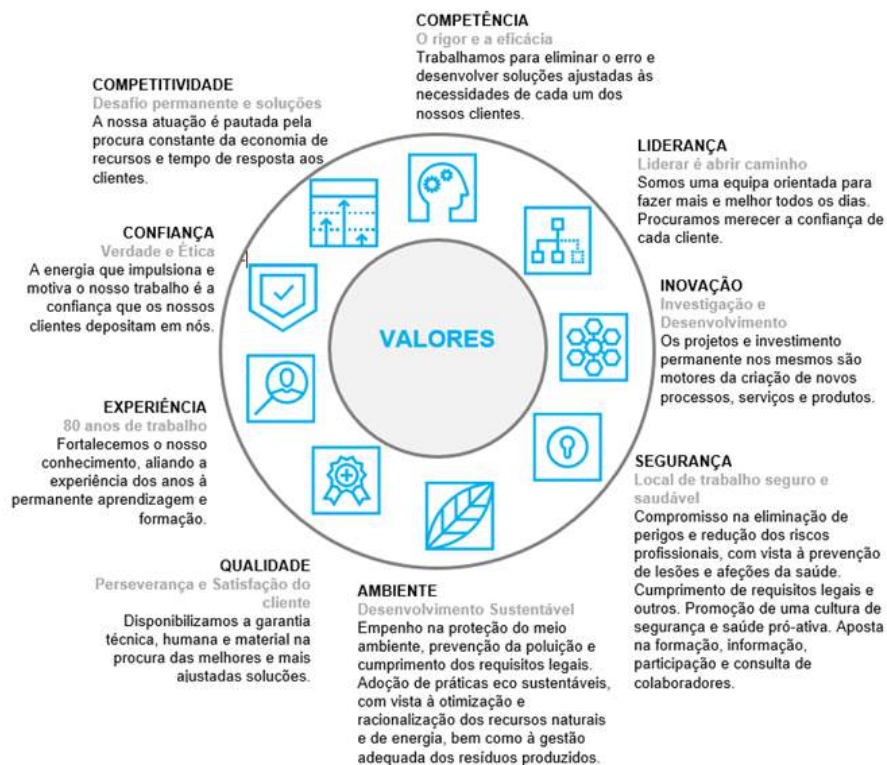
### Missão

Ser líder de mercado nos produtos e serviços que disponibilizamos. Exceder as expectativas dos nossos clientes, sendo a referência de mercado em qualidade e competitividade das nossas soluções. Fortalecer o negócio dos clientes, maximizando os nossos resultados e estabelecendo relações duradouras e responsáveis com os nossos parceiros.

### Visão

Manter a liderança no mercado, apoiada nos nossos valores e alcançando, cada vez mais, uma posição consolidada com serviços melhorados e mais diversificados disponibilizados ao mercado.

### Valores



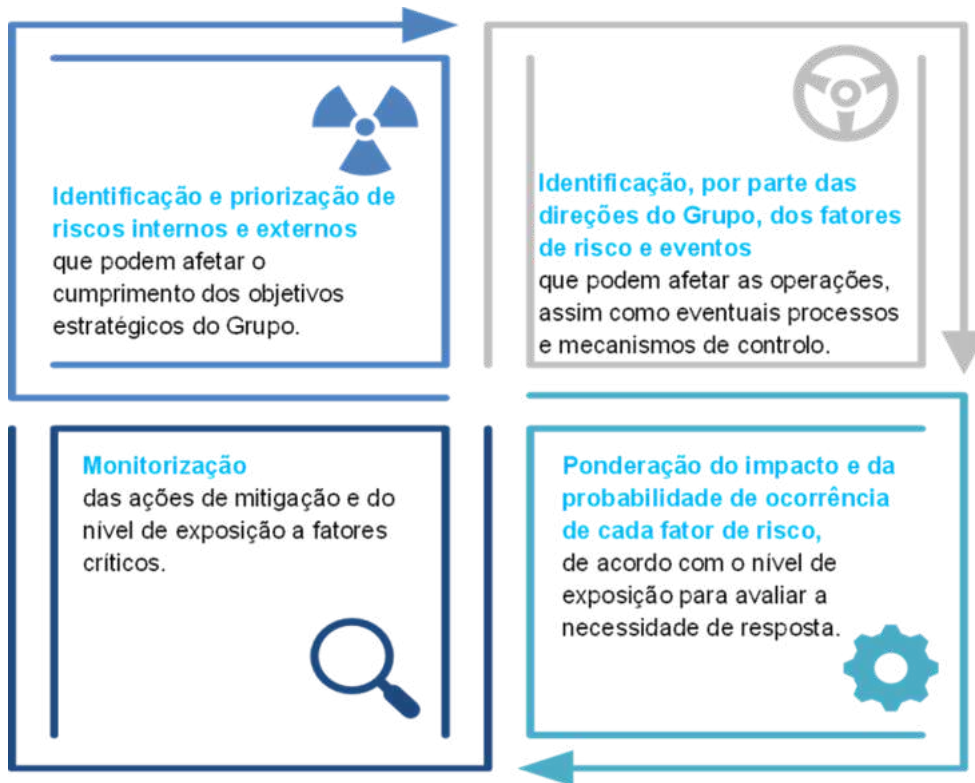
## Gestão do Risco

Consciente da importância de um eficiente controlo dos riscos, nomeadamente para a resiliência do negócio, a criação de valor, a reputação e o posicionamento no mercado, o Grupo Ramada assume como prioritária a adoção de uma visão holística à gestão do risco.

Esta abordagem permite identificar, avaliar e controlar impactos que possam impedir o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, reconhecer possíveis ameaças, definir planos de mitigação, tomar decisões informadas e potencializar oportunidades.

Complementarmente, o setor de atividade do Grupo apresenta riscos e desafios próprios, que podem influenciar as operações e o nível de desempenho, dos quais se destacam:





Neste contexto, o Grupo Ramada implementou uma metodologia de gestão do risco compreendida em quatro fases, permitindo agir de forma rápida e eficaz na mitigação dos riscos.

Ao nível do modelo de *governance* da gestão do risco, é da responsabilidade do Conselho de Administração, enquanto órgão de supervisão da estratégia do Grupo, a monitorização deste processo. Neste sentido, estabelece o grau de exposição ao risco para cada atividade, cumprindo com as políticas e os procedimentos próprios da gestão do risco, bem como as seguintes obrigações:

<p>Conhecer os riscos mais significativos para o Grupo.</p>	<p>Assegurar a existência interna de níveis apropriados de conhecimento dos riscos e da forma de os gerir.</p>	<p>Assegurar a divulgação da estratégia de gestão do risco a todos os níveis hierárquicos.</p>



Assegurar que o Grupo é capaz de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no seu negócio.



Assegurar que o processo de gestão do risco é adequado e que existe uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações.



Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando pareceres, sempre que necessário, para uma tomada de decisão consciente e informada, garantindo que os riscos identificados e as políticas definidas são analisados sob perspetivas multidisciplinares que orientem a atuação do Grupo.

Neste âmbito são avaliados os riscos de crédito, liquidez e capital, os riscos ambientais e sociais e os riscos de mercado, designadamente os relativos à taxa de juro e à oscilação nos preços das *commodities*.

O Grupo Ramada promove, junto dos colaboradores, a importância de participar ativamente na gestão do risco e, neste contexto, a Segurança da Informação é um elemento fundamental. O Grupo conta, nesta matéria, com quatro políticas que visam reforçar os procedimentos internos:

#### Política de *backups*

A política formal de *backup* e restauro de dados com procedimentos de suporte ajuda a garantir a segurança e a proteção dos sistemas de TI e todos os ativos de suporte.

#### Política de Gestão de *Passwords*

A política aborda: criação de novos utilizadores, complexidade das *passwords* dos utilizadores, alteração de palavras-passe, tentativas de *login* falhadas, revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares e exceções.

#### Políticas de Controlo de Acessos

O controlo de acessos visa respeitar os seguintes princípios da segurança de informação:

- 1 - O acesso a informações será controlado e orientado pelos requisitos de negócio. O acesso será concedido ou alterado para os utilizadores de acordo com a sua função, apenas até um nível que lhes permita cumprir as suas funções;
- 2 - Um procedimento formal de registo e cancelamento será mantido para acesso a todos os sistemas e serviços de informação. Tal inclui métodos de autenticação obrigatórios com base na confidencialidade das informações acedidas, o que incluirá a consideração de vários fatores, conforme apropriado;
- 3 - Controlos específicos serão implementados para utilizadores com acessos privilegiados, de modo a reduzir o risco de uso negligente ou deliberado dos sistemas. A segregação de funções será implementada, sempre que possível.

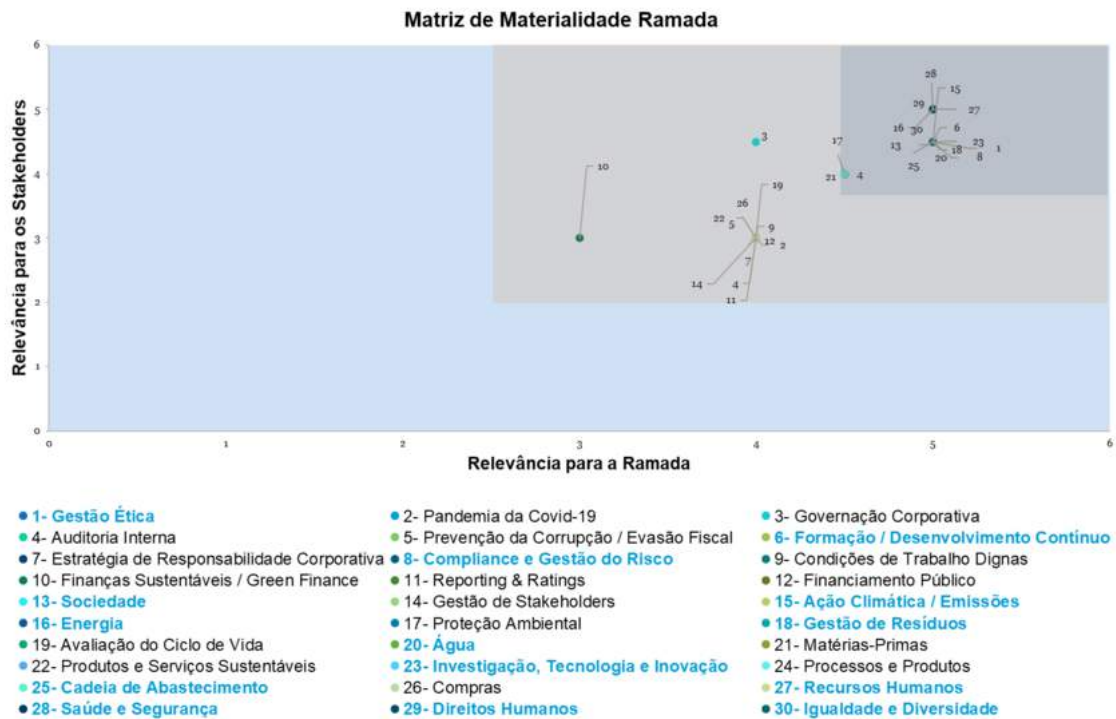


**Política de Continuidade de Negócio e Gestão de Incidentes**

Descreve os processos de gestão e ciclo de vida dos incidentes de segurança, bem como os responsáveis e stakeholders do ciclo de vida. A política descreve, ainda, o tipo de tratamento do incidente, de acordo com a sua categorização, e determina os princípios e procedimentos da Gestão de Incidentes, Gestão de Incidentes de Segurança e Planos de Recuperação e *Disaster Recovery*.

**Materialidade**

A Matriz de Materialidade do Grupo Ramada resulta do cruzamento entre um conjunto de temas previamente identificados através de análise de *benchmarking* a vários *peers* e documentação de referência para o setor e a importância atribuída aos temas por parte do Grupo, permitindo, assim, a identificação dos temas que deverão ser endereçados de forma prioritária:



## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Grupo Ramada está empenhado em contribuir para o cumprimento da Agenda 2030 da ONU, que define as prioridades para um desenvolvimento sustentável global até 2030 nas esferas social, ambiental e económica, enquanto promove a paz, a justiça e as instituições eficazes e procura mobilizar esforços em torno dos seus 17 objetivos e 169 metas.

Para o efeito, o Grupo Ramada identifica 7 ODS prioritários, procurando contribuir para cada um deles.



ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.



ODS 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.



ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.



ODS 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.



ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.



ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

TEMAS MATERIAIS	ODS PRIORITÁRIOS	
<p><b>Ética</b></p> <p><b>Trabalhadores</b></p> <p><b>Igualdade de Oportunidades e Diversidade</b></p> <p><b>Direitos Humanos</b></p>		<p>O Grupo Ramada assume esforços para garantir a igualdade de género e de oportunidades, a não discriminação e a participação igualitária nos processos de tomada de decisão. Do mesmo modo, garante o cumprimento dos direitos humanos e promove o emprego digno, seguro, produtivo e assente nos princípios da igualdade.</p>
<p><b>Compliance</b></p> <p><b>Bem-Estar, Saúde e Segurança</b></p>		<p>O Grupo Ramada promove a segurança, a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores, ao mesmo tempo que se foca no desenvolvimento e no crescimento económico, na melhoria da eficiência e numa maior produtividade, sempre em conformidade com as certificações obtidas e a legislação em vigor.</p>
<p><b>Gestão do Risco</b></p>		<p>A sustentabilidade económica, o aumento da eficiência e da produtividade, a garantia de segurança no trabalho e a identificação e mitigação dos impactos negativos, nomeadamente ambientais, estão dependentes de uma correta gestão do risco, tema ao qual o Grupo Ramada atribui uma elevada importância, desenvolvendo esforços e metodologias para auxiliar o processo.</p>
<p><b>Cadeia de Abastecimento Responsável</b></p>		<p>O Grupo está empenhado na melhoria dos seus processos de produção e aquisição, nomeadamente ao nível de avaliação de fornecedores, aquisição de aço certificado e consumo crescente de aço proveniente de reciclagem de sucata de aço.</p>
<p><b>Redução de Emissões</b></p> <p><b>Energia, Consumo e Soluções Renováveis</b></p>		<p>O Grupo Ramada está focado na produção e no aumento do consumo de energia renovável, na melhoria da sua eficiência energética e da utilização sustentável de recursos, de modo a melhorar o seu desempenho ambiental.</p>
<p><b>Resíduos</b></p>		<p>A gestão de resíduos é entendida pelo Grupo Ramada como essencial à redução dos impactos ambientais decorrentes da sua atividade, apostando na reciclagem e na valorização dos resíduos.</p>


<p><b>Água</b></p>		<p>A preocupação do Grupo Ramada com a melhoria da eficiência na utilização da água e na gestão dos efluentes traduz-se num esforço crescente de monitorização interna.</p>
<p><b>Formação</b></p>		<p>O Grupo Ramada tem desenvolvido mecanismos e metodologias para incrementar a formação e potenciar o desenvolvimento dos seus colaboradores, a par de uma crescente sensibilização para as questões relacionadas com o ambiente, a saúde e a segurança no trabalho.</p>
<p><b>Inovação Tecnológica</b></p>		<p>O Grupo Ramada tem apostado continuamente na investigação e no desenvolvimento, através de vários projetos e iniciativas, contribuindo para a sua atual posição de destaque no setor industrial.</p>
<p><b>Sociedade</b></p>	<p>O Grupo Ramada está empenhado em contribuir para uma sociedade mais forte e resiliente, potenciando o seu envolvimento com as comunidades locais e melhorando continuamente a sua <i>performance</i> ao nível social e ambiental, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p>	





## Os nossos Stakeholders

### Modelo de Envolvimento

Consolidar o modelo de envolvimento com os seus *stakeholders* tem sido uma prioridade contínua para o Grupo Ramada, que reconhece a importância da escuta e da partilha ativas para responder às necessidades e expectativas das suas partes interessadas, mas também para identificar riscos e oportunidades, promover uma cultura de inovação, fortalecer a reputação e consolidar a sua presença no mercado, garantindo uma diferenciação competitiva.

O Grupo assume, por isso, o envolvimento com os seus *stakeholders* e o estabelecimento de relações de proximidade, confiança e parceria como um dos fatores de sucesso para as suas atividades. Nesse sentido, identificou os *stakeholders* internos e externos mais relevantes, mapeando as diferentes ações de envolvimento, e implementou um conjunto de canais de comunicação transversais a todos os grupos de *stakeholders*, nomeadamente: *websites*, redes sociais, *email*, *newsletter*, inquéritos, comunicados, reuniões e gabinete de apoio ao investidor. Paralelamente, desenvolveu e promoveu canais, metodologias e frequência de comunicação adaptados às características e especificidades de cada grupo, de modo a potenciar o seu alcance.

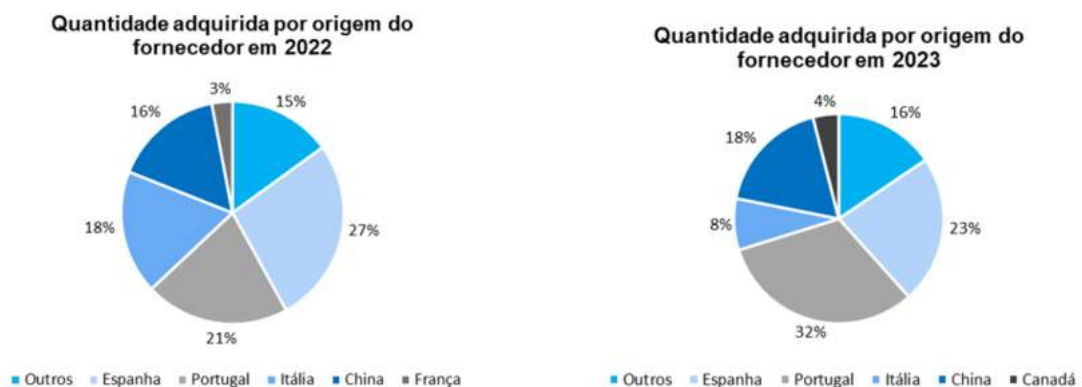
Grupo de stakeholder	Formas de envolvimento
 <p data-bbox="453 1048 564 1070">Acionistas</p>	<p data-bbox="783 1010 1337 1115">           Assembleias gerais  <i>Websites</i> das empresas do Grupo Ramada            Publicações nos <i>websites</i> da CMVM e da Euronext            Representante para as relações com o mercado         </p>
 <p data-bbox="453 1249 544 1272">Clientes</p>	<p data-bbox="783 1144 1337 1384">           Academia Ramada            Participação em feiras            Portal Externo do Cliente  <i>Website</i> e <i>Newsletter</i> Ramada            Redes Sociais            Gestão de reclamações e sugestões            Inquérito de satisfação            Visitas técnicas e comerciais            Aconselhamento técnico pelos gestores de produto         </p>
 <p data-bbox="453 1507 612 1529">Colaboradores</p>	<p data-bbox="783 1413 1185 1619"> <i>Intranet</i>            Portal interno  <i>Email</i>            Comunicados e <i>placards</i>            Reuniões            Inquérito de auscultação e satisfação            Ações de formação            Iniciativas e eventos internos         </p>
 <p data-bbox="453 1697 655 1720">Comunidade Local</p>	<p data-bbox="783 1659 1241 1765">           Donativos e patrocínios            Participação em projetos e eventos            Campanhas de comunicação            Política de Participação nas Comunidades         </p>
 <p data-bbox="453 1854 651 1877">Entidades Oficiais</p>	<p data-bbox="783 1816 1153 1899">           Inspeções            Visitas de Entidades Competentes            Comunicações obrigatórias         </p>

	Fornecedores	Portal do Fornecedor com documentação acessível Processos de produção e aquisição Avaliação do desempenho dos fornecedores Plataforma SAP
	Organizações Não Governamentais	Participação em projetos e parcerias Patrocínios Campanhas de comunicação e sensibilização
	Outras Comunidades	Grupos de trabalho Iniciativas pontuais
	Universidades, Escolas, Centros de Conhecimento e Inovação	Participação em projetos e grupos de trabalho Protocolos de ensino Visitas de estudo Participação em conferências e eventos

## Fornecedores

Os últimos dois anos têm ficado marcados pelo cenário de guerra na Ucrânia, que originou escassez de matéria-prima e dificuldades acrescidas nas cadeias de fornecimento. Por este motivo, em 2023, o Grupo Ramada foi confrontado com um aumento na procura de matérias-primas e atrasos nas cadeias de fornecimento, que, à semelhança do transporte, se tornou mais onerosa com consequências inevitáveis para as empresas e para o mercado. A reestruturação da indústria automóvel, da qual o Grupo Ramada depende fortemente, é disso um claro exemplo. A atual conjuntura incitou, assim, o Grupo Ramada a estar, ainda mais, alerta e consciente das dificuldades, com foco na procura de novos clientes, novos mercados e novos setores como forma de fortalecer o negócio. Se, por um lado, o investimento na exportação para mercados com maior índice de crescimento que o nacional pode ser a solução para ultrapassar essas dificuldades, por outro é fundamental continuar a apostar na inovação e no desenvolvimento tecnológico, aliado ao *know-how* existente, de modo a tornar o Grupo, ainda mais, competitivo.

Neste contexto, o Grupo Ramada procurou por diversificar as suas fontes de abastecimento, recorrendo para isso a fornecedores oriundos de vários países.





Em 2023, 68% das compras do Grupo Ramada ocorreram no mercado externo, sendo que 46% dessas compras tiveram lugar na Europa.

O aumento das compras em Portugal significou menores distâncias percorridas com importantes vantagens ambientais, designadamente através da diminuição de emissões de gases com efeito de estufa e outros poluentes. Ao nível social, as compras em território nacional também contribuíram para apoiar a economia e as comunidades locais, promovendo o desenvolvimento das mesmas.

Um fator potenciador de estabilidade, no âmbito do processo comercial, é a capacidade do Grupo Ramada manter uma relação de longa data com os seus principais parceiros comerciais, assente na promoção da transparência e da igualdade de oportunidades.

O Grupo tem, ainda, implementado vários sistemas de gestão de acordo com as normas ISO - 9001:2015, 14001:2015 e 45001:2018 - pelo que o conhecimento do desempenho dos seus fornecedores, ao nível da qualidade, do ambiente (designadamente produtos químicos, água e efluentes, energia, resíduos, emissões e ruído) e da segurança no trabalho, aferindo serviços, sinistralidade e controlo operacional é de extrema importância.

A metodologia do Grupo para avaliar e gerir os riscos na cadeia de fornecimento engloba as seguintes fases: Pré-Qualificação, Qualificação e Avaliação. O processo de aquisição de produtos inclui a avaliação de padrões de qualidade, prazos de entrega e índices de responsabilidade social e ambiental. Os fornecedores de produtos adquiridos para transformação e/ou comercialização são avaliados anualmente, de acordo com a análise da conjugação de quatro indicadores:

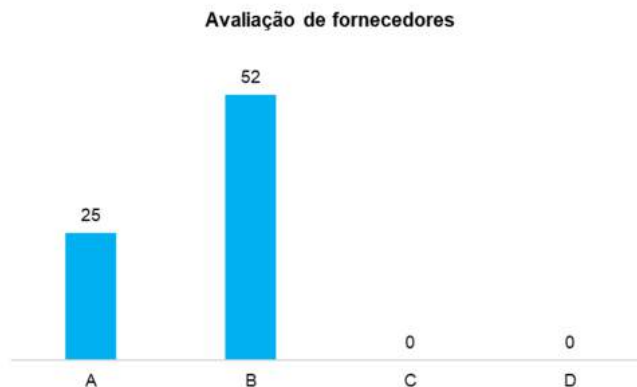
- IQ – Índice de Qualidade dos Fornecimentos;
- IPA – Índice de Prazo de Fornecimentos;
- IX – Índice de Flexibilidade do Fornecedor;
- IQAS – Índice do Sistema de Gestão da Qualidade, do Ambiente, da Segurança e da Saúde no Trabalho (QAS).

Desta conjugação resulta a classificação traduzida pelo Índice do Fornecedor (IF).

O Grupo procura, ainda, saber o tipo de matéria-prima utilizada para compreender qual o impacto ambiental da produção, permitindo-lhe, se necessário e sem comprometer o negócio, optar por uma solução mais sustentável. Também é solicitado aos fornecedores os certificados de certificação, de forma a acompanhar e garantir a validade dos mesmos e verificar possíveis renovações.

O Grupo Ramada tem como objetivo incluir mais requisitos de sustentabilidade no processo de gestão de fornecedores, assim como, mecanismos de medição de impactos sociais, energéticos e de transporte no processo de avaliação de desempenho desses fornecedores, de modo a implementar as melhores práticas de responsabilidade social e ambiental na sua cadeia de valor.

Em 2023, 25 fornecedores obtiveram classificação A, 52 fornecedores obtiveram classificação B e nenhum fornecedor obteve classificação C ou D.



A – Apto - Sem Limitações, B – Apto – Aceitável com acompanhamento interno, C – Insuficiente – Aceite sob reserva, D – Excluído – Procura Fornecedor Alternativo

O aço é certificado e provém maioritariamente do espaço europeu, sendo que a certificação pode ser solicitada aos fornecedores quando surgem incertezas relativamente à salvaguarda de adequadas condições de respeito pelos direitos humanos ou laborais e, também, para questões do foro ambiental. Adicionalmente, o facto de o aço consumido resultar principalmente da reciclagem de sucata de aço, atenua algumas preocupações relacionadas com a cadeia de fornecimento. Desta forma, não existem tantos riscos sociais e ambientais ligados à compra desta matéria-prima.

### Clientes

Os clientes são os maiores aliados do Grupo Ramada, pelo que as suas necessidades são uma prioridade, às quais procura dar resposta através de soluções, cada vez mais, completas e competitivas.

Com clientes em 21 países, o Grupo Ramada concentrou as vendas de 2023 maioritariamente no mercado interno (72,9%), valor superior ao de 2022 (68,2%).

**América do Norte**  
Estados Unidos da América

**América do Sul**  
Brasil  
Chile  
Uruguai

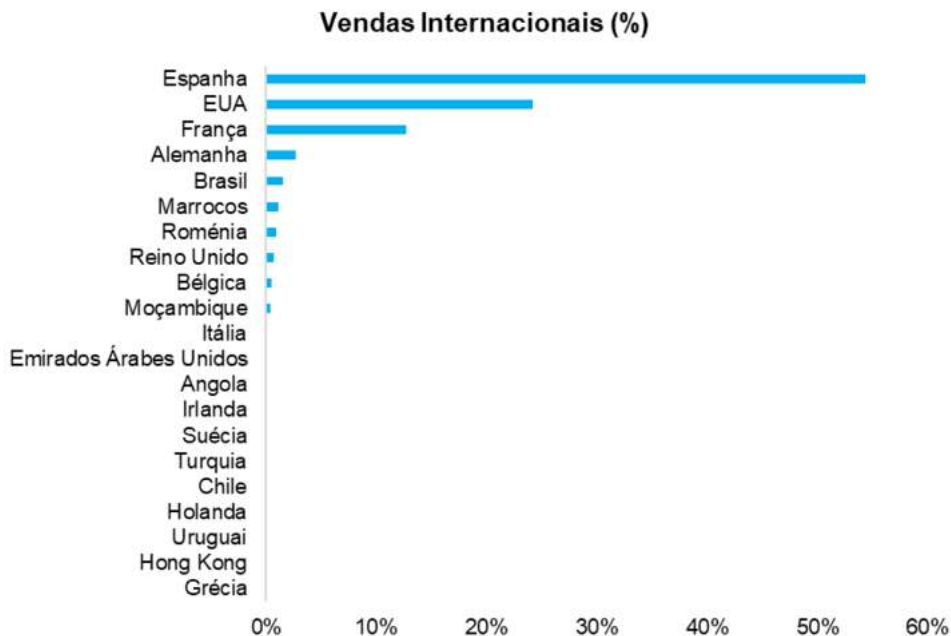
**Ásia**  
Emirados Árabes Unidos  
Hong Kong



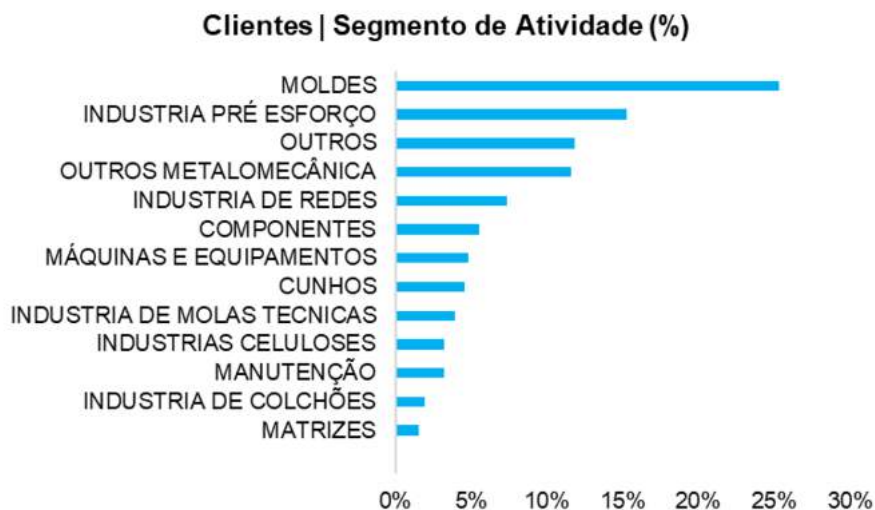
**Europa**  
Alemanha  
Espanha  
Bélgica  
França  
Grécia  
Países Baixos  
Irlanda  
Itália  
Reino Unido  
Roménia  
Suécia  
Turquia

**África**  
Angola  
Moçambique  
Marrocos

Ao nível do mercado externo, Espanha e EUA ocupam uma posição de destaque, seguindo-se França, Alemanha e Brasil.



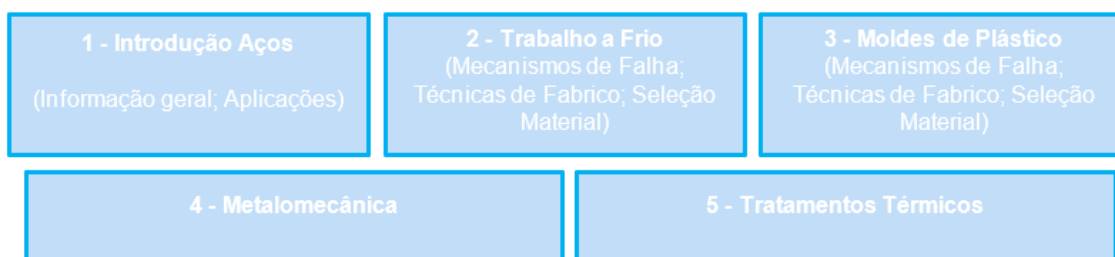
Os Moldes mantêm, à semelhança de 2022, o protagonismo no segmento de atividade dos clientes (25,3%).



### Academia Ramada

Atento às necessidades e expectativas dos seus clientes, o Grupo Ramada está, cada vez mais, focado na disponibilização de produtos e serviços de excelência, designadamente através de iniciativas como a Academia Ramada, que visa partilhar com os clientes informação técnica sobre produtos e processos, de modo que possam fazer compras mais informadas e de acordo com as suas necessidades.

Nesse sentido, em 2023, a Ramada Aços organizou sessões sobre Aços Ferramenta, Metalomecânica e Tratamentos Térmicos, contando com mais de 90 participações em 6 sessões:



A Academia Ramada 2024 já se encontra em fase de preparação e irá abordar os temas de Aços - Trabalho a Frio, Moldes de Plástico e Trabalho a Quente, Metalomecânica e Tratamentos Térmicos.

### Representação Internacional

A presença e participação em feiras e certames é, para o Grupo Ramada, uma oportunidade de *networking* e acompanhamento das tendências e dos desafios, atuais e futuros, do negócio.

**Ramada Aços e Planfuro na Moulding Expo**

A Ramada Aços e a Planfuro marcaram presença na edição de 2023 da feira internacional Moulding Expo, na Alemanha. A Moulding Expo reúne a indústria de ferramentas, matrizes e moldes e os seus fornecedores



**Universal Afir na Plastimagen México**

Em novembro de 2023, a Universal Afir marcou presença na Plastimagen México, o maior evento da indústria de transformação de plástico da América Latina. A empresa teve a oportunidade de expor as suas soluções, estabelecer novos contactos na indústria e conhecer tendências de mercado.



**Compromissos e Iniciativas**

O Grupo Ramada coopera com várias entidades empresariais e setoriais, de modo a potenciar continuamente o seu desenvolvimento técnico nos mercados em que atua.

Ramada Aços	Socitrel
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Industrial do Distrito de Aveiro</li> <li>• Associação Pool-Net-Portuguese Tooling Network</li> <li>• Associação Empresarial de Braga</li> <li>• SPM - Sociedade Portuguesa de Materiais</li> <li>• Cefamol - Associação Nacional da Indústria de Moldes</li> <li>• CODIPOR - Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos</li> <li>• AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos Metalomecânicos e Afins de Portugal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ATP - Associação dos Trefiladores de Portugal</li> <li>• AEP - Associação Empresarial de Portugal</li> <li>• APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial</li> <li>• APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade</li> <li>• AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos Metalomecânicos e Afins de Portugal</li> <li>• ESIS/ATA – European Stress Information Service / Asociación de Trefiladores del Acero</li> </ul>
<p align="center"><b>Ramada Investimentos e Indústria</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial</li> </ul>	

## Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Perante as novas exigências dos consumidores e de um mercado mais competitivo, o Grupo Ramada desempenha um papel fundamental na oferta de serviços e produtos de qualidade, o que só é possível através da aceleração de processos, do investimento na inovação e no desenvolvimento tecnológico e na apresentação de soluções que permitem às empresas dar resposta aos desafios de um mercado global. O Grupo Ramada aposta fortemente nesta área, motivo pelo qual assume, atualmente, uma posição de referência no seu setor de atividade.

Em 2023, o Grupo continuou a investir na adoção e construção de soluções técnicas e processuais mais eficientes, no desenvolvimento de uma cultura Lean apoiada no Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e na aplicação da filosofia Kaizen, dando continuidade aos objetivos estratégicos do Grupo Ramada em matéria de I&D, com vista à inovação e à digitalização.

### Principais projetos - Inovação

#### Armazém Automático

Em fevereiro de 2023, a capacidade do Armazém Automático foi reforçada em 20%, através da aquisição de mais paletes-plataforma. O aumento da capacidade permitiu passar de 550 paletes, que equivale a um peso máximo de 1650 toneladas, para 660 paletes, que permite uma capacidade de 1980 toneladas. A aposta no reforço do Armazém Automático, permite a libertação de espaço no chão da fábrica e uma melhor organização e disponibilidade dos lotes para corte, permitindo poupanças de operações e logística.



#### Armazém de Aços | Célula 1D

O projeto de Associação Automática de lotes na Célula 1D no Armazém de Aços em Ovar engloba as operações de corte dos varões e barras. Com a associação automática de lotes, o processo de escolha da peça mais indicada para cortar passa a ser definido pelo sistema. Desta forma, a recolha de peças é mais rápida e é feito o aproveitamento otimizado dos lotes de matéria-prima. Para além disso, há um maior controlo do inventário, um aumento de produtividade e uma menor taxa de desperdício, tornando o serviço ao cliente mais eficaz.



### Reforço da capacidade de corte e manuseamento

No mês de dezembro a equipa da Direção Industrial transferiu o serrote FRIGGI e o virador MORELLO que se encontravam nas instalações da Blau Stahl e que agora passam a estar no polo industrial de Ovar.

O virador MORELLO, com capacidade para manusear peças até 25 toneladas, permitiu duplicar a capacidade instalada no setor de Maquinagem convencional, substituindo o virador de 12 toneladas. Esta troca permite capacitar outras áreas do Armazém Aços e contribuir para operações de viragem de peças mais rápidas e seguras.

A transferência do serrote FRIGGI de corte vertical permitiu reforçar a capacidade instalada para peças até 7 toneladas. A revisão e instalação do equipamento foram concluídas, sendo que o seu arranque está planeado para janeiro de 2024.



Serrote FRIGGI de corte vertical



Virador MORELLO

### Serrote: atualização dos procedimentos de limpeza

No âmbito da melhoria contínua e com vista a facilitar a manutenção dos equipamentos, procedeu-se à limpeza dos serrotes no Armazém de Aços em Ovar.

### Nova máquina para movimentação de inteiros

A área de Logística investiu num novo "Cleco", uma máquina de movimentação de inteiros. Além da movimentação de material inteiro na Célula 1 para abastecer os serrotes, o novo 'Cleco' tem também capacidade para carregar camiões.



### Laboratório de Qualidade | Novo Durómetro

A Direção de Qualidade, Ambiente e Segurança investiu recentemente num novo equipamento de medição de durezas totalmente automatizado para testes de Vickers ou Brinell, melhorando assim a capacidade de análise e controlo de Qualidade assegurada. Este equipamento melhora a capacidade de medição com cargas de 10gr até 30Kg e possui 3 lentes diferentes (de 2,5x, 10x e 50x), sendo que o equipamento anterior só permitia medições até 10Kg. Adicionalmente, este equipamento possui uma grande variedade de opções de *software*, características e acessórios que permitem melhorar a fiabilidade dos resultados e reduzir o tempo de medição.



### Peak Load Management (PLM)

O PLM instalado monitoriza a potência consumida no polo industrial a cada minuto e se a potência total do polo industrial se aproximar da potência contratada é gerada, de forma automática, uma informação aos fornos de tratamento térmico para redução da potência consumida. Desta forma, é necessário garantir que a potência máxima contratada não exceda os 15 minutos seguidos. No entanto, nem todos os fornos podem reduzir a sua potência consumida pois podem estar numa fase de tratamento térmico em que reduzir a potência faria com que a qualidade do mesmo fosse colocada em causa. Dessa forma, alterou-se a programação dos fornos de forma que, em cada ciclo de tratamento térmico, fosse possível definir fases prioritárias e outras não prioritárias, a nível de consumo de potência elétrica.

### Sinalização do parque de matérias-primas estirados

Com o objetivo de facilitar a consulta de localização das matérias-primas dos Estirados, a equipa da Direção Industrial criou um sistema de sinalização físico e digital para estes materiais. Apesar dos colaboradores que lidam com estes materiais no seu dia-a-dia conhecerem a localização e disposição dos parques de matérias-primas, a falta de sinalização dificultava a consulta da localização do material à restante organização. O material passou a ter um sistema de localização associado que permite a qualquer pessoa encontrar as matérias-primas necessárias.



### Melhoria da gestão de resíduos das granalhadoras

As máquinas de decapagem metálica dos estirados (chamadas granalhadoras) possuem uma saída de resíduos metálicos em pó. Em 2023, os bidões metálicos de recolha do resíduo em pó foram substituídos por *Big Bags* adaptados às necessidades da operação, melhorando o processo de gestão de resíduos. Esta solução permitiu:

- diminuir substancialmente a suspensão de partículas, levando à melhoria da qualidade do ar;
- eliminar a tarefa de preparação dos bidões e os custos associados aos mesmos;
- maior segurança no processo de gestão de resíduos;
- melhoria transversal, que afeta também as áreas de Logística (com menores tempos de carga) e a área Comercial (eliminando o contacto comercial para requisição de bidões).



## Principais projetos - Cultura Comercial

### Projeto SPINE

Um projeto que pretende desenvolver uma cultura de vendas baseada na criação de benefícios para os clientes. O objetivo passa pelo entendimento das características e vantagens do Grupo por parte dos clientes como valor acrescentado para as suas organizações. Com este objetivo, iniciou-se o processo de formação na metodologia, com foco no ciclo de compra do cliente e nas diferentes etapas da uma abordagem de venda SPINE; nas necessidades do cliente (demonstração da capacidade de resposta); e na perceção de valor do cliente relativamente à solução que a empresa sugere, o compromisso e o desempenho.

#### 1ª fase

- Sessão de formação direcionada para diretores e equipa interna que irá acompanhar o projeto internamente.

#### Etapas do Projeto Concluídas

- Formação de Treinadores - Formação de *keyplayers* e treinadores através de entidade externa. A equipa de gestão comercial e *marketing* será, também, formada para evoluir para treinadores.
- Formação da equipa - Através de entidade externa, mas com o acompanhamento dos treinadores internos, realizaram-se sessões de formação a toda a equipa comercial externa e interna.
- Acompanhamento no terreno - O treino será regular para se alcançar uma cultura de sucesso. Todos os elementos da equipa comercial serão acompanhados pelos diversos treinadores internos em ambiente real.
- Conteúdo: Conceitos e formação direcionados para o nosso produto: aço.

## Principais projetos - Exportação

### Exportação

O projeto de exportação é estruturante e fundamental para o futuro da organização e irá significar um aumento da *performance* e da qualidade do serviço, um maior desenvolvimento de expedição embalada e de transportes internacionais, a par do desenvolvimento de equipa de agentes (França, Marrocos e Alemanha).



## Kaizen

A adoção da filosofia Kaizen no Grupo Ramada surgiu da procura de uma metodologia de trabalho eficiente e de melhoria contínua, conjugada com o Sistema de Gestão QASST. A metodologia Kaizen, implementada em três ciclos, permite identificar o que correu bem, os vários constrangimentos, pontos a melhorar e próximos passos a seguir. Através da sua utilização, o Grupo Ramada pretende reduzir erros e o ciclo de aprovisionamento, aumentar a produtividade das equipas, diminuir a burocratização dos processos, controlar o *stock* de ferramentas, calcular o custo energético, fazer uma análise preditiva dos consumos, entre outros.

### Em 2023

- A criação de uma ferramenta de planeamento da produção, a otimização do processo de *picking* e expedição e a implementação de um processo de compras de excelência foram algumas das iniciativas de melhoria aplicadas às operações.
- As equipas implementaram melhorias nos processos que unem a metodologia KAIZEN e ferramentas de analítica avançada. Foi feito um *upgrade* ao *software* de controlo dos fornos e a forma de aquisição de dados de máquina.
- Análise do *layout* da fábrica, de forma a tornar a movimentação de cargas e pessoas mais eficiente, com remoção de equipamento obsoletos;
- Fim da produção de cabos de serrotes devido a questões ambientais e de segurança e falta de interesse do mercado;
- Realização de testes de maquinação no equipamento AMADA na Marinha Grande, de forma a reduzir *lead time* e custos na produção de lâminas;
- Subcontratação do serviço de balancé na produção de martelos por questões de segurança;
- Substituição dos diversos quadros elétricos parciais e análise das necessidades de equipamentos e respetivas alterações, tendo em conta o DL50:2005;
- Quantificação de diversos KPI e a aplicação da metodologia 5S em praticamente todos os postos de trabalho;
- Qualificação de processo especiais de soldadura;
- Integração da área na NP EN ISO 9001:2015 na próxima auditoria em novembro.

O projeto Kaizen permite, assim, melhorar o serviço ao cliente e elevar o *standard* de mercado, impactando vendas e resultados.

Vantagens da adoção da metodologia Kaizen	
Planeamento de Capacidade	Sequenciador RAMProd para gestão da carga-capacidade e a sequência de produção de acordo com as prioridades.
Melhorias no Departamento Comercial	Diminuição do tempo de execução e do número de erros no processo de orçamento e encomendas, para melhoria dos KPIs comerciais e acompanhamento do cliente.
Redução de tempos de carga e receção	Redução de tempos de valor não acrescentado, através da melhoria da organização do espaço e da redução dos tempos de procura de peça. Otimização dos fluxos de informação.
Implementar cultura de melhoria nas equipas	Introdução de dinâmicas de controlo e melhoria diária nas equipas.
Otimização de processos de compras	Desenvolvimento de <i>cockpit</i> para seguimento de encomendas. Parametrização do sistema para otimização dos processos de compras.

## Estudos e parcerias

### Estudos

#### Tratamentos Térmicos

A Direção de Tratamentos Térmicos está continuamente a apostar em projetos de investigação & desenvolvimento, fomentando o crescimento económico e organizacional através da inovação.

Foram concluídos 5 projetos de I&D que abrangem os temas seguintes:

- Nitruração em baixa pressão sem camada branca, para posterior comparação com nitruração por plasma;
- Estudo do arrefecimento em diferentes tipos de óleo após tratamento de cementação dos aços G15, RMC16 e RMC20, com o objetivo de servir como suporte da escolha de óleo de têmpera para a nova linha de cementação;
- Influência dos vários tipos de tratamento térmico nas propriedades do aço C265 com diferentes especificações;
- Aprovação automática de ciclo de têmpera em PowerBI, para diversos tamanhos de carga e tipos de aço, o que deverá levar a uma maior eficiência na aprovação dos Tratamentos Térmicos;
- O projeto HighLight, a decorrer desde início de 2021, incide na investigação de uma nova aplicação de processo aditivo para a criação de novos sistemas de arrefecimento, bem como na criação de um novo aço ferramenta com nova composição química e compatível com polimento de ultra alto brilho.

**Em 2023, a Direção de Tratamentos Térmicos recebeu as duas maiores peças de que há registo para realização do serviço de Nitruração ALLNIT®.**





### Projeto HIGHLIGHT

O projeto com soluções para moldes de injeção com ultra brilho foi apresentado em setembro, no Centro Empresarial da Marinha Grande no evento 'Reflexão sobre moldes e tecnologias aditivas: desafios e limites'. No evento, houve partilha de aprendizagens e dificuldades num espaço aberto ao debate e aos contributos do público. Iniciado em 2021, o Highlight é um projeto liderado pela empresa ITJ em parceria com a Ramada Aços, o CENTIMFE e a Universidade de Coimbra. A investigação industrial permitiu o estudo da seleção do aço em pó e do desenvolvimento de um novo material que garanta propriedades de polimento e dureza superiores àquilo que o mercado tem para oferecer hoje. Foi, ainda, explorada uma nova aplicação de processos aditivos para criar sistemas de arrefecimento, com maior eficácia de escoamento do calor resultante de um novo *design* dos canais de refrigeração por circulação de fluido.

#### Parcerias

##### Transformador de fornos de vácuo

Este projeto, em parceria com a escola profissional de Aveiro, além de um projeto inovador de desenvolvimento entre a indústria e os alunos de secundário, tem como principais objetivos:

- conhecer em pormenor o conceito, o método de produção bem como os materiais utilizados no fabrico deste tipo de transformadores;
- Comparar com o estado da arte do mercado nesta gama de equipamentos;
- Medir a eficiência do transformador;
- Avaliar as ações necessárias para aumentar a eficiência do transformador, como por exemplo alteração dos materiais utilizados, otimização do isolamento, etc.
- Reduzir o consumo energético dos fornos de vácuo das instalações dos tratamentos térmicos.

##### FutureForMe: Ramada Aços integra consórcio com escola profissional de Aveiro

A Ramada Aços, em conjunto com outras empresas da região, formou um consórcio em parceria com a Escola Profissional de Aveiro (EPA). O FutureForMe foi criado com o objetivo de dar acesso a formação prática aos alunos da escola nas áreas de metalurgia, metalomecânica, automação, eletrónica e eletricidade. Esta é uma forma de contribuir ativamente para a educação de qualidade dos jovens da comunidade. A formação teve uma componente teórica e componente prática no departamento de Manutenção, nas áreas de Tratamento Térmicos e Industrial da Ramada Aços.

##### Upgrade do sistema de gestão dos fornos a vácuo

A equipa de Tratamentos Térmicos, com o apoio da Direção de Sistemas de Informação e da empresa parceira BMI, desenvolveu, em 2023, um projeto para a atualização do sistema de gestão dos fornos a vácuo. Este *upgrade* permitiu a melhoria da segurança informática e a recolha de dados dos equipamentos em tempo real, que poderão ser monitorizados através do projeto Kaizen, com vista a uma maior eficiência e redução dos custos de operação.



## DIGITALIZAÇÃO



Portal do Cliente | Interno - Em 2023, o Grupo manteve a aposta na melhoria do serviço do Portal do Cliente e no Portal Interno, de modo a incrementar a *performance*, designadamente com a criação do módulo de Qualidade/ Reclamações;

Produção *Online* - O Grupo preservou o foco na abertura e fecho de operações, na melhoria da informação disponível e na capacidade de gestão da produção sem recurso a papel;

Logística Interna Digital - Foi criada visibilidade das movimentações, apostando em zero erros nas entregas, no aumento da produtividade e na disponibilização de informação no Portal Interno.

## AUTOMAÇÃO

Projeto que leva de forma automática as peças até aos serrotes, para isso estudou-se a forma de fazer *picking* das peças nas *Stations* do STOPA retirando e colocando de e para paletes. Essas paletes circularam pelo chão da fábrica por porta-paletes AGVs. As operações de transporte dos serrotes para os parques de expedição aproveitam a mesma tecnologia AGV.



## Desempenho Económico

O desempenho económico do Grupo resume a sua capacidade de criação de valor. O Grupo Ramada continua a apostar na inovação, na expansão do leque dos seus produtos e serviços, na amplificação das unidades industriais e conquista de quota de mercado, diversificando o seu portefólio de negócios e assumindo uma posição de liderança.

O Grupo Ramada identifica como fatores-chave para o seu sucesso, crescimento sólido e sustentado o seu modelo de gestão e o forte relacionamento com os clientes, fornecedores e outros parceiros importantes.

Valor económico direto gerado e distribuído	2023	2022
<b>Valor económico direto gerado (€)</b>	<b>141 220 756</b>	<b>194 479 939</b>
Receitas (1)	141 220 756	194 479 939
<b>Valor económico distribuído (€)</b>	<b>151 091 144</b>	<b>180 164 479</b>
Custos operacionais (2)	109 165 711	148 605 649
Salários e Benefícios dos Colaboradores (3)	14 715 577	15 018 304
Pagamentos a Investidores (4)	21 025 996	15 384 875
Pagamentos/(Recebimentos) ao Estado (5)	6 155 054	1 128 863
Donativos e outros investimentos na comunidade (6)	28 806	26 788
<b>Valor económico acumulado (€)</b>	<b>-9 870 388</b>	<b>14 315 460</b>

(1) Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos (excluindo transações intra-grupo) (2) Custo das vendas + Fornecimento de serviços externos + Outros gastos (excluindo transações intra-grupo) (3) Custos com o pessoal (excluindo transações intra-grupo) (4) Dividendos distribuídos pela Ramada Investimentos (5) Pagamentos/(Recebimentos) de Imposto sobre o Rendimento Coletivo (6) Donativos

## Responsabilidade do Produto

A certificação é, cada vez mais, um mecanismo de orientação e demonstração do empenho das organizações na melhoria contínua perante colaboradores/as, clientes, fornecedores e comunidade. Nesse sentido, o Grupo Ramada tem apostado continuamente na obtenção de certificações que demonstram o seu empenho e *know how* nas áreas de qualidade, ambiente, segurança e saúde ocupacional, dedicando-se à excelência e diferenciação dos seus produtos e serviços e investindo permanentemente na otimização do seu desempenho,

### Ramada Aços

<b>ISO 9001:2015 – Certificação em Qualidade</b>	1.ª certificação em 1998
<b>ISO 14001:2015 – Certificação em Ambiente</b>	1ª certificação em fevereiro de 2020 – renovação em 2023
<b>ISO 45001:2018 - Certificação em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	1ª certificação em fevereiro de 2022 – renovação em 2025

### Universal Afir e Planfuro

<b>ISO 9001:2015 – Certificação em Qualidade</b>	Universal Afir – 1.ª certificação em 2016 Planfuro – 1.ª certificação em 2022
<b>ISO 14001:2015 – Certificação em Ambiente</b>	1ª certificação em fevereiro de 2023
<b>ISO 45001:2018 - Certificação em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Planfuro – 1.ª certificação em fevereiro de 2024 Universal Afir - Auditoria prevista para setembro de 2024 e certificação prevista para fevereiro de 2025

### Socitrel

<b>NP EN ISO 9001:2015</b> 1ª certificação em 1995	<b>Fio de Aço para Pré-esforço</b> CERTIF - 1ª certificação em 1990 AENOR - 1ª certificação em 2013 CARES - 1ª certificação em 2012 ASQPE - 1ª certificação em 2012
<b>NP EN ISO 14001:2015</b> 1ª certificação em 2010	
<b>ISO 45001:2018</b> 1ª certificação em 2012	<b>Cordão de Aço para Pré-esforço</b> CERTIF - 1ª certificação em 2009 AENOR - 1ª certificação em 2011 CARES - 1ª certificação em 2012 ASQPE - 1ª certificação em 2012 NORDCERT - 1ª certificação em 2012
<b>BS EN ISO 9001:2015</b> 1ª certificação em 2012	

A Blau Stahl, adquirida pelo Grupo Ramada em maio de 2023, encontra-se em fase de preparação para as certificações de Qualidade (ISO 9001:2015), Ambiente (ISO 14001:2015) e Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001:2018) com auditorias previstas para 2024 e certificações em 2025.

## AMBIENTAL

O Ambiente é um dos nove valores reconhecidos pelo Grupo Ramada, o que demonstra que o Grupo está consciente dos impactos das suas operações, bem como qual o caminho a percorrer para potenciar o seu contributo para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o Grupo tem apostado na melhoria contínua do seu desempenho ambiental, procurando reduzir os impactos negativos diretamente ligados às suas operações e atividades. Para tal, estabeleceu cinco compromissos:

- Melhorar o desempenho ambiental;
- Mitigar os potenciais efeitos adversos das condições ambientais;
- Potenciar projetos com benefícios financeiros e operacionais que resultem na implementação de alternativas e melhorias ambientais;
- Proteger o ambiente através da prevenção dos impactos ambientais negativos;
- Controlar ou influenciar o modo como os produtos e serviços do Grupo são projetados, fabricados, distribuídos, consumidos e descartados, utilizando uma perspetiva de ciclo de vida.

Este aspeto é igualmente comprovado pelos temas materiais apurados, uma vez que foram identificados cinco tópicos de cariz ambiental, nomeadamente Redução das Emissões, Energia, Consumo de Soluções Renováveis, Resíduos e Água.

De salientar que as empresas Ramada Aços, Socitrel, Planfuro Global e Universal Afir estão certificadas pela ISO 14001, sendo que a Ramada Aços viu a sua certificação renovada em 2023 e, pela primeira vez, a Planfuro Global e Universal Afir receberam a certificação ambiental. Após parecer favorável dado pela APCER, as empresas passaram a estar certificadas pela ISO 14001, certificação que garante uma correta aplicação de um sistema de gestão ambiental e permite uma gestão eficaz dos impactos das atividades, reduzindo os negativos. Adicionalmente, a Blau Stahl pretende obter a certificação em 2025.

### Riscos e Oportunidades

A gestão dos riscos e das oportunidades ambientais é de elevada importância para o Grupo Ramada, principalmente em termos de conformidade legal, eficiência operacional, redução dos impactos ambientais negativos e desenvolvimento de novas soluções fruto das oportunidades identificadas. Além disso, por uma questão de responsabilidade social, o Grupo tem vindo a reforçar o compromisso de melhorar o seu desempenho ambiental, sendo este apenas possível através da identificação e mapeamento de riscos e oportunidades ambientais.

Uma boa capacidade de gestão dos riscos ambientais permite identificar oportunidades de melhoria, potenciando o desenvolvimento de novos processos, mais sustentáveis e eficazes. É neste contexto que o Grupo identifica os principais riscos ambientais através da Matriz de Identificação de Aspetos Ambientais, das diversas Avaliações de Impactes Ambientais e da análise SWOT global da área.

Na tabela abaixo encontram-se identificados os principais riscos e oportunidades relacionados com o ambiente.

---

### RISCOS

---

Situações legais em regularização

Mudança de pessoas

Ausência de dados que permitam uma distribuição com rigor dos consumos de água pelos utilizadores no complexo industrial em Ovar

Acompanhamento distante das filiais: Universal Afir, Planfuro Global e Blau Stahl

---

### OPORTUNIDADES

---

Oferta de soluções de valorização do mercado para os resíduos gerados no Grupo

Desmaterialização dos procedimentos de classificação de resíduos e redução da taxa associada

Comunidade variada de fornecedores

Investimento em tecnologia como, por exemplo, parques solares e fornos de cementação, que permitem contribuir para a redução da pegada de carbono

Certificação ambiental para a Blau Stahl

## Alterações climáticas

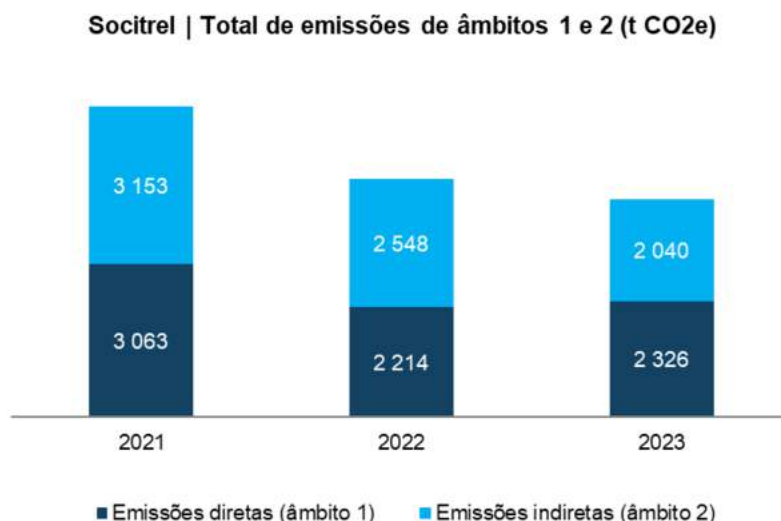
### Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

O Grupo Ramada está consciente dos impactos que o setor industrial tem nas alterações climáticas e, nesse sentido, tem vindo a apostar em soluções mais sustentáveis como, por exemplo, energias renováveis, aumento da eficiência de processos, implementação e promoção de práticas mais sustentáveis ao longo da cadeia de fornecimento e, ainda, a introdução de aços com produção totalmente verde no mercado. Este esforço levado a cabo pelo Grupo prende-se com a necessidade de cumprir com o estabelecido no Acordo de Paris e reforçado pelo Pacto de Glasgow – manter o aumento da temperatura média mundial bem abaixo dos 2°C e envidar esforços para limitar o aumento do aquecimento global a 1,5°C.

O Grupo Ramada procura minimizar as emissões de GEE e reduzir os seus impactos através de medidas de controlo como, por exemplo, monitorização periódica de todas as fontes fixas de emissão, sistemas de filtragem das chaminés, manutenção preventiva em todos os equipamentos associados às fontes fixas, manutenção preventiva anual e realização de verificações aos gases fluorados com efeito de estufa (GFEE) e *ozone depleting substances* (ODS) em todos os equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor.

Como referido no Relatório de Sustentabilidade de 2022, o Grupo realiza a cada cinco anos a monitorização das chaminés na Ramada Aços, estando a próxima prevista para 2025. O objetivo desta monitorização é perceber se os valores limite de emissão são ultrapassados, sendo que na última monitorização, em 2020, não se verificou qualquer registo nesse sentido.

Em 2023, a Socitrel verificou um aumento de 5% das emissões de âmbito 1 - emissões resultantes de fontes detidas ou controladas pela organização, registando 2 326 tCO<sub>2</sub>e. No entanto, as emissões de âmbito 2, as emissões provenientes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio comprados pela organização, diminuíram 20%, passando de 2 548 tCO<sub>2</sub>e para 2 040 tCO<sub>2</sub>e.



Importa salientar a instalação de duas centrais fotovoltaicas de produção de autoconsumo, uma na Planfuro Global, em Vieira de Leiria, e outra no polo industrial da Marinha Grande, onde se encontram as filiais da Ramada Aços e da Universal Afir. A instalação permitiu evitar cerca de 266 tCO<sub>2</sub> em Vieira de Leiria e 41 tCO<sub>2</sub> na Marinha Grande, demonstrando a aposta do Grupo em tornar-se autossustentável do ponto de vista energético, e passar a depender exclusivamente da energia que produz, reduzindo assim as suas emissões.

É neste sentido que o Grupo pretende acompanhar a evolução da tecnologia solar e investigar a possibilidade de alargar as instalações solares já existentes, aumentando a sua capacidade de produção. Paralelamente, é equacionada a aposta em baterias para acumulação do excedente para o consumo noturno e carregamento de viaturas elétricas ou híbridas dos colaboradores.

## Eficiência do Consumo

### Matérias-primas

Em 2023 verificou-se uma redução de 24% no total de materiais consumidos, registando um consumo total de 66 mil toneladas. Não obstante, em trajetória contrária, o zinco e o HCl aumentaram cada um em 8% face ao ano anterior, passando a contabilizar 376 e 919 toneladas, respetivamente. Por sua vez, o consumo de aço diminuiu cerca de 24%, fixando-se em 64 mil toneladas, justificado pela diminuição da atividade do Grupo, no entanto, manteve a expressão face ao total verificado no ano passado, representando 98% das matérias-primas processadas no âmbito das atividades e operações realizadas pelo Grupo Ramada.

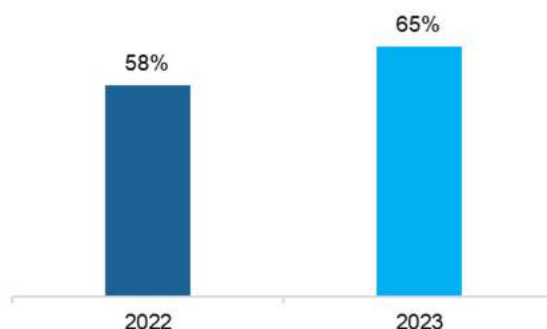
Importa ainda salientar que 65% do aço consumido é proveniente de reciclagem de sucata, suportando a tendência verificada no ano passado em que a dependência de produção por minério de ferro (alto forno) se encontra a diminuir, enquanto é cada vez mais utilizada a



produção a partir da sucata (forno elétrico), permitindo uma produção mais limpa e económica, enquanto se dá uma solução à sucata existente no mercado e se aposta na racionalização de energia.



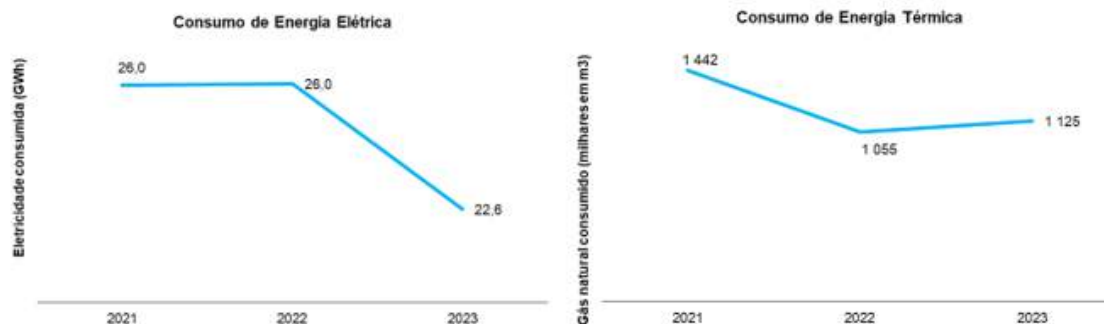
**Percentagem de aço consumido proveniente da reciclagem de sucata**



## Energia

Como referido no subcapítulo “Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)”, o Grupo concluiu em 2023 a instalação de duas Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) com uma potência solar instalada conjunta de 0,5 MWp (adicional à UPAC com capacidade de 1MWp, cuja instalação foi iniciada no decurso de 2022). Procedeu-se à instalação de 756 painéis em Vieira de Leiria (Planfuro), 112 na Marinha Grande (Ramada Aços), que permitiu uma produção anual de 652 MWh. Na Socitrel instalou-se, adicionalmente aos 3 MWp de atividade de produção, 1 MWp. A redução da atividade generalizada, a par de uma gestão mais eficiente, contribuiu para a redução do consumo de eletricidade, em cerca 13%, passando o consumo de 26 GWh para 22,6 GWh. Relativamente à energia térmica, proveniente do consumo de gás natural, verificou-se um aumento de 7%, passando de 1.055 m3 para 1.125

m3. Em termos de intensidade energética, verificou-se 0,6 GJ/faturação (M€), o que demonstra os esforços realizados por todo o Grupo em procurar soluções mais sustentáveis.



## Água

O consumo de água no Grupo Ramada é predominantemente feito através de água proveniente de furos/outras fontes, sendo apenas 28% referente a água proveniente de rede pública. Nesse sentido, a gestão deste recurso natural é de elevada importância para todas as empresas do Grupo, sendo necessário cumprir com as condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização de Recursos Hídricos e na Licença de Exploração emitidas pelas entidades competentes.

Fruto de uma gestão responsável e pela diminuição da atividade do Grupo, em 2023, o consumo total de água diminuiu 16%, passando de 74 mil m<sup>3</sup> para 62 mil m<sup>3</sup>. Este decréscimo deve-se ao facto da água proveniente de furos ter diminuído cerca de 21%, passando a representar um consumo de 45 mil m<sup>3</sup>. No entanto, a água proveniente da rede pública aumentou 4% face a 2022, registando um consumo de 17,6 mil m<sup>3</sup>. No que diz respeito à água capturada, esta serve para uso exclusivo industrial e é utilizada para banhos químicos e torres de refrigeração, sendo parte perdida por evaporação e a restante tratada nas instalações do Grupo (ETARI) e, posteriormente, enviada para descarga em linha de água, onde existe um título de autorização associado.

No Grupo Ramada existem oito captações subterrâneas, mais uma face ao ano anterior, onde é feita a extração da água para o processo industrial. Em relação aos efluentes industriais da Socitrel, 50% dos efluentes são tratados em ETARI própria. Por sua vez, os efluentes, após tratamento, são monitorizados através da realização de um controlo sistemático e periódico dos pontos de rejeição de águas residuais.

Adicionalmente, o Grupo Ramada tem vindo a implementar diversas medidas que permitem melhorar a gestão da água, tais como otimização de sistemas de refrigeração, substituição de torres de refrigeração, reutilização de água da ETARI para banhos de lavagem de decapagem química e, ainda, realização de ações de sensibilização para os desperdícios de água, principalmente em zonas sociais.



## Utilização dos Recursos e Economia Circular

### Gestão de Resíduos

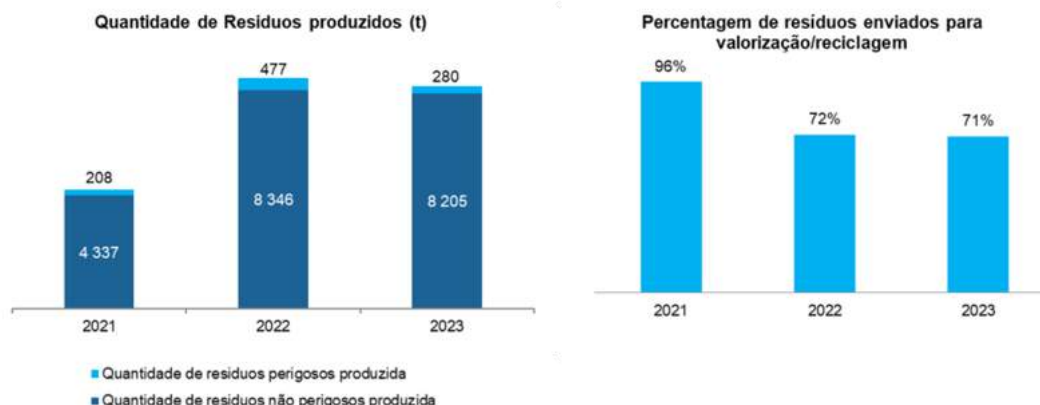
A gestão eficiente dos resíduos gerados pelas atividades do Grupo é um aspeto fulcral para o desenvolvimento de soluções de valorização do mercado dos resíduos, permitindo que esses materiais possam ser aproveitados como subprodutos e/ou como matéria-prima de outra indústria. Nesse sentido, o Grupo privilegia e aposta na reutilização, bem como na reciclagem, em detrimento do envio para aterro ou destino final, no entanto, caso seja necessário encaminhar resíduos para aterro ou destino final, estes resíduos são monitorizados anualmente e encaminhados para um operador licenciado.

Em 2023, o total de resíduos produzido, fruto do processo produtivo do Grupo, foi de 8.484 toneladas, uma redução de 4%, comparativamente às 8.823 toneladas produzidas em 2022, sendo que 97% correspondem a resíduos não perigosos, que passaram a contabilizar 8.205 toneladas, um decréscimo de 2%. Ainda assim, a maior descida verificou-se nos resíduos perigosos, tendo sido registada uma redução de 41%, passando de 477 toneladas para 280 toneladas e, por esse motivo, correspondem a apenas 3% do total de resíduos produzidos. Importa, ainda, salientar que dos resíduos não perigosos produzidos, 72%<sup>1</sup> correspondem a aparas e limalhas de aço.

Em relação aos resíduos enviados para valorização/reciclagem ou destino final, para além dos resíduos gerados por consequência do processo produzido, são também enviados, por exemplo, resíduos provenientes da conservação e reparação de equipamentos, sendo que das 10.111 toneladas de resíduos totais, 71%<sup>2</sup> é enviado para valorização/reciclagem e 29% para destino final.

<sup>1</sup> A fórmula de cálculo do apuramento da percentagem de aparas e limalhas de aço foi alterada em 2023.

<sup>2</sup> A fórmula de cálculo do apuramento da percentagem de resíduos enviados para valorização/reciclagem foi alterada em 2023.



Paralelamente, o Grupo Ramada está consciente que uma gestão eficaz dos resíduos começa pela sensibilização dos colaboradores, na implementação de melhorias na separação de resíduos e na correta utilização do absorvente de derrames, que se encontra disponível em todos os setores e instalações do Grupo. Neste âmbito, o Grupo desenvolveu três iniciativas:

- Formação interna de Separação e Resíduos e Modo de Atuação em caso de incidente ambiental;
- Formação inicial de ambiente;
- Simulacros ambientais e Auditorias operacionais mensais.

## Taxonomia Europeia

### 1. Enquadramento à Taxonomia Ambiental Europeia

A Taxonomia Ambiental da União Europeia foi implementada em 2020 como parte do plano da UE para alcançar a neutralidade carbónica até 2050 e cumprir com o Pacto Ecológico Europeu. O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088 estabelece os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, com vista a estabelecer em que grau um investimento é verde. O regulamento aplica-se ao Grupo Ramada, enquanto empresa sujeita à obrigação de publicar uma demonstração não financeira nos termos da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho e do Decreto-Lei n.º 89/2017.

Para uma atividade estar alinhada com a Taxonomia e ser considerada ambientalmente sustentável, deve cumprir com os seguintes critérios:

1. Ser elegível: deve constar na lista de atividades presente no Ato Delegado Clima (Regulamento Delegado (UE) 2021/2139), no Ato Delegado Complementar (Regulamento delegado (UE) 2022/1214) relativo a certas atividades no setor energético ou no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486);
2. Contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais: mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; proteção da água e dos recursos hídricos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas;
3. Não pode prejudicar significativamente nenhum dos objetivos para os quais não contribui; e
4. Cumprir com as salvaguardas mínimas sociais.

A lista de atividades que podem contribuir para os objetivos da mitigação e da adaptação foi a primeira a ser publicada no Ato Delegado Clima e Ato Delegado Complementar. Em 2023 foi publicado o Ato Delegado Ambiental que descreve as atividades que podem contribuir para os restantes objetivos. Foram também introduzidas novas atividades no Ato Delegado Clima (através do Regulamento Delegado (UE) 2023/2485). Sobre as novas atividades introduzidas em 2023 as empresas apenas precisam de analisar a elegibilidade, o alinhamento será necessário no próximo ano.

No relato de Taxonomia de 2023, o Grupo Ramada realiza a análise de elegibilidade para todos os objetivos ambientais e a análise de alinhamento apenas para com os objetivos da mitigação e da adaptação. Nesta secção descrevemos a aplicação do regulamento da taxonomia no Grupo Ramada de acordo com o Ato Delegado Artigo 8 (Regulamento delegado (UE) 2021/2178).

## 2. Análise de elegibilidade

A atividade principal do Grupo Ramada, aços especiais e trefilaria, não está incluída na lista de atividades da taxonomia. Por este motivo, apenas aparecem discriminadas como elegíveis (tabela abaixo) as atividades de apoio às operações e não necessariamente as atividades principais exercidas pelo Grupo Ramada.

Atividade	Descrição
5.1. Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	Em 2023 o Grupo realizou investimentos e tem custos operacionais aplicáveis a esta atividade (e.g. furos captação de água, manutenção de torres de refrigeração).
5.2. Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	Em 2023 o Grupo realizou investimentos e tem custos operacionais aplicáveis a esta atividade (e.g. circuito de abastecimento de água ao processo produtivo).
5.4. Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	Em 2023 o Grupo realizou investimentos e tem custos operacionais aplicáveis a esta atividade (e.g. melhoria da ETARI).
6.5 - Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Em 2023 o Grupo realizou investimentos na frota móvel por aquisição e por contratos de locação.
7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	Em 2023 o Grupo realizou investimentos para a produção de energia renovável fotovoltaica (Unidades de Produção para Autoconsumo - UPAC).

O Grupo Ramada considera que as atividades acima descritas são aplicáveis ao Ato Delegado Clima (Anexo I – Mitigação). Foram analisados o Ato Delegado Complementar (relativo a certas atividades de gás fóssil e energia nuclear) e o Ato Delegado Ambiental (sobre os restantes objetivos ambientais) e considera-se que não têm aplicação nas atividades do Grupo Ramada em 2023.

## 3. Análise de Alinhamento

### a. Contribuição Substancial e Não prejudicar significativamente

A aplicação do Ato Delegado Clima implica a verificação de critérios técnicos que permitem avaliar se a atividade elegível contribui substancialmente para um objetivo ambiental e não prejudica significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais. O Grupo Ramada analisou os critérios técnicos referentes a todas as atividades identificadas como elegíveis e concluiu que, nesta fase, ainda não reúne as condições e dados necessários para demonstrar

conformidade com a totalidade dos critérios técnicos. Desta forma classifica as suas atividades como não alinhadas. Em 2024 e nos próximos anos, o Grupo Ramada irá monitorizar esta matéria no sentido de rever o relato de taxonomia e o alinhamento das suas atividades para com o regulamento.

#### *b. Salvaguardas Mínimas*

O Artigo 18º da Taxonomia estabelece que as empresas devem cumprir com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos para cumprirem com as Salvaguardas Mínimas. Para ajudar na resposta aos requisitos necessários, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em outubro de 2022, o Relatório Final sobre Salvaguardas Mínimas. Nesse documento, são indicadas quatro áreas cruciais que as empresas devem abordar para assegurar a conformidade com as Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. A Comissão Europeia, na Comunicação sobre a interpretação das Salvaguardas Mínimas de junho de 2023, destaca este relatório como um exemplo de boa prática.

### **Direitos Humanos**

A Política de Direitos Humanos (DH) do Grupo Ramada incorpora os princípios de direitos humanos e laborais estabelecidos no [Código de Ética e de Conduta](#) e no [Plano para a Igualdade de Género](#). A Política transpõe as regras de direitos humanos e laborais divulgadas por entidades comunitárias e internacionais, nomeadamente o United Nations Global Compact, os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o Guia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o Dever de Diligência para uma Conduta Responsável das Empresas, e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Dever de Diligência das Empresas e à Responsabilidade Empresarial.

A Política tem como objetivo assegurar o respeito pelos direitos humanos e laborais por parte de todo o Grupo Ramada, formalizando os compromissos entretanto assumidos com vista a salvaguardar a dignidade humana, a não discriminação, a igualdade de direitos, a segurança e o bem-estar, a educação, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como as liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão. Esta Política aplica-se a todos os colaboradores e órgãos sociais do Grupo Ramada. Destina-se, ainda, a todas as empresas que se relacionem económica, institucional ou socialmente com o Grupo Ramada, a quem é requerida a adesão a esta Política, na medida em que seja aplicável.

### **Corrupção, Tributação e Concorrência Justa**

O Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Ética e de Conduta do Grupo Ramada estipulam os princípios, valores e regras de atuação dos Colaboradores e de todos os que representem ou se relacionem com as empresas do Grupo. O Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas engloba as regras nacionais e internacionais aplicáveis em matéria de concorrência, garantindo que é sã e leal. Por seu lado, a Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo estabelece as regras para prevenir e mitigar o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, aplicando-se aos órgãos de gestão, colaboradores e prestadores de serviços do Grupo Ramada. No que respeita à tributação, o Conselho Fiscal, em coordenação com o Conselho Administração, é responsável por garantir o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares em vigor.

No decorrer de 2023, não se registaram quaisquer reportes nos temas acima mencionados. O Grupo Ramada tem disponível, no seu website, um [Canal de Reporte de Denúncias](#) disponível a todas as pessoas, singulares ou coletivas que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação. Por sua vez, as áreas de sustentabilidade e de recursos humanos



implementam e monitorizam periodicamente a Política de DH e temas relacionados com esta. O Grupo Ramada compromete-se, assim, ao cumprimento dos Direitos Humanos e de toda a legislação aplicável nestes temas.

**Divulgação de KPIs**

O Ato Delegado do Artigo 8º define três KPIs que as empresas devem apresentar: o Volume de Negócios, as despesas de Capital (Capex) e as Despesas Operacionais (Opex). O Grupo Ramada faz a divulgação destes indicadores através das três tabelas abaixo.

a. Tabela de Volume de Negócios

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (“não prejudicar significativamente”) (h)									
	Código (a) (2)	Volum e de negócios (3)	Prop orçã o do volu me de negó cios, ano N (4)	Mitig ação das alter ações climáticas (5)	Adap taçã o às alter ações climáticas (6)	Águ a (7)	Pol uição (8)	Eco nom ia circular (9)	Bio dive rsidade (10)	Mitig ação das alter ações climáticas (11)	Adap taçã o às alter ações climáticas (12)	Águ a (13)	Pol uição (14)	Eco nom ia circular (15)	Bio dive rsidade (16)	Salv aguarda s minis (17)	Proporçã o do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (18)	Cate goria — ativi dade capacitan te (19)	Cate goria — ativi dade de transi ção (20)
Texto	Moeda	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA</b>																			
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)</b>																			
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição	- €	0%	0%							S	S	S	S	S	S	S	0%		T

A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)										
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA										
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)	140.238.275 €	100%								
Total (A + B)	140.238.275 €	100%								

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão. Em 2023, o denominador da proporção do volume de negócios corresponde ao total das vendas e prestações de serviços conforme a rubrica apresentada nas demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas. Informação sobre as vendas e prestações de serviços é incluída na Nota 36 das demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas, sendo a respetiva política contabilística detalhada na Nota 2.17. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a taxonomia. Como referido na secção 2 acima, a atividade principal do Grupo Ramada não se encontra na atual lista de atividades elegíveis para a taxonomia e desta forma não foi considerado qualquer volume de negócios na elegibilidade do Grupo Ramada em 2023.

b. Tabela de Capex

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial					Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)					Proporção do Capex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)		
	Código (a) (2)	Capex (3)	Proporção do Capex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)				Economia circular (15)	Biodiversidade (16)
Texto	Moeda	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T

A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																		
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	
Das quais, capacitantes	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C
Das quais, de transição	- €	0%	0%							S	S	S	S	S	S	S	0%	T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MA C 5.1	10.625 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%	
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MA C 5.2	4.545 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%	
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MA C 5.4	20.128 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%	
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MA C 6.5	194.120 €	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								6%	
Construção de edifícios novos	MA C 7.1	- €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								14%	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MA C 7.6	761.309 €	12%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								8%	
Aquisição e propriedade de edifícios	MA C 7.7	- €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								23%	
Capex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		990.727 €	16%	16%	0	0	0	0	0								51%	
A. Capex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		990.727 €	16%	16%	0	0	0	0	0								51%	

B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA		
Capex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)	5.347.911 €	84 %
<b>Total (A + B)</b>	<b>6.338.638 €</b>	<b>100 %</b>

A proporção de despesas de capital é definida como o Capex alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o Capex total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, incluindo de concentrações de atividades empresariais, antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia;
- seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do KPI de Capex consiste no total anual de aumentos aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento, incluindo concentrações de atividades empresariais. O denominador pode ser reconciliado com o total dos aumentos e variações de perímetro (sempre que aplicável) apresentados nas Notas 11, 13, 12 e 10, respetivamente, das demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas nas Notas 2.5, 2.4, 2.6 e 2.19, respetivamente. Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo Ramada, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia.

c. Tabela de Opex

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (“não prejudicar significativamente”) (h)								Proporção do Opex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)
	Código (a) (2)	Opex (3)	Proporção do Opex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)				
Texto	Moeda	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T	
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA</b>																				
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)</b>																				
Opex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%			
Das quais, capacitantes	- €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C		
Das quais, de transição	- €	0%	0%							S	S	S	S	S	S	S	0%		T	
<b>A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)</b>																				
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	29.334 €	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%			
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	9.441 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%			
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	7.404 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%			
Opex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		46.179 €	2%	2%	0	0	0	0	0								0%			
A. Opex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		46.179 €	2%	2%	0	0	0	0	0								0%			

B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA		
Opex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)	2.429.704 €	98 %
<b>Total (A + B)</b>	<b>2.475.883 €</b>	<b>100 %</b>

A proporção de despesas operacionais é definida como o Opex alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o Opex total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a conservação e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do KPI de Opex inclui 1.990.313 Euros de gastos de conservação e reparação e 485.570 Euros de gastos com rendas e alugueres, reconhecidos conforme as políticas contabilísticas detalhadas nas Nota 2.5 e 2.6, das demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas. Os montantes acima estão incluídos nas demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 29 das demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas). Não são incluídos montantes da rubrica “Gastos com o pessoal”, uma vez que não incorporam gastos de naturezas que cumpram a definição de Opex total da taxonomia.

O total de Opex, conforme apresentado na tabela acima, não é considerado material ao modelo de negócio do Grupo Ramada uma vez que representa apenas 2,0% do total dos seus gastos operacionais em 2023, decorrente de o facto de o Grupo não incorrer em gastos significativos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da IAS 38, nem serem materiais os gastos de manutenção e reparação de ativos e de locações de curto prazo.



d. Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil (Modelo 1)

O Grupo considera que não realiza, financia ou tem exposições relacionadas com a energia nuclear e com o gás fóssil apresentadas no modelo 1 abaixo.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Linha	Atividades relacionadas com o gás fóssil	
4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

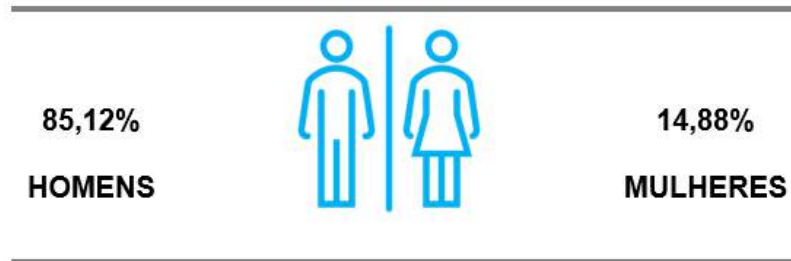
#### 4. Próximos passos na aplicação da Taxonomia

Durante o ano de 2024, o Grupo Ramada continuará a desenvolver ações para responder adequadamente aos requisitos do regulamento da taxonomia e aplicação dos critérios de alinhamento do Ato Delegado Clima e do Ato Delegado Ambiental. O Grupo Ramada irá igualmente acompanhar as atualizações da Taxonomia e possíveis extensões a outras atividades económicas e implementação de orientações da Comissão Europeia que possam ter um impacto significativo na classificação de elegibilidade e alinhamento do Grupo Ramada.

SOCIAL

Capital Humano

Para o Grupo Ramada, os colaboradores são o seu principal ativo e um fator essencial para a continuidade do sucesso do negócio e das operações no mercado em que atua. Como tal, procura proporcionar aos seus 484 colaboradores um ambiente de trabalho inclusivo, seguro, promotor de capacitação e desenvolvimento pessoal, envolto numa cultura de proximidade e valorização.



No final de 2023, as mulheres constituíam cerca de 15% dos colaboradores do Grupo Ramada, mais 4% do que em 2022. Entre a totalidade dos colaboradores, 54% tem menos de 44 anos e 19% possui uma formação académica superior.

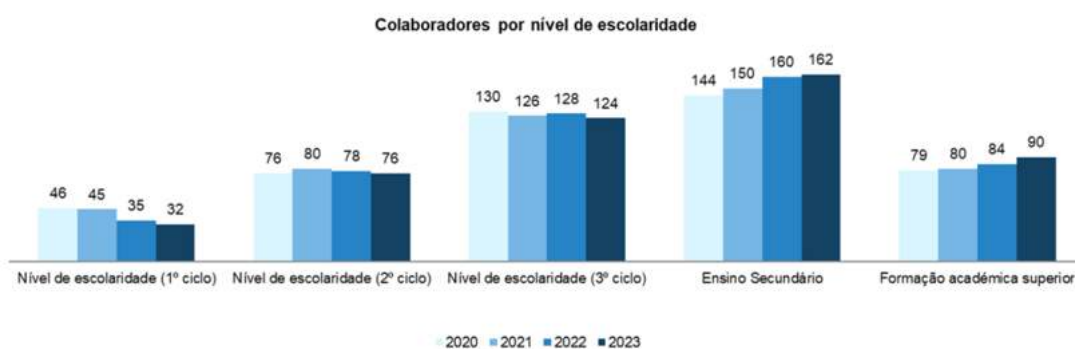
Dado o nível de escolaridade predominante (ensino secundário), o Grupo Ramada apoia a educação dos colaboradores e das suas famílias atribuindo, anualmente, subsídios de estudo, diversas bolsas e prémios de mérito e excelência, promovendo o seu desenvolvimento contínuo.



**125 colaboradores e 251 filhos de colaboradores beneficiaram de bolsas de estudo e/ou mérito**

O Conselho de Administração da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. é composto por 6 elementos, todos de idade superior a 50 anos





## Igualdade de Oportunidades e Diversidade

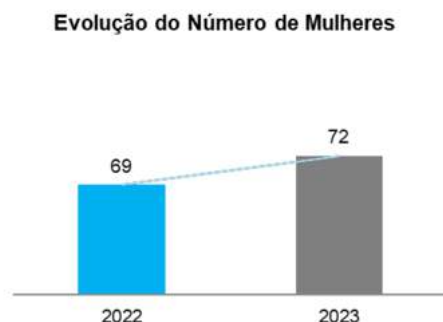
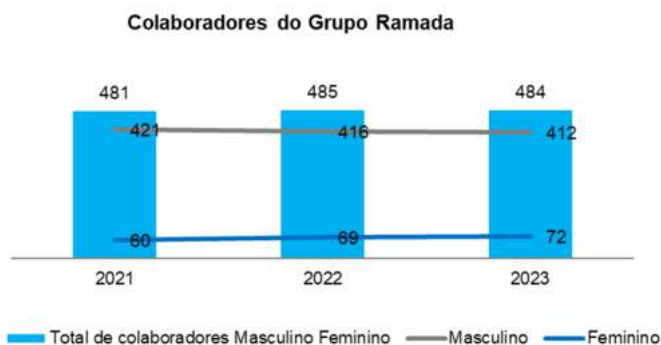
Para garantir a manutenção de um local de trabalho digno e justo, o Grupo Ramada promove ativamente a dignidade e o bem-estar físico e mental dos seus colaboradores, o respeito pelos direitos humanos, a inclusão e a diversidade, assegurando a igualdade de oportunidades para todos. Para o Grupo, estes são valores indubitáveis e intransmissíveis, de importância capital, pelo que assume o compromisso de adotar práticas, processos e procedimentos que repudiam a discriminação e quaisquer tratamentos diferenciados em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O respeito pela dignidade humana e o cumprimento estrito de toda a legislação aplicável nesta matéria são, de resto, princípios basilares para o Grupo Ramada com a área de recursos humanos a garantir o cumprimento dos direitos humanos e restantes requisitos legais, a par das Convenções da Organização Internacional do Trabalho.

No domínio da diversidade, o Conselho de Administração do Grupo Ramada atua em dois eixos de relevo:

<b>Recursos Humanos</b>	<p>Para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. As políticas de progressão na carreira, avaliação de desempenho e revisões salariais sejam definidas com base nas preocupações de promoção da diversidade;</li> <li>b. Nos processos de recrutamento, procurem promover essa diversidade, apresentando sempre listas de potenciais trabalhadores a recrutar suficientemente representativas de ambos os géneros.</li> </ul>
<b>Áreas Operacionais</b>	<p>Para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. As equipas multidisciplinares formadas no âmbito dos mais variados projetos sejam constituídas sempre com base na preocupação de uma representatividade equilibrada.</li> </ul>

Espelhando a importância que o Grupo Ramada atribui ao princípio da Igualdade, todos os anos é preparado e apresentado o Plano para a Igualdade de Género, com vista a contribuir para a promoção de equipas mais dinâmicas, produtivas e equilibradas. Não obstante, o Grupo continua a trabalhar para reduzir o seu *gap* de género, sendo que em 2023 observou-se um aumento de 4% de mulheres, face a 2022.



O Grupo Ramada assinalou o **Dia Internacional da Mulher** com a distribuição de um postal comemorativo em que destacou 4 figuras femininas históricas, que tiveram um impacto relevante e positivo na sociedade, numa perspetiva de apoio à igualdade de género e celebração de tudo aquilo que já foi conquistado pelas mulheres.



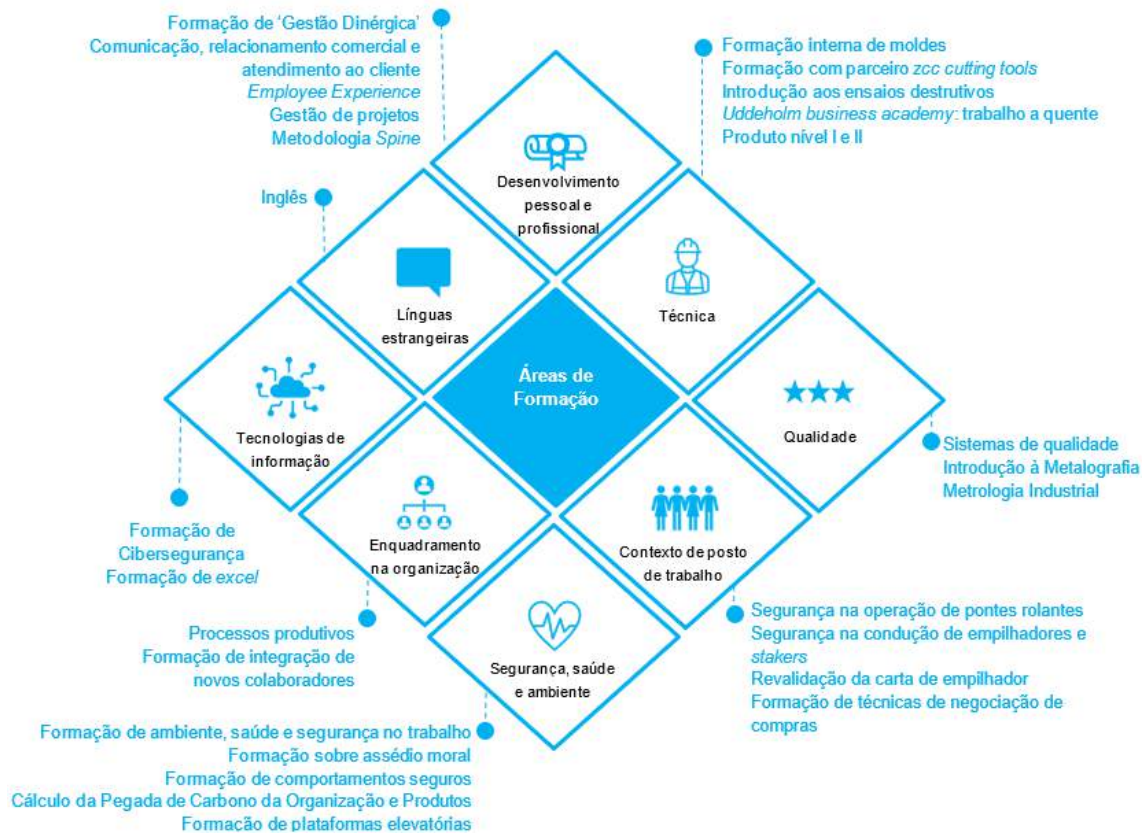
## Formação e Desenvolvimento

O Grupo Ramada reconhece os seus colaboradores como um elemento-chave e, por isso, investe na atração e retenção do talento, no desenvolvimento de competências e aptidões, capacitando as suas pessoas para dar resposta aos desafios atuais e futuros.

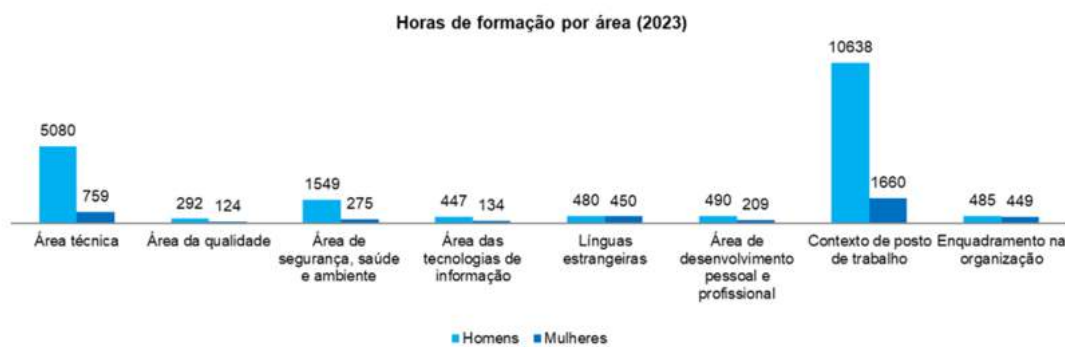
O Grupo opera, de resto, num setor em que a experiência e o conhecimento técnico são fundamentais, pelo que o potencial de cada colaborador deve ser plenamente realizado. Como tal, investe na formação contínua, tema material para o Grupo, e na avaliação do desempenho dos seus colaboradores. A formação possui, portanto, um papel essencial e estratégico para o desenvolvimento e crescimento não só das pessoas, mas do próprio negócio. Em 2023, resultado desse investimento, foram asseguradas mais de 23.518 horas de formação em diversas áreas, destacando-se a ação em Contexto de Posto de Trabalho que representou, aproximadamente, 52% do total.

O ligeiro aumento no número de horas de formação (23.231 horas em 2022 e 23.518 horas em 2023) é justificado pela redução da atividade económica da empresa e pelo menor número de contratações, dado que parte significativa do total de horas de formação é feita em contexto de aprendizagem inicial e através da realização de formações internas de duração mais curta.

Em 2023, o Grupo Ramada promoveu ações de formação em diversas áreas:

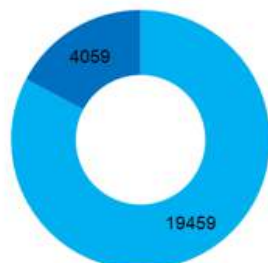


O Grupo Ramada, através do Plano de Formação Anual, implementa mecanismos específicos para o desenvolvimento de formações, ao longo do ano. O Plano é adequado e definido segundo o levantamento das necessidades formativas dos colaboradores para as diferentes áreas do negócio e é apoiado por um *software* de gestão de formação.



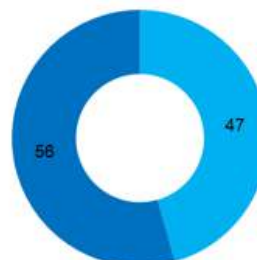


Total de horas de formação, por género



■ Homens ■ Mulheres

Média de horas de formação, por género



■ Homens ■ Mulheres

Para o Grupo Ramada, a realização de estágios é uma forma de contribuir para a formação dos mais jovens, partilhar conhecimento e descobrir novos talentos. Em 2023, foram acolhidos e formados pelas equipas do Grupo dois estagiários.

Em 2023, o Grupo Ramada lançou uma nova plataforma informática - Cosmos - para otimizar o processo de Avaliação de Desempenho Anual, tornando mais eficiente e sistematizado o armazenamento e a consulta dos dados. Para o/a colaborador/a a nova plataforma reveste-se de particular importância, dado que a informação passa a estar permanentemente disponível. Cada pessoa tem a sua própria conta, à qual pode aceder a qualquer momento, tornando o processo muito mais ágil e próximo.

O Grupo Ramada implementa, ainda, um Plano de Desenvolvimento Pessoal para os colaboradores cujo desempenho se verificou abaixo do esperado, visando a melhoria da sua produtividade e a qualidade do seu trabalho. O Plano de Desenvolvimento Pessoal serve, também, para alavancar competências de talentos dentro da organização, através do financiamento de formação de longa duração, nomeadamente licenciaturas, bacharelatos, MBAs, outros. Desta forma, a organização procura fomentar o crescimento e o desenvolvimento dos seus colaboradores, salientando a sua importância dentro do Grupo Ramada e no mercado de trabalho através de: maior polivalência, confiança e conhecimento; evolução positiva na qualidade e quantidade do trabalho; e melhoria da organização, planeamento diário e trabalho em equipa. O Plano é, ainda, facultativo para todos os colaboradores que se proponham, ou sejam propostos pelos seus *line managers*, a melhorar áreas específicas de conhecimento ou para avançar na sua escolaridade ou educação superior.

96 %

dos colaboradores abrangidos pela avaliação de desempenho em 2023

A Socitrel implementa um Plano de Formação Anual, a par da Avaliação Comportamental e de Desempenho, de carácter trimestral para a generalidade dos colaboradores de chão de fábrica (até ao nível *team leaders*) e anual para os restantes colaboradores efetivos. Em 2023, o plano de formação teve uma execução de cerca de 80% das ações previstas.

## Bem-Estar, Saúde e Segurança

O Grupo Ramada atua num setor de atividade onde a preocupação com o bem-estar, a saúde e a segurança dos seus colaboradores é acrescida, motivo pelo qual este tema é considerado material para a organização. O Grupo desenvolve várias iniciativas e ações com vista a manter condições de trabalho seguras para todos e a aumentar a consciencialização face à saúde e à segurança no trabalho.

### Melhorias nas instalações

Para a melhoria das condições de segurança, foi feita a substituição de quadros elétricos no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2005, a remodelação da cobertura das naves e a mudança da iluminação na Planfuro Global.

### Serviços de medicina, enfermagem e fisioterapia

Com o objetivo de promover o bem-estar e o fácil acesso dos colaboradores a cuidados de saúde, a Planfuro Global realizou obras para a criação de um espaço para consultório médico.

### Auditorias

Decorrente da auditoria de novembro 2022, o parecer incluiu também a renovação da certificação de Ambiente e Segurança da Ramada Aços. As equipas continuam a trabalhar na certificação de segurança ISO 45001:2018, garantindo o cumprimento do Decreto-lei n.º 50/2005. Ao longo do último trimestre a estantaria presente na Direção Industrial foi certificada, tal como diversas lingas e ainda a máquina GOODA, recentemente adquirida para o setor de Maquinagem.

### Simulacros

Realização de simulacros periódicos de Ambiente nas unidades da Planfuro Global, Universal Afir e Ramada Aços em Braga, Marinha Grande e Ovar, com o objetivo de verificar procedimentos e testar meios humanos e materiais. Estes simulacros incidiram essencialmente sobre contenção em caso de derrame e são fundamentais para garantir uma melhor resposta e preparação das equipas.

### Projetos em “Comportamentos seguros”

Com o objetivo de sensibilizar de forma prática e dinâmica para procedimentos de segurança e comportamentos seguros, o Grupo celebrou o Dia Nacional da Segurança e Saúde no Trabalho com um conjunto de provas que trabalharam temas como a Movimentação Mecânica de Cargas, Caixa de Primeiros Socorros, Segurança na Condução de Empilhador, Organização do Local de Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual.

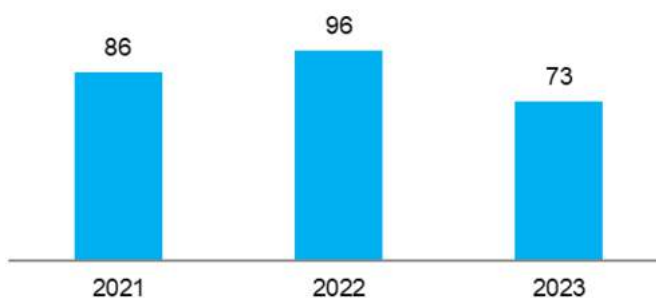
Em 2023, a Ramada Aços integrou exercícios laborais de prevenção de lesões músculo-esqueléticas nos Diálogos de Segurança, uma iniciativa que reúne as equipas numa conversa de 5 minutos sobre a temática da Segurança.

O Grupo Ramada assinalou, no último trimestre de 2023, a Quinzena da Saúde e da Segurança, uma iniciativa que tem como objetivo promover a saúde, o bem-estar e a segurança dos colaboradores e combater os riscos psicossociais através de diferentes atividades. Nesse âmbito, o desafio 'Estamos em forma' incentivou os colaboradores a praticar exercício físico de forma regular, a adotar hábitos de alimentação saudável com a realização de um Mercado de Frutas e Legumes e distribuição de fruta ou *snacks* saudáveis. Foi, também, no decorrer da Quinzena da Saúde e da Segurança que a Ramada Aços revelou a sua nova mascote: o Steelo, que irá servir como 'porta-voz' para os temas da segurança, ambiente e, também, qualidade.

Na Socitrel, para além das formações em Segurança no Trabalho e dos serviços de medicina disponibilizados, são efetuadas avaliações nas áreas de ergonomia, contaminantes químicos, ruído e luminância.

Em 2023 foi, mais uma vez, atingido o objetivo de zero fatalidades como consequência de acidentes de trabalho. O número de acidentes diminuiu 24% face a 2022, sendo que na Ramada Aços, em Ovar, ocorreram 3 acidentes de trabalho de consequência grave, com comunicação à ACT, no 2.º semestre de 2023.

#### Número de acidentes de trabalho



	2022	2023
<b>Taxa de frequência de acidentes<sup>1</sup></b>	45,27	65,97
<b>Taxa de gravidade dos acidentes<sup>2</sup></b>	1,33	1,48
<b>Índice de acidentes de trabalho<sup>3</sup></b>	117,46	84,49

<sup>1</sup> Calculada tendo em conta o número de acidentes de trabalho com baixa e o número de horas trabalhadas  
<sup>2</sup> Calculada tendo em conta o número de dias perdidos e o número de horas trabalhadas  
<sup>3</sup> Calculado tendo em conta o número de acidentes de trabalho pelo número de horas trabalhadas

Verifica-se uma redução do índice de acidentes de trabalho de 2022 para 2023 pela redução de acidentes por horas trabalhadas, justificada pelo aumento da cultura de segurança através da formação/sensibilização dos colaboradores em matéria de segurança.

## Benefícios, Compensações e Iniciativas


O Grupo Ramada tem consciência da importância do capital humano para a concretização de uma estratégia de sucesso sustentado e, por isso mesmo, compromete-se com a oferta de um ambiente de trabalho saudável, seguro e motivador. Como tal, ao longo de 2023, foram oferecidos benefícios e compensações e realizadas iniciativas que promoveram o bem-estar, a saúde e a segurança de todos os colaboradores.


Cartão Presente	Seguro de Saúde	“O Meu Dia Ramada”
De forma a expressar votos de boas festas e de contribuir para as celebrações da época natalícia, o Grupo distribuiu cartões presente aos colaboradores, entregando também um cartão para os filhos até aos 10 anos de idade.	O seguro de saúde dos colaboradores das empresas Planfuro Global, Ramada Aços e Universal Afir foi alvo de atualização: o preço do seguro que inclui os cônjuges e os descendentes foi alterado; procedeu-se ao prolongamento do seguro para descendentes com mais de 25 anos; fez-se um ajuste no copagamento das consultas de urgência; deixou de haver um limite para o número de consultas de Psiquiatria; e foi dado acesso a preços convencionados em estomatologia.	Os vídeos da iniciativa ‘O Meu Dia Ramada’ continuaram, em 2023, a dar a conhecer o dia-a-dia das diferentes profissões e funções do Grupo Ramada a partir da perspetiva de quem as vive. Ao mesmo tempo, estes são também partilhados externamente como forma de promover o Grupo enquanto entidade empregadora.


Concurso de Fotografia	Newsletter + Ramada	TimeWeb
Com o objetivo de tornar os dias dos colaboradores mais alegres, incentivando, ao mesmo tempo, a criatividade, a partilha e o companheirismo, realizou-se, em 2023, mais uma edição do Concurso de Fotografia de Natal, desta vez com o tema “Como passar um Natal Seguro no Grupo Ramada?”. As imagens natalícias cheias de criatividade e sentido de humor foram a votos e saíram 3 equipas vencedoras, que receberam como prémio um Cabaz de Natal com produtos alimentares.	O Grupo Ramada conta com <i>newsletters</i> trimestrais que promovem uma partilha regular e consistente de projetos, iniciativas, estratégias e boas práticas.	Foram lançados vídeos explicativos sobre o TimeWeb, uma plataforma de gestão da assiduidade dos colaboradores. Os vídeos curtos explicam, passo-a-passo, como funciona o TimeWeb, sendo que os colaboradores podem aceder à plataforma a qualquer momento e poupar tempo nos seus processos de recursos humanos. O TimeWeb está, também, a ser implementado na Planfuro Global.

Ao nível de benefícios, compensações e iniciativas, a Socitrel destaca a atribuição de Prémio de Assiduidade e Desempenho trimestral, Gratificações de Balanço, Fundo de Pensões e Seguro de Vida.

Ao longo do ano de 2023, o Grupo adotou uma série de iniciativas:

- 

No Dia da Terra, com o objetivo de reconhecer a importância do planeta e alertar para a necessidade de preservar os seus recursos naturais, foram distribuídas garrafas reutilizáveis a todos os colaboradores.
- 

O Grupo Ramada realizou a Festa da Empresa, que contou com 426 colaboradores e familiares.
- 

A Universal Afir festejou o seu 80º aniversário e juntou colaboradores e ex-colaboradores num dia repleto de convívio e atividades.

## Desenvolvimento e Apoio às Comunidades

No decorrer de 2023, o Grupo Ramada continuou a prestar apoio à comunidade, através da atribuição de donativos, monetários e em género, a 46 entidades e iniciativas de cariz social, que prestam serviço à sociedade nas áreas de:

Clubes Desportivos  
UNICEF  
Liga Portuguesa Contra o Cancro  
Fundação Serralves  
Ensino Superior  
Instituições de Solidariedade Social



Em dezembro de 2023, a Planfuro Global fez um donativo aos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria para a aquisição de um *Emergency Plug*, um equipamento de segurança utilizado na área de Salvamento e Desencarceramento.





## GOVERNANCE

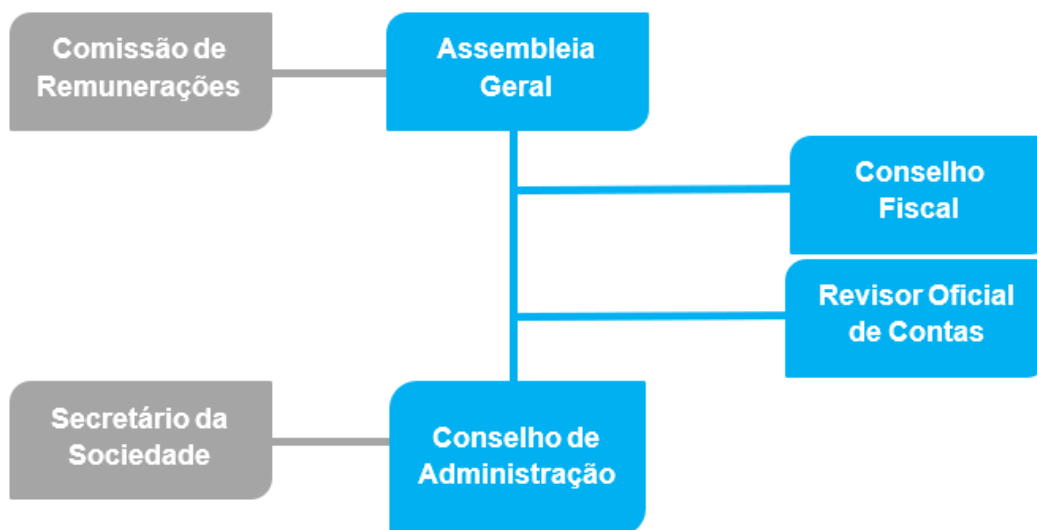
### Conduta Empresarial

O Grupo Ramada adota um conjunto de princípios e valores éticos que potenciam o sucesso do seu negócio, consolidando a relação de confiança e proximidade com as suas partes interessadas.

### Governança e Ética

O modelo de *governance* aplicado pela *holding* do Grupo Ramada - Ramada Investimentos e Indústria, S.A. - encontra-se em conformidade com a dimensão e as exigências da Sociedade, promovendo uma comunicação ativa entre os órgãos sociais e uma gestão integrada baseada na ética e na transparência, que envolve equipas multidisciplinares no seio das várias direções e áreas operacionais. O Grupo assegura, assim, uma maior eficiência de processos, focada no desenvolvimento do negócio e das suas pessoas, na identificação de riscos e oportunidades, na conceção de novas estratégias e na criação de valor para as suas partes interessadas.

A estrutura de *governance* do Grupo é composta por quatro órgãos sociais, contando, também, com uma Comissão de Remunerações.



O **Conselho de Administração** é o órgão responsável pela definição e execução do modelo de gestão e pela tomada de decisões estratégicas e operacionais, contando com um Presidente que exerce, também, as funções de CEO. Este órgão está em constante articulação com as restantes equipas de gestão, definindo os mecanismos de controlo e identificando os riscos e as medidas de mitigação do processo de gestão de impactos, garantindo, em simultâneo, o bem-estar dos colaboradores. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração a definição e adoção de códigos e políticas que dão cumprimento às exigências legais, consolidando a sua prestação em matéria de *compliance* legal e regulatória.

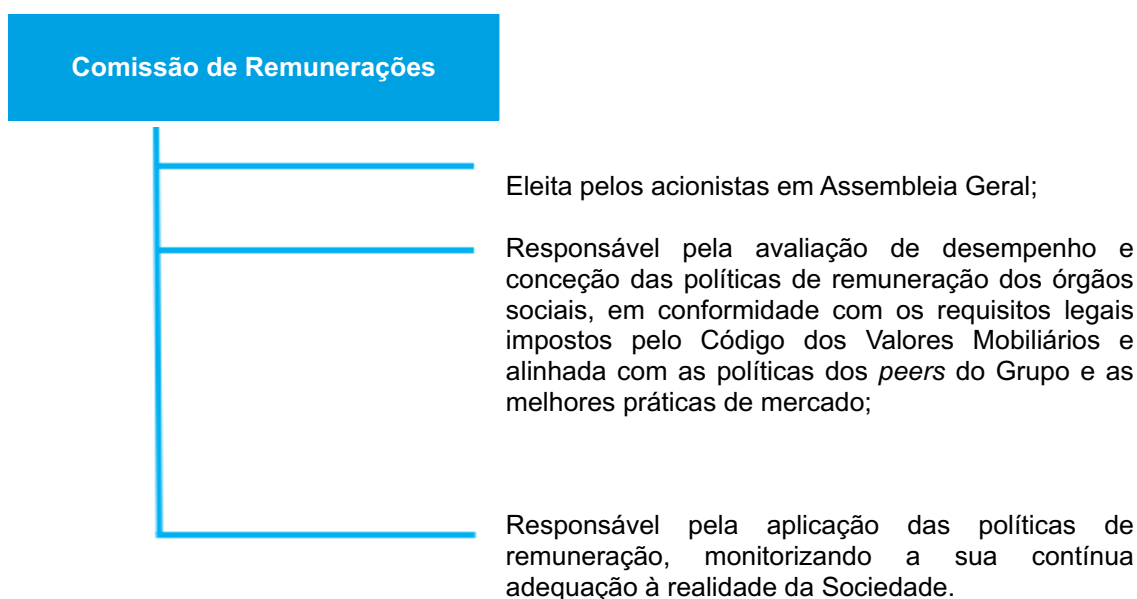
O Conselho de Administração do Grupo Ramada integra 6 membros, 4 executivos e 2 não executivos, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral, existindo um membro independente. O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por uma ou mais vezes. Todos os membros possuem um elevado nível de

senioridade, experiência e conhecimento, a quem compete praticar todos os atos de gestão, tendo por fim o interesse da Sociedade, dos acionistas e dos trabalhadores, a par das restantes partes interessadas, contribuindo para a estabilidade e o sucesso do negócio do Grupo Ramada.

Com o intuito de monitorizar o impacto das suas atividades, o Grupo Ramada adota uma conduta sustentável ao nível ambiental, social e económico/de *governance*. Cabe, assim, ao Conselho de Administração assegurar o cumprimento contínuo dos objetivos ESG do Grupo Ramada e validar o relato anual de sustentabilidade.

A definição das suas remunerações assenta em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, nomeadamente ambientais, sociais e de *governance*, alinhados com a estratégia empresarial do Grupo, o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento dos valores e princípios éticos que o norteiam.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração conta com uma componente variável para o alinhamento dos seus interesses com os dos acionistas com base em critérios objetivos e pré-definidos, assentes em indicadores de desempenho para cada mandato, alinhados com a estratégia de desempenho e o crescimento do negócio.



A elaboração da **Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais** é submetida a aprovação da Assembleia Geral, que conta com a participação de um dos membros da Comissão de Remunerações sempre que a Política integra a Ordem de Trabalhos.

### Cultura Ética, Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Corrupção e ao Suborno

O Grupo Ramada reconhece a ética como um pilar que sustenta todas as suas relações, internas e externas. Por esse motivo, o Conselho de Administração implementou o **Código de Ética e de Conduta**, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, onde estabelece os princípios e as regras comuns, como a integridade, a ética, a transparência e a honestidade na tomada de decisão, a cooperação e o profissionalismo nas relações, o estrito cumprimento da lei e dos regulamentos externos e internos, a lealdade, o



rigor e a boa-fé na condução do negócio, a confidencialidade no tratamento da informação e o tratamento diligente e moderado de todos os instrumentos de trabalho e bens do Grupo, a todos os seus colaboradores e representantes do Grupo.



O **Código de Ética e de Conduta**, aplicável transversalmente a todos os níveis da organização, regula o relacionamento do Grupo Ramada com os seus *stakeholders*.

i. Todos os Colaboradores do Grupo Ramada devem orientar a sua conduta pelos seguintes princípios:

- Estrito cumprimento da lei, dos regulamentos, das recomendações e das disposições estatutárias, bem como das regras internas, das políticas e das linhas de orientação do Grupo Ramada;
- Integridade, ética, transparência e honestidade na tomada das decisões;
- Cooperação e profissionalismo nas relações com os Parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo Ramada se insere;
- Condução dos negócios dentro de um quadro de lealdade, rigor e boa-fé no cumprimento dos objetivos do Grupo Ramada;
- Elevada consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz ou à qual se tem acesso no exercício das funções;
- Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens das empresas do Grupo Ramada, zelando pela sua proteção e pelo seu bom estado de conservação abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

ii. Regras de Comportamento e Relações do Grupo com os *stakeholders*:

 <b>Relações com Colaboradores</b>	 <b>Relações com Autoridades, Instituições e Comunidades Locais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Direitos Humanos:</b> O Grupo Ramada rejeita a discriminação e quaisquer tratamentos diferenciados em função de raça, género, origem étnica ou social, orientação sexual, política, associação sindical ou convicção religiosa;</li> <li>• <b>Presentes, Suborno e Corrupção:</b> O Grupo Ramada exige uma atuação aberta e transparente, livre de corrupção e suborno, por parte de colaboradores e parceiros;</li> <li>• <b>Conflitos de Interesses:</b> O Grupo Ramada impossibilita a intervenção em processos de tomada de decisão nas quais exista um interesse económico ou pessoal.</li> </ul> <p>Todos os colaboradores do Grupo Ramada devem adotar um comportamento íntegro, honesto e transparente e cumprir as normas aplicáveis, nacionais e internacionais, para o combate à corrupção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da concorrência leal, enquanto impulsionadora de desenvolvimento e inovação;</li> <li>• Promoção do desenvolvimento socioeconómico das comunidades em que opera;</li> <li>• Cooperação com as Autoridades Públicas, Instituições e Comunidades Locais.</li> </ul>

 <b>Relações com Acionistas</b>	 <b>Relações com Parceiros</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar valor, promovendo a excelência no desempenho profissional, a boa gestão de recursos, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir as obrigações contratuais assumidas, através de boas práticas comerciais e deontológicas.</li> </ul>
<p><b>100 %</b></p>	<p>Colaboradores recebem o Código de Ética e de Conduta no momento da contratação</p>
<p><b>0</b></p>	<p>Denúncias relativas a assédio no trabalho</p>

O Grupo Ramada dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*). Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á, de imediato, para o Conselho Fiscal.

<p><b>0</b></p>	<p>Denúncias relativas a irregularidades relacionadas com o instituído no Código de Ética e de Conduta</p>
-----------------	--

O Grupo Ramada conta, também, com uma série de outras políticas que considera essenciais<sup>3</sup>:

<p><b>Política de Direitos Humanos</b></p>	<p><b>Política de Participação nas Comunidades</b></p>	<p><b>Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo</b></p>
<p><b>Plano para a Igualdade de Género</b></p>	<p><b>Código de Conduta de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</b></p>	<p><b>Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses</b></p>

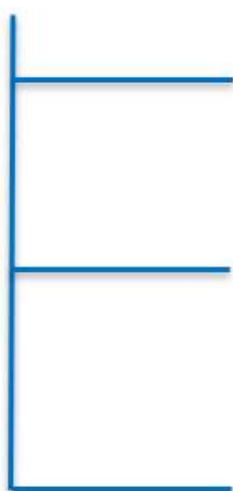
O **Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas** define um conjunto de princípios e regras de atuação para todos os colaboradores do Grupo Ramada, independentemente do cargo, e para todos os que representem ou se relacionem com o Grupo tendo sempre em consideração as normas penais referentes à corrupção e infrações conexas e os riscos de exposição a esta tipologia de crimes.

<sup>3</sup> Os documentos mencionados estão disponíveis publicamente, podendo ser consultados no *website* da Ramada Investimentos

O Grupo conta, também, com o **Programa de Cumprimento Normativo**, em conformidade com o RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que visa prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, sendo submetido a avaliações para analisar a sua eficácia e garantir melhorias. O Conselho de Administração do Grupo Ramada nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), em conformidade com o RGPC, que tem como objetivo assegurar e controlar a execução do Programa de Cumprimento Normativo, exercendo as suas funções de forma independente, permanente e autónoma. Este programa inclui:

<b>Código de Ética e de Conduta</b>	Deve ser lido em conjunto com o Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas.
<b>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)</b>	<p>Abrange toda a organização e atividades, incluindo áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte. Integra:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor o Grupo a atos de corrupção e infrações conexas, tendo em conta a realidade do setor e as áreas geográficas em que a organização atua;</li> <li>• Medidas preventivas e corretivas para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e das situações identificadas.</li> </ul>
<b>Programa de Formação</b>	Programas de formação interna para todos os colaboradores, de modo a que conheçam e compreendam as políticas e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.
<b>Canal de Denúncias Interno</b>	Assegura a receção, processamento e tratamento de queixas, em articulação com o órgão de fiscalização, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e com os princípios e regras presentes no Código de Ética.

### Código de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas



O incumprimento do Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas pode constituir um ilícito disciplinar e/ou uma violação contratual.

As consequências decorrentes podem englobar alterações de procedimentos, necessidades de formação, resoluções de contratos e sanções disciplinares, sendo sempre adequadas e proporcionais à gravidade da infração cometida e à culpabilidade do infrator, ou responsabilidade civil e/ou criminal de cada colaborador, perante as empresas do Grupo Ramada ou terceiros.

Por cada infração é elaborado um relatório que integra as regras violadas, a sanção aplicada e as medidas adotadas ou a adotar. O Código de Conduta é revisto a cada três anos ou sempre que sejam necessárias alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária do Grupo, que justifiquem a sua revisão. Até ao momento não são conhecidas situações de corrupção e suborno nas empresas do Grupo.

Os Direitos Humanos são garantias jurídicas para o verdadeiro respeito da dignidade humana e são inerentes a todos, sem qualquer exceção. Como tal, o Grupo Ramada implementa a **Política de Direitos Humanos (DH)**, através da qual assegura o respeito pelos direitos humanos e laborais, nomeadamente:

- a não discriminação;
- a dignidade humana;
- a igualdade de direitos;
- a segurança e o bem-estar;
- a educação;
- o desenvolvimento pessoal e profissional;
- a liberdade de consciência, organização, associação, opinião, expressão e religiosa.

A Política de DH está em conformidade com o Código de Ética e de Conduta e com o Plano para a Igualdade de Género definidos pelo Grupo, disponíveis no *website* da *holding*, e transpõe as regras divulgadas pelas entidades comunitárias e internacionais, nomeadamente o United Nations Global Compact, os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o Guia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o Dever de Diligência para uma Conduta Responsável das Empresas e a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Dever de Diligência das Empresas e à Responsabilidade Empresarial. A Política de DH é revista periodicamente, com base na informação divulgada nos relatórios anuais, sendo assegurada a comunicação das alterações, e aplica-se a todos os colaboradores e às restantes entidades com as quais se relacionem económica, institucional ou socialmente.

Neste âmbito, o Grupo Ramada possui um Canal de Reporte de Denúncias, acessível a todos publicamente, facilitando a exposição de situações potencialmente negativas nesta matéria. A Política de DH está disponível no *website* da *holding* e é, ainda, comunicada diretamente aos colaboradores via *email*. As equipas das áreas de sustentabilidade e recursos humanos são responsáveis pela implementação e monitorização da Política e pela promoção dos direitos humanos e laborais.

O Grupo Ramada conta com o seu Plano para a Igualdade de Género, revisto anualmente, para consubstanciar os seus esforços em matéria de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres. O Plano atua em 5 dimensões:

Igualdade no acesso ao emprego	
<b>Objetivo</b>	Garantir a observância dos princípios da igualdade e não discriminação nos processos e procedimentos de seleção e recrutamento.
<b>Medidas</b>	Continuar a assegurar que os processos de recrutamento apresentam sempre listas de potenciais colaboradores, suficientemente representativas de ambos os sexos. Fomentar e promover o equilíbrio entre equipas, em especial em áreas onde tradicionalmente predomina um dos sexos. Manter os princípios da igualdade e não discriminação no âmbito do plano de formação.
Igualdade nas condições de trabalho	
<b>Objetivo</b>	Garantir que todas as trabalhadoras e trabalhadores desempenham a sua atividade em iguais condições e que a avaliação e progressão respeitam integralmente os princípios da igualdade e não discriminação.



<b>Medidas</b>	<p>Continuar a assegurar que as políticas de progressão na carreira e avaliação de desempenho são definidas tendo por base preocupações de promoção da diversidade para as mesmas funções.</p> <p>Continuar a assegurar que a progressão não depende de critérios relacionados com a disponibilidade dos colaboradores ou com as suas responsabilidades familiares.</p> <p>Reforçar a igualdade de género no âmbito dos planos de desenvolvimento de competências de gestão e liderança.</p>
<b>Igualdade remuneratória</b>	
<b>Objetivo</b>	Garantir uma política de gestão de remunerações baseada no mérito e nos princípios da igualdade e não discriminação.
<b>Medidas</b>	<p>Continuar a assegurar que as regras em matéria de igualdade e não discriminação são observadas na definição dos conteúdos funcionais.</p> <p>Continuar a assegurar a igualdade e não discriminação na atribuição de benefícios, os quais devem estar associados a critérios objetivos.</p>
<b>Proteção da Parentalidade</b>	
<b>Objetivo</b>	Garantir a proteção da parentalidade e o respeito integral pelos princípios da igualdade e não discriminação em sede de parentalidade.
<b>Medidas</b>	<p>Promover o gozo dos direitos relacionados com a parentalidade nas diferentes dimensões.</p> <p>Continuar a assegurar a igualdade e não discriminação na atribuição de benefícios relacionados com a parentalidade, os quais devem estar associados a critérios objetivos.</p> <p>Continuar a assegurar a divulgação de informação sobre legislação relativa à proteção da parentalidade.</p>
<b>Conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal</b>	
<b>Objetivo</b>	Garantir a promoção de formas de conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal.
<b>Medidas</b>	<p>Incentivar a participação nas iniciativas escolares dos filhos dos colaboradores.</p> <p>Possibilitar, sempre que necessário e se revelar possível e compatível com a atividade desempenhada, o trabalho a partir de casa.</p> <p>Utilizar linguagem e imagem não discriminatórias e inclusivas em função do sexo na promoção e divulgação das políticas e práticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.</p>


Para o Grupo Ramada a responsabilidade social passa pelo impacto positivo nas comunidades locais em alinhamento com o crescimento sustentável do seu negócio. Como tal, desenvolveu a **Política de Participação nas Comunidades**, disponível publicamente e aplicável a todos os colaboradores do Grupo e às restantes entidades com as quais se relaciona a nível económico, institucional e social, que promove o desenvolvimento de serviços de saúde e bem-estar, o empreendedorismo e outras iniciativas culturais, educacionais e sociais.

O Grupo Ramada possui ferramentas que facilitam o reconhecimento e a gestão das necessidades e interesses das comunidades locais e também a identificação de oportunidades de investimento a longo prazo para o desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável.

O **Regulamento sobre Transações com Partes Interessadas e Conflitos de Interesses**, em vigor, estabelece as regras relativas a transações com partes interessadas em que seja parte a Ramada Investimentos e Indústria, S.A., ou outra sociedade por si controlada, sendo aplicável, sem prejuízo das obrigações legais e regulamentares da Ramada Investimentos e seus dirigentes, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada. Cabe aos dirigentes do Grupo assegurar que as transações são previamente submetidas às deliberações previstas no Regulamento e comunicar à Sociedade a existência de conflitos de interesse que possam afetar a sua independência na tomada da decisão. A cada seis meses, o Conselho Fiscal é informado sobre as deliberações referentes a transações com partes relacionadas em que não tenha participado.

## 0 Situações de conflitos de interesse

A cultura da Ramada assenta, também, nos princípios de transparência, responsabilidade e integridade assegurados pela **Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo**. Neste domínio, o Grupo define as diretrizes quanto ao conhecimento da identidade dos seus clientes, fornecedores e parceiros, por parte dos seus colaboradores e órgãos sociais. A Política inclui normas e valores éticos comuns a todos os membros dos órgãos de gestão e supervisão, colaboradores e prestadores de serviços do Grupo. De notar que o cumprimento da política não prejudica a sujeição das sociedades participadas pela Ramada à legislação local aplicável, pelo que devem ser adotados os modelos de risco adequados às realidades legais, comerciais e operacionais.



**Como é que o Grupo monitoriza e identifica possíveis situações de risco?**

- Dispõe de canais de denúncia para a receção, tratamento e registo das comunicações de irregularidades associadas com a Política;
- Implementa um Modelo de Gestão de Risco que rastreia os dados de identificação de potenciais clientes, fornecedores, parceiros e, quando aplicável, dos seus acionistas, representantes legais e beneficiários efetivos.

Antes de iniciar a relação de negócios, o Modelo aplica uma abordagem preventiva baseada em três procedimentos, monitorizando, posteriormente, eventuais riscos futuros:

**Know Your Client  
(KYC)**

**Know Your Provider  
(KYP)**

**Know Your Business  
Partner (KYBP)**

Paralelamente, as sociedades do Grupo devem adotar uma postura colaborativa e transparente na partilha de informação, possibilitando o controlo eficiente do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Com base nos resultados dos procedimentos de gestão, o Grupo avalia a possibilidade de manutenção ou cessação das relações de negócio em causa.

No âmbito da implementação de todas estas políticas do Grupo Ramada, os colaboradores têm ao seu dispor um canal aberto de comunicação com a área de Recursos Humanos para esclarecimento de dúvidas, aconselhamento e auxílio na aplicação das políticas em vigor. O Grupo Ramada promove, ainda, um acompanhamento permanente do Conselho de Administração à gestão de topo, de forma a garantir o registo contínuo de situações que exijam respostas imediatas, designadamente preocupações críticas, sendo que, em 2023, não se verificou nada de relevante neste âmbito.

## **SOBRE O RELATÓRIO**

### **Âmbito, Período e Estrutura de Reporte**

A Ramada Investimentos e Indústria, S.A. publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade, sendo o presente Relatório referente ao período entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O Relatório apresenta informação consolidada da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (Ramada Aços, S.A. | Universal Afir, S.A. | Planfuro Global, S.A. | F. Ramada II – Imobiliária, S.A. | Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A. | Blau Stahl).

Importa salientar que ao reporte de informação financeira do Grupo Ramada acrescem, ainda, as seguintes empresas: Socitrel Espana, S.A., Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda., Socitrel Solar, Unipessoal, Lda., Ramada Solar, Unipessoal, Lda. e FísioShare - Gestão de Clínicas, S.A..

### **Global Reporting Initiative (GRI)**

O presente Relatório foi preparado em conformidade com as Normas da Global Reporting Initiative, na sua versão de 2021. Para mais informações, consultar a Tabela GRI.

Adicionalmente, sempre que possível e relevante foi apresentada informação relativa aos anos anteriores, fornecendo uma visão comparativa e de evolução do desempenho em matéria de sustentabilidade.

### **Informação não financeira**

Conforme estipulado pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para o ordenamento jurídico interno pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras. Tal informação deverá ser suficiente para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

A informação não financeira prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017 referente ao período de 2023 está incluída no presente relatório, sendo que se encontra incluída no anexo Tabela de Correspondência com os requisitos definidos neste diploma (*vide* [Tabela DL 89/2017](#)).

### **Regulamento de Taxonomia da UE**

Este relatório é, ainda, preparado de acordo com os requisitos legais vertidos no Regulamento de Taxonomia da UE, nomeadamente a divulgação dos Indicadores Chave de Desempenho específicos sobre a elegibilidade e alinhamento das atividades ambientais (*vide* [subcapítulo Taxonomia Europeia](#)).

### **Verificação Externa**

O presente Relatório não é sujeito a verificação por parte de entidade externa.

### **Contactos**

Para qualquer questão, esclarecimento ou dúvida acerca do presente Relatório ou com a atuação da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. em matéria de sustentabilidade poderá contactar através do *e-mail* [sustentabilidade@ramadainvestimentos.pt](mailto:sustentabilidade@ramadainvestimentos.pt).

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### GRI 2-7 Informação dos colaboradores

Informação dos Colaboradores			
	2023		
	Homens	Mulheres	Total
Colaboradores com contrato por tempo indeterminado	379	61	440
Colaboradores com contrato a termo	33	11	44
Período Integral (full-time)	411	70	481
Período Parcial (part-time)	1	2	3

### GRI 2-8 Trabalhadores que não são colaboradores

Trabalhadores que não são colaboradores			
	2023		
	Homens	Mulheres	Total
Número total de trabalhadores que não são colaboradores	25	6	31

### GRI 2-16 Comunicação de preocupações críticas ao mais alto órgão de *governance*

Comunicação de preocupações críticas ao mais alto órgão de <i>governance</i>	
	2023
Número de preocupações críticas registadas	0

### GRI 2-21 Rácio de Remuneração Total Anual<sup>4</sup>

Rácio da remuneração total anual	
	2023
<b>Rácio de remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e remuneração total anual média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)</b>	
Grupo Ramada	7
<b>Rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago)</b>	
Socitrel	-3

<sup>4</sup> Para o indicador "Rácio de remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e remuneração total anual média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)" as empresas incluídas no cálculo são: Ramada Aços, S.A.; Planfuro Global, S.A.; Universal Afir, S.A.; F. Ramada II – Imobiliária, S.A.; Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A. e Blau Stahl, Unipessoal, Lda.

Para o indicador "Rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago)" a única empresa a reportar este valor, em 2023, é a Socitrel.

## GRI 2-27 Conformidade com leis e regulamentos

Conformidade com leis e regulamentos	
	2023
Número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos	0
Valor total de multas para casos de não conformidade significativos	0

## GRI 2-30 Negociação coletiva

Negociação Coletiva			
	2023		
	Homens	Mulheres	Total
Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	92,0 %	92,0 %	92,0 %

Colaboradores sindicalizados						
	2022			2023		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Porcentagem de colaboradores sindicalizados	11,1 %	2,9 %	9,9 %	8,5 %	2,8 %	7,6 %

## GRI 401-1 Novas contratações e rotatividade

Novas Contratações e Rotatividade						
	2022			2023		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>N.º de admissões e saídas</b>						
<b>Colaboradores admitidos</b>	<b>44</b>	<b>12</b>	<b>56</b>	<b>36</b>	<b>13</b>	<b>49</b>
até 30 anos	21	7	28	7	4	11
30-50 anos	18	5	23	24	7	31
mais de 50 anos	5	1	6	5	2	7
<b>Colaboradores que saíram</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>48</b>	<b>67</b>	<b>17</b>	<b>84</b>
até 30 anos	21	1	22	22	3	25
30-50 anos	16	1	17	29	13	42
mais de 50 anos	8	1	9	16	1	17
<b>% de admissões e saídas</b>						
<b>Colaboradores admitidos</b>	<b>11 %</b>	<b>17 %</b>	<b>12 %</b>	<b>9 %</b>	<b>18 %</b>	<b>10 %</b>
até 30 anos	5 %	10 %	6 %	2 %	6 %	2 %
30-50 anos	4 %	7 %	5 %	6 %	10 %	6 %
mais de 50 anos	1 %	1 %	1 %	1 %	3 %	1 %
<b>Colaboradores que saíram</b>	<b>11 %</b>	<b>4 %</b>	<b>10 %</b>	<b>16 %</b>	<b>24 %</b>	<b>17 %</b>
até 30 anos	5 %	1 %	5 %	5 %	4 %	5 %
30-50 anos	4 %	1 %	4 %	7 %	18 %	9 %
mais de 50 anos	2 %	1 %	2 %	4 %	1 %	4 %

**GRI 403-9 Acidentes de trabalho**

Saúde e Segurança no Trabalho		
	2022	2023
Óbitos	0	0
Número de acidentes de trabalho	96	73
Número de acidentes de trabalho de consequência grave exceto óbitos	1	3
Índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0	0
Índice de acidentes de trabalho	117,5	84,0
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos)	1,2	3,5
Número de horas trabalhadas	817.294	863.996

**GRI 404-1 Número Médio de horas de formação por colaborador**

Número Médio de Horas de Formação por Colaborador						
	2022			2023		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Média de horas de formação durante o período de reporte	48,4	44,9	47,9	47,0	56,0	49,0

Número Médio de Horas de Formação por Colaborador por Área de Formação			
	2023		
	Homens	Mulheres	Total
Média de horas de formação na área técnica	12	11	12
Média de horas de formação na área da qualidade	1	2	1
Média de horas de formação na área de segurança, saúde e ambiente	4	4	4
Média de horas de formação na área das tecnologias de informação	1	2	1
Média de horas de formação em línguas estrangeiras	1	6	2
Média de horas de formação na área de desenvolvimento pessoal e profissional	1	3	1
Média de horas de formação em contexto de posto de trabalho	26	23	25
Média de horas de formação em enquadramento na organização	1	6	2



## GRI 405-1 Diversidade nos Órgãos Sociais e dos colaboradores

Diversidade nos Órgãos de Sociais e dos colaboradores			
	Homens	Mulheres	Total
<b>Administração Grupo Ramada (Holding Ramada Investimentos e Indústria, S.A.)</b>			
até 30 anos	— %	— %	— %
30-50 anos	— %	— %	— %
mais de 50 anos	67,0 %	33,0 %	<b>100,0 %</b>
<b>Colaboradores</b>			
até 30 anos	10,12%	2,48%	<b>12,60%</b>
30-50 anos	49,59%	9,71%	<b>59,30%</b>
mais de 50 anos	25,41%	2,69%	<b>28,10%</b>

## TABELA GRI

Declaração de utilização	Ramada Investimentos e Indústria, S.A. relatou em conformidade com os GRI Standards para o período entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.
GRI 1 utilizado	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma setorial aplicável	N/A

## GRI 2 - Conteúdos Gerais

GRI	Divulgações	Localização	Omissão		
			Requisitos omitidos	Motivo	Explicação
GRI 2: Conteúdos Gerais	<b>PERFIL ORGANIZACIONAL</b>				
	2-1 Detalhes da Organização	Ramada Investimentos e Indústria, S.A. Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818, 4100-320 Porto  Sobre a Ramada Sobre o Relatório	-	-	-
	2-2 Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	Sobre o Relatório	-	-	-
	2-3 Período de relato, frequência e contactos	Sobre o Relatório	-	-	-
	2-4 Reformulação das informações	As reformulações de informação são apresentadas e identificadas ao longo do presente Relatório	-	-	-
	2-5 Verificação externa	Sobre o Relatório	-	-	-
	<b>ATIVIDADES E TRABALHADORES</b>				
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Sobre a Ramada > História Sobre a Ramada > Áreas de Negócio	-	-	-
	2-7 Colaboradores	Social > Capital Humano Informação Complementar	-	-	-
	2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	Informação Complementar	-	-	-

GOVERNAÇÃO					
GRI 2: Conteúdos Gerais	2-9 Estrutura de <i>governance</i> e sua composição	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-11 Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> na supervisão da gestão dos impactos	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no relato de sustentabilidade	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-15 Conflitos de interesse	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-16 Comunicação de preocupações críticas	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética Informação Complementar	-	-	-
	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de <i>governance</i>	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-18 Avaliação de desempenho do mais alto órgão de <i>governance</i>	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-19 Políticas de remuneração	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-20 Processo para determinação da remuneração	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-21 Rácio da remuneração total anual	Informação Complementar	-	-	-

GRI 2: Conteúdos Gerais	ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS				
	2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	A Ramada em 2023 > Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	-	-	-
	2-23 Políticas	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-24 Incorporação de Políticas	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-25 Processos para remediar impactos negativos	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética Informação Complementar	-	-	-
	ABORDAGEM AO ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS				
	2-28 Participação em associações	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Compromissos e Iniciativas	-	-	-
	2-29 Abordagem de envolvimento de <i>partes interessadas</i>	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Os Nossos <i>Stakeholders</i> : Modelo de Envolvimento	-	-	-
2-30 Acordos de negociação coletiva	Informação Complementar	-	-	-	

### GRI 3 - Temas Materiais

GRI	Divulgações	Localização	Omissão		
			Requisitos omitidos	Motivo	Explicação
GRI 3: Temas Materiais	3-1 Processo de definição de temas materiais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Materialidade	-	-	-
	3-2 Lista de temas materiais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Materialidade	-	-	-
	ÉTICA				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	Denúncias relativas a irregularidades, face ao estabelecido no Código de Ética e de Conduta	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	GESTÃO DO RISCO				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Gestão do Risco	-	-	-

<b>GRI 3: Temas Materiais</b>	<b>COMPLIANCE</b>				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-
	<b>CADEIA DE ABASTECIMENTO RESPONSÁVEL</b>				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-
	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-
	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-
	414-1 Novos Fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-
	<b>REDUÇÃO DE EMISSÕES</b>				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Ambiental > Alterações Climáticas > Emissões GEE	-	-	-
	305-1 Emissões diretas (Âmbito 1) de gases com efeito estufa (GEE)	Ambiental > Alterações Climáticas > Emissões GEE	-	-	-
	305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de gases com efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Ambiental > Alterações Climáticas > Emissões GEE	-	-	-
	<b>ENERGIA, CONSUMO E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS</b>				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	302-1 Consumo de energia dentro da organização	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	302-3 Intensidade energética	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	<b>RESÍDUOS</b>				
	3-3 Gestão dos temas materiais	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-
	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-
	306-3 Resíduos gerados	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-

ÁGUA				
3-3 Gestão dos temas materiais	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo			
303-1 Interações com a água como recurso partilhado	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
303-2 Gestão de impactos relacionados com os efluentes	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
303-3 Captação da água	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
TRABALHADORES				
3-3 Gestão dos temas materiais	Social > Capital Humano	-	-	-
401-1 Novas contratações e rotatividade de trabalhadores	Social > Capital Humano Informação Complementar			
BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA				
3-3 Gestão dos temas materiais	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança			
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-2 Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-3 Serviços de saúde do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
403-9 Acidentes de trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança Informação Complementar	-	-	-

GRI 3: Temas Materiais



IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DIVERSIDADE						
GRI 3: Temas Materiais	3-3 Gestão dos temas materiais	Social > Capital Humano > Igualdade de Oportunidades e Diversidade	-	-	-	
	405-1 Diversidade em órgãos de <i>governance</i> e colaboradores	Social > Capital Humano > Igualdade de Oportunidades e Diversidade Informação Complementar	-	-	-	
	FORMAÇÃO					
	3-3 Gestão dos temas materiais	Social > Capital Humano > Formação e Desenvolvimento				
	404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	Social > Capital Humano > Formação e Desenvolvimento Informação Complementar	-	-	-	
	404-3 Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Social > Capital Humano > Formação e Desenvolvimento	-	-	-	
	DIREITOS HUMANOS					
	3-3 Gestão dos temas materiais	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética	-	-	-	
	SOCIEDADE					
	3-3 Gestão dos temas materiais	Social > Desenvolvimento e Apoio às Comunidades	-	-	-	
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA					
	3-3 Gestão dos temas materiais	Sobre a Ramada > Investigação, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-	

### GRI 200 - Divulgações Económicas

GRI	Divulgações	Localização	Omissão		
			Requisitos omitidos	Motivo	Explicação
GRI 200: Indicadores Económicos	DESEMPENHO ECONÓMICO				
	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Sobre a Ramada > Desempenho Económico	-	-	-
	PRÁTICAS DE COMPRA				
	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-

## GRI 300 - Divulgações Ambientais

GRI	Divulgações	Localização	Omissão		
			Requisitos omitidos	Motivo	Explicação
GRI 300: Indicadores Ambientais	<b>MATERIAIS</b>				
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	<b>ENERGIA</b>				
	302-1 Consumo de energia dentro da organização	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	302-3 Intensidade energética	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	<b>ÁGUA E EFLUENTES</b>				
	303-1 Interações com a água como recurso partilhado	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	303-2 Gestão de impactos relacionados com os efluentes	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	303-3 Captação da água	Ambiental > Alterações Climáticas > Eficiência do Consumo	-	-	-
	<b>EMISSÕES</b>				
	305-1 Emissões diretas (Âmbito 1) de gases com efeito estufa (GEE)	Ambiental > Alterações Climáticas > Emissões GEE	-	-	-
	305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de gases com efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Ambiental > Alterações Climáticas > Emissões GEE	-	-	-
	<b>RESÍDUOS</b>				
	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-
	306-3 Resíduos gerados	Ambiental > Utilização dos Recursos e Economia Circular > Gestão de Resíduos	-	-	-
	<b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES</b>				
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-	

## GRI 400 - Divulgações Sociais


GRI	Divulgações	Localização	Omissão		
			Requisitos omitidos	Motivo	Explicação
GRI 400: Indicadores Sociais	<b>EMPREGO</b>				
	401-1 Novas contratações e rotatividade de trabalhadores	Social > Capital Humano Informação Complementar	-	-	-
	<b>SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL</b>				
	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
	403-2 Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
	403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
	403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, saúde e segurança	-	-	-
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança	-	-	-
	403-9 Acidentes de trabalho	Social > Capital Humano > Bem-Estar, Saúde e Segurança Informação Complementar	-	-	-
	<b>FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO</b>				
	404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	Social > Capital Humano > Formação e Desenvolvimento Informação Complementar	-	-	-
	404-3 Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Social > Capital Humano > Formação e Desenvolvimento	-	-	-
	<b>DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES</b>				
	405-1 Diversidade em órgãos de <i>governance</i> e colaboradores	Social > Capital Humano > Igualdade de Oportunidades e Diversidade Informação Complementar	-	-	-
	<b>AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES</b>				
	414-1 Novos Fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Sobre a Ramada > Abordagem à Sustentabilidade > Fornecedores	-	-	-

## TABELA DL 89/2017

Requisito	Resposta
<b>MODELO EMPRESARIAL</b>	
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) - Diretiva 2014/95/UE- Art. 19a (1)(a)	
Modelo empresarial da empresa	Sobre a Ramada > História > Áreas de Negócio
<b>DIVERSIDADE NOS ORGÃOS DO GOVERNO</b>	
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 20 (1)(g)	
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	Social > Capital Humano > Igualdade de Oportunidades e Diversidade <i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética
<b>QUESTÕES AMBIENTAIS</b>	
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Ambiental
Resultados da aplicação das políticas	Ambiental
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Ambiental
Indicadores-chave de desempenho	A Ramada em 2023 Ambiental
<b>QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES</b>	
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Social > Capital Humano
Resultados da aplicação das políticas	Social > Capital Humano
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Social > Capital Humano
Indicadores-chave de desempenho	A Ramada em 2023 Social > Capital Humano Informação Complementar
<b>IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO</b>	
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Social > Capital Humano > Igualdade de Oportunidades e Diversidade <i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética
Resultados da aplicação das políticas	Social > Capital Humano
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Social > Capital Humano
Indicadores-chave de desempenho	A Ramada em 2023 Social > Capital Humano Informação Complementar
<b>RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS</b>	
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética
Resultados da aplicação das políticas	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	<i>Governance</i> > Conduta Empresarial > Governação e Ética

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO	
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o n. º2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética
Resultados da aplicação das políticas	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Governance > Conduta Empresarial > Governação e Ética





Demonstrações  
Financeiras  
Consolidadas e  
Notas Anexas

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 12 2023	31 12 2022
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Propriedades de investimento	10	88 725 246	88 818 380
Ativos fixos tangíveis	11	25 342 887	23 725 084
Ativos intangíveis	13	18 199	11 333
Ativos sob direito de uso	12	1 215 493	669 613
Goodwill	8	11 257	—
Investimentos em associadas	6	5 788 779	5 231 294
Outros investimentos	7	—	—
Outros ativos financeiros		28 815	29 410
Outros ativos não correntes	14	—	1 250 324
Ativos por impostos diferidos	15	1 716 774	2 090 652
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>122 847 450</b>	<b>121 826 090</b>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Inventários	16	24 305 290	35 186 240
Clientes	17	36 225 831	49 385 336
Outras dívidas de terceiros	19	2 912 551	4 238 452
Imposto sobre o rendimento	18	2 946 721	—
Outros ativos correntes		130 844	39 308
Caixa e equivalentes de caixa	20	16 162 326	28 545 215
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>82 683 563</b>	<b>117 394 551</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>205 531 013</b>	<b>239 220 641</b>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31 12 2023	31 12 2022
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social		25 641 459	25 641 459
Reserva legal		7 193 058	7 193 058
Outras reservas		80 537 220	81 252 383
Resultado líquido consolidado do período		10 413 341	20 033 547
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	21	123 785 078	134 120 447
Interesses que não controlam	22	—	—
<b>Total do capital próprio</b>		<b>123 785 078</b>	<b>134 120 447</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	23	19 500 000	25 487 401
Outros empréstimos	23	357 224	612 651
Passivo da Locação	12	849 575	414 409
Provisões	27	2 185 467	2 160 000
Passivos por impostos diferidos	15	912 916	914 355
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>23 805 182</b>	<b>29 588 816</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	23	5 987 401	6 000 000
Outros empréstimos	23	20 358 932	21 997 988
Passivo da Locação	12	371 614	255 205
Fornecedores	24	23 364 025	34 292 135
Outras dívidas a terceiros	25	3 214 353	5 530 780
Imposto sobre o rendimento	18	—	2 358 292
Outros passivos correntes	26	4 644 428	5 076 978
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>57 940 753</b>	<b>75 511 378</b>
<b>Total de passivos</b>		<b>81 745 935</b>	<b>105 100 194</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>205 531 013</b>	<b>239 220 641</b>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Vendas e prestações de serviços	36	140 238 275	193 690 105
Outros rendimentos	28	982 481	789 834
Custo das vendas e variação da produção	16	(91 227 450)	(117 887 275)
Fornecimentos e serviços externos	29	(16 369 462)	(27 581 185)
Gastos com pessoal	30	(14 715 577)	(15 018 304)
Amortizações e depreciações	31	(3 596 250)	(3 337 335)
Provisões e perdas por imparidade	27	505 068	(1 677 931)
Outros gastos	32	(1 568 799)	(3 137 189)
Resultados relativos a investimentos	6	557 485	391 505
Gastos financeiros	33	(2 835 510)	(1 708 878)
Rendimentos financeiros	33	240 749	498 276
	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>12 211 010</b>	<b>25 021 623</b>
Impostos sobre o rendimento	15	(1 797 669)	(4 988 076)
	<b>Resultado líquido consolidado do período</b>	<b>10 413 341</b>	<b>20 033 547</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe		10 413 341	20 033 547
Interesses que não controlam		—	—
<b>Resultados por ação:</b>			
Básico	35	0,41	0,78
Diluído	35	0,41	0,78

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.****DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
<b>Resultado líquido consolidado do período</b>		<b>10 413 341</b>	<b>20 033 547</b>
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido:			
Variações nos fundos de pensões - valor bruto	14	(74 714)	(55 851)
Variações nos fundos de pensões - imposto diferido		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para a demonstração de resultados:			
Outros		—	—
<b>Outro rendimento integral do período</b>		<b>(74 714)</b>	<b>(55 851)</b>
<b>Total do rendimento integral consolidado do período</b>		<b>10 338 627</b>	<b>19 977 696</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe		10 338 627	19 977 696
Interesses que não controlam		—	—

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

		Atribuível aos Acionistas da Empresa-Mãe						
Notas	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
Saldo em 1 de janeiro de 2022	25 641 459	7 193 058	81 604 458	15 088 651	129 527 626	—	129 527 626	
Total do rendimento integral consolidado do exercício	—	—	(55 851)	20 033 547	19 977 696	—	19 977 696	
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2021:								
Transferência para reserva legal e outras reservas	—	—	15 088 651	(15 088 651)	—	—	—	
Dividendos distribuídos	—	—	(15 384 875)	—	(15 384 875)	—	(15 384 875)	
Outros	—	—	—	—	—	—	—	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>21</b>	<b>25 641 459</b>	<b>7 193 058</b>	<b>81 252 383</b>	<b>20 033 547</b>	<b>—</b>	<b>134 120 447</b>	
Saldo em 1 de janeiro de 2023		25 641 459	7 193 058	81 252 383	20 033 547	—	134 120 447	
Total do rendimento integral consolidado do exercício		—	—	(74 714)	10 413 341	—	10 338 627	
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2022:								
Transferência para reserva legal e outras reservas		—	—	20 033 547	(20 033 547)	—	—	
Dividendos distribuídos		—	—	(21 025 996)	—	(21 025 996)	(21 025 996)	
Outros		—	—	352 000	—	352 000	352 000	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>21</b>	<b>25 641 459</b>	<b>7 193 058</b>	<b>80 537 220</b>	<b>10 413 341</b>	<b>—</b>	<b>123 785 078</b>	

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista certificado

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

Notas	31.12.2023		31.12.2022	
<b>Atividades operacionais:</b>				
Recebimentos de clientes		180 008 832		215 687 565
Pagamentos a fornecedores		(118 956 312)		(178 835 951)
Pagamentos ao pessoal		(9 464 083)		(8 309 130)
Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento		(6 155 054)		(1 128 863)
Outros recebimentos / pagamentos		(19 017 411)	26 415 972	(27 236 299)
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>		<u>26 415 972</u>		<u>177 322</u>
<b>Atividades de investimento:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		658 245		85 381
Propriedades de investimento	10	93 134		10 500
Investimentos financeiros	6	—		—
Subsídios ao investimento		—		—
Outros ativos	14	833 413		—
Juros e proveitos similares		256 235	1 841 027	7 513
Pagamentos relativos a:				
Investimentos financeiros	7	—		(781 812)
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	5	(2 231 760)		—
Ativos intangíveis		—		—
Ativos fixos tangíveis		(7 645 645)		(4 347 366)
Propriedades de investimento	10	—		(141 750)
Empréstimos Concedidos		—	(9 877 405)	—
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>		<u>(8 036 378)</u>		<u>(5 167 534)</u>
<b>Atividades de financiamento:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Outras operações de financiamento		—		—
Empréstimos obtidos		198 262 659	198 262 659	179 589 085
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e custos similares		(1 490 062)		(724 856)
Dividendos	38	(21 025 996)		(15 384 875)
Passivo da Locação	12	(391 205)		(309 993)
Empréstimos obtidos		(207 478 823)	(230 386 086)	(187 934 512)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>		<u>(32 123 427)</u>		<u>(24 765 151)</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	20	<b>24 802 654</b>		<b>54 558 017</b>
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		(13 743 833)		(29 755 363)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	20	<b><u>11 058 821</u></b>		<b><u>24 802 654</u></b>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. ("Ramada Investimentos", "Grupo Ramada" ou "Grupo", sem alterações face ao período de reporte anterior) é uma sociedade anónima constituída em 1 de junho de 2008, em Portugal, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto, em Portugal e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*, desde 2008.

A Ramada Investimentos é a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 6 (Grupo Ramada) que no seu conjunto, exploram dois segmentos de negócio distintos: i) Segmento Indústria, que inclui as atividades Aços especiais e Trefilaria, assim como a atividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário; e ii) Segmento Imobiliário, vocacionado para a gestão de ativos imobiliários.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Ramada são apresentadas em Euros, em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e, como tal, considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 11 de abril de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS-UE") em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ("IFRS - IC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor, após o reconhecimento inicial, são agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos / passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) **Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas**

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contábilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	1-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contábilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contábilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contábilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	<p>Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	<p>A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.</p>



Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento - Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-23	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.
		Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.
		Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.
		Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar	Imediatamente e 1-jan-23 <sup>1</sup>	Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.
		Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

<sup>1</sup> As empresas devem aplicar a exceção imediatamente, mas os requisitos de divulgação são exigidos para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) **Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-24	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 – Locações - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	<p>Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale &amp; leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

## (iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24	<p>Estas alterações à IAS 7 <i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i> e à IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i>, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.</p> <p>Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.</p>
Alterações à IAS 21 – Os efeitos das alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado.</p> <p>As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.2. Bases de Consolidação

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

### a) Investimentos financeiros em subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Ramada detenha, direta ou indiretamente controlo, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O Grupo detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como: (a) Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto; (b) Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e (c) Os direitos de voto existentes e potenciais.

O controlo é reavaliado pelo Grupo sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. Os saldos e transações e fluxos de caixa entre entidades do Grupo, bem como os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

### b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa, mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Empresa, geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade. Caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contábilístico do investimento, na linha "Resultados relativos a investimentos" da demonstração de resultados. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas de associadas são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

### 2.3. Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica "Goodwill" e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas" e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica "Resultados relativos a investimentos".

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reserva de conversão cambial" incluída na rubrica "Outras reservas".

O Grupo Ramada, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de janeiro de 2010, os "interesses que não controlam" eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou na demonstração dos resultados.

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

## 2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

## 2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotada pela União Europeia) e transferidos como consequência da cisão (Nota Introdutória) encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os ativos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados.

## 2.6. Locações

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

### Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

#### (i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os Ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

#### (ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos



variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

#### (iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

#### Grupo como locador

Em contraste com a contabilização de locações para locatários, a IFRS 16 mantém substancialmente os princípios de registo de locações para locadores anteriormente previstos na IAS 17. Pelo que os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

## 2.7. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

## 2.8. Imparidade dos ativos não correntes, exceto Goodwill

É efetuada uma análise de imparidade dos ativos do Grupo sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras,

deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

## 2.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar ativos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das atividades de construção, e cessa quando o ativo se encontra pronto para utilização ou caso o projeto seja suspenso.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiram encargos financeiros com empréstimos obtidos capitalizados.

## 2.10. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio ponderado, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

## 2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

## 2.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

#### a. Ativos financeiros

##### Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o Grupo adota o expediente prático, o Grupo mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação.

As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o Grupo adota o expediente prático são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros (“*solely payments of principal and interest* (SPPI)”) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

##### Classificação de ativos financeiros

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida e contas a receber)

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registadas nos resultados e calculadas do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral.

No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos

financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros".

Na primeira aplicação da IFRS 9, o Grupo designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através de resultados (ver parágrafo seguinte).

#### (iv) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

#### Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Se o envolvimento continuado do Grupo assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que o Grupo pode vir a pagar.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

#### Imparidade de ativos financeiros

A partir de janeiro de 2018, o Grupo passou a avaliar de forma prospetiva as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9. O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes e de outras dívidas de terceiros. A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (“lifetime”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro. O Grupo considera 180 dias após a data de vencimento como “default”.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado Nacional (Moldes/Outros) e Estrangeiro;
- Estruturação por antiguidade, ou seja, número de dias corridos desde a data de vencimento da faturação à estratificação acima, considerando os seguintes intervalos: < 0 dias, 0 a 30 dias, 30 a 90 dias, 90 a 180 dias, Não Cobrado até 180 dias;
- Análise do histórico de incobráveis e “default” para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito;
- Para os saldos não cobertos por seguro de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis considerando a faturação dos últimos três anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras que refletem a expectativa do Grupo para a evolução do mercado em que os clientes do Grupo se inserem, nomeadamente no setor automóvel ou com este relacionado ou localizado na cadeia de valor a montante deste;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

É entendimento do Grupo Ramada que a segregação entre terceiros atendendo à sua nacionalidade e tipologia de atividade comercial é a que melhor permite segmentar os terceiros de acordo com o seu risco de crédito, e definir um portfólio homogéneo de contas a receber para a determinação da imparidade por perdas de crédito. Adicionalmente é entendimento do Grupo, de que a utilização da faturação dos últimos três anos é a que melhor reflete a experiência no que se refere a perdas de crédito históricas.

Além disso, o Grupo mantém e reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros.

Em certos casos, o Grupo pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido



um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

#### b. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

##### Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

##### Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Outras reservas".

##### Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

##### Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros



prêmios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

#### Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

#### Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

#### c. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura.

Quando entende relevante, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* de taxas de câmbio e *swaps* de taxas de juros para cobrir os seus riscos de câmbio e de juro, respetivamente.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso do Grupo não registado.
- Cobertura de fluxos de caixa quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo

registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso do Grupo não registado.

No início da relação de cobertura, o Grupo formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como segue:

#### Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demonstração dos resultados pelo período remanescente da cobertura usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso do Grupo atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

#### Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

O Grupo usa contratos de *forward* de taxas de câmbio para cobrir a exposição ao risco cambial em transações esperadas e compromissos assumidos. A parcela ineficaz relacionada com os contratos de taxas de câmbio é reconhecida na demonstração de resultados.

O Grupo designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo

não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso do Grupo sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas à compra de matérias-primas e à venda de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (forwards) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio. O Conselho de Administração entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não teriam tido um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023.

Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram contratados instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de taxa de juro, nem de taxa de câmbio.

#### Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e não ao custo amortizado dado que o efeito do desconto é considerado imaterial.

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. O Grupo não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas; nesta data, o Grupo paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro líquido para o Grupo, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica "Fornecedores". O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### 2.13. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Outros empréstimos".

## 2.14. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

## 2.15. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

## 2.16. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor.

A generalidade das subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Ramada pelo método integral sedeadas em Portugal são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades, de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O montante de impostos sobre o rendimento apurado (corrente e diferido) reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas reflete o entendimento do Grupo sobre o tratamento fiscal apropriado às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos, refletindo deste modo a interpretação do Grupo do regime tributário aplicável. Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da do Grupo, tal situação é objeto de reanálise.

Sempre que a perda de um eventual litígio (ou litígio efetivo) não seja provável, o Grupo trata a situação como um passivo contingente, não reconhecendo qualquer valor de imposto. Nas situações, em que a perda é provável é reconhecida uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

Nas situações em que tenham sido efetuados pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento ao abrigo de regimes especiais de regularização de dívidas fiscais, e em que se mantenha em aberto a defesa do Grupo e que a

perda não seja considerada provável, tais pagamentos são reconhecidos como um ativo, por corresponderem a montantes que serão expectavelmente reembolsados ao Grupo ou que poderão ser utilizados para efetuar o pagamento do imposto que venha a ser determinado devido.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

## 2.17. Rédito de contratos com clientes

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A IFRS 15 estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

No âmbito da tipificação dos canais de rédito do Grupo e conseqüente identificação de obrigações de desempenho, foi identificada a venda de aço e similares, em que a obrigação de desempenho identificada se traduz em fornecer os bens encomendados pelo cliente. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito de contratos com clientes quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente. A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

Para a obrigação de desempenho identificada o Grupo na medida em que tem a capacidade de dirigir o uso do ativo e obter substancialmente todos os benefícios económicos associados ao mesmo, que controla efetivamente o ativo/serviço até à data da transferência, motivo pelo qual atua como principal.

### Venda de produtos de aço e similares

O Grupo reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, com base no modelo de 5 passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

### Descontos de quantidade

O Grupo proporciona pontualmente descontos retrospectivos de volumes a alguns clientes quando uma determinada quantidade de compras em determinado período excede um determinado limite previsto no contrato. Os descontos são registrados a crédito da respectiva conta a receber do cliente. Para estimar a retribuição variável associada ao valor esperado de descontos de quantidade a concede, o Grupo baseia-se em dados históricos relativos a cada cliente.

#### (ii) Componente financeira significativa

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou o serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro. No caso em que o Grupo recebe adiantamento de longo prazo dos seus clientes, o preço da transação desses contratos é descontado usando uma taxa que reflita o que aconteceria na transação autônoma de financiamento entre o Grupo e os seus clientes no momento inicial do contrato, de modo a levar em consideração a componente financeira significativa.

### Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

### Ativos de contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

### Passivos de contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registrado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

No âmbito da IFRS 15 estão incluídos como rubricas da demonstração consolidada da posição financeira a rubrica de clientes, não existindo para além desta rubrica ativos nem passivos relacionados com contratos com clientes.

## 2.18. Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são



registradas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

## 2.19. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a ativos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transação.

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são detidas com o objetivo da obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente do Grupo.

As propriedades arrendadas localizam-se em terrenos rústicos na sua maioria deslocados de aglomerados populacionais destinados à plantação de eucalipto (exploração florestal).

Sempre que o Grupo detém propriedades em que uma parte são detidas para obter rendas e outra parte detidas para uso na produção de bens ou serviços, as mesmas são contabilizadas de forma separada, caso possam ser vendidas separadamente. Caso não possam ser vendidas separadamente a propriedade só será considerada como propriedade de investimento apenas se uma parte insignificante for detida para utilização de produção de bens ou serviços.

## 2.20. Ativos detidos para venda e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido com a sua venda.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos e transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

Não existem ativos nestas condições em 31 de dezembro de 2023 e 2022.



## 2.21. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros, utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

## 2.22. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.23. Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas. Segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo. Todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são apresentados a preços de mercado e todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são eliminadas na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados é apresentada na Nota 36.

## 2.24. Benefícios a Empregados

### Plano para pensão de reforma

A subsidiária Socitrel assumiu compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais são registados como custos ou proveitos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

### Planos de benefícios definidos

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço. A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito a unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outro rendimento integral no exercício em que ocorrem, não sendo reclassificados nos resultados subsequentemente.

Os custos financeiros líquidos e os rendimentos decorrentes dos ativos do plano são reconhecidos nos resultados.

Os custos financeiros são calculados aplicando a taxa de desconto ao passivo de benefício definido ou ativo. O Grupo reconhece os custos de serviços correntes, passados, os ganhos e perdas nos corte e ou liquidações, bem como os custos financeiros líquidos na rubrica de “Gastos com Pessoal”.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

No entanto historicamente no caso da subsidiária Socitrel, a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados. Desta forma, o Grupo Ramada registava um ativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreu a extinção do Fundo de Pensões Socitrel, após ter sido obtida a devida autorização da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Nota 14).

#### **Planos de contribuição definida**

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais se efetua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração auferida pelos colaboradores incluídos no plano, a qual se encontra definida no Regulamento do mesmo e que varia apenas em função da antiguidade e função dos seus beneficiários. As contribuições para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

### **2.25. Alterações de políticas contabilísticas e correção de erros**

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

## **3. JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Determinação de perdas de imparidade em contas a receber  
As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.12. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo

quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

b) Valorização das propriedades de investimento

Embora a política contabilística seguida pelo Grupo na valorização das propriedades de investimento seja o seu custo, para efeitos de divulgação do valor de mercado destes ativos e aferição de eventuais perdas por imparidade, o cálculo do seu valor de mercado inclui julgamentos e estimativas relevantes, nomeadamente previsão de rendas futuras e taxas de desconto (yields).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

## 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Ramada encontra-se exposto essencialmente ao: (i) risco de mercado; (ii) risco de liquidez; (iii) risco de crédito; e (iv) risco de capital. O principal objetivo do Conselho de Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direção de cada uma das empresas participadas.

i. Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro e o risco da variabilidade nos preços de *commodities*.

O Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração do Grupo Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para o Grupo, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data das demonstrações financeiras consolidadas. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Deste modo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de um incremento / redução em 100 pontos base, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada com segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados (Nota 33)	2 633 416	1 164 455
Variação positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	307 000	254 000
Variação negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	307 000	254 000

b) **Risco de variabilidade nos preços de *commodities***

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efetuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Por outro lado, embora o Grupo se encontre efetivamente exposto a este risco no âmbito da aquisição de matérias-primas, tal impacto é refletido no preço final praticado junto dos clientes, motivo pelo qual uma análise de sensibilidade não se apresentaria como relevante.

ii. **Risco de crédito**

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Dado o montante de crédito concedido a clientes, o Grupo Ramada procura efetuar uma gestão eficiente do seu volume, estabelecendo um conjunto de regras que permita, por um lado, minimizar o risco de imparidade e, por outro, manter ativa e saudável uma base de clientes que garanta o fluxo de vendas, presente e futuro.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pelo Grupo. A definição e aprovação dos valores de “plafond” por cliente, tem em consideração os seguros de créditos existentes.

Quando o seguro de crédito é insuficiente para as necessidades de crédito a conceder ao cliente, é analisado o seu historial de pagamentos (caso de clientes existentes) bem como os indicadores financeiros (clientes novos e existentes). No decorrer da relação comercial com o cliente são aperfeiçoados os valores de plafond bem como a atribuição de uma notação interna.

### iii. Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo define como política ativa de gestão do risco de liquidez: (i) a manutenção de um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de toda as suas aplicações e empréstimos, negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo. O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros detidos pelo Grupo referem-se, essencialmente, a contas a receber de clientes e a caixa e depósitos bancários, nomeadamente, depósitos à ordem imediatamente mobilizáveis. Adicionalmente, o Grupo dispõe de linhas de crédito não utilizadas de acordo com o descrito na Nota 23.

É mantida pelo Grupo uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinanciar em condições desfavoráveis. A 31 de dezembro de 2023, o montante de empréstimos consolidados com vencimento em 2024 é de 26 milhões de Euros e em 31 de dezembro de 2022 o Grupo tinha linhas de crédito consolidadas contratadas e não utilizadas no valor de, aproximadamente, 44 milhões de Euros.

Face ao anteriormente exposto, o Grupo espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso aos fluxos da atividade operacional e das aplicações financeiras, bem como, se necessário, recorrendo a linhas de crédito disponíveis existentes.

### iv. Risco de capital

A estrutura de capital do Grupo Ramada, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar os custos de financiamento.

O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Ramada apresenta um rácio de total do capital próprio / dívida líquida, bastante conservador.

(sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: outros empréstimos; empréstimos bancários; passivo da locação e (-) Caixa e equivalentes de caixa).

## 5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi adquirida a totalidade do capital social e direitos de voto da empresa Blau Stahl, Unipessoal, Lda., com sede em Estarreja, passando o Grupo Ramada a deter a mesma a 100%, através da subsidiária Planfuro Global, S.A.. A Blau Stahl, Unipessoal, Lda. foi incluída no Grupo Ramada pelo método de consolidação integral.

A aquisição concretizou-se no dia 31 de maio de 2023, pelo que a 31 de dezembro de 2023, foi considerada a demonstração da posição financeira desta empresa, com impacto de sete meses na demonstração consolidada condensada dos resultados.

Desta forma, os efeitos desta aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas são detalhados como segue:

Valores em Euros	À data de aquisição		Ativos líquidos (justo valor)
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis (Nota 11)	1 045 445	154 555	1 200 000
Ativos sob direito de uso (Nota 12)	378 135	—	378 135
Ativos por impostos diferidos (Nota 15)	218 484	276 869	495 354
Clientes	1 177 092	—	1 177 092
Inventários (Nota 16)	1 063 844	(589 864)	473 980
Outros ativos correntes	18 146	—	18 146
Caixa e equivalentes de caixa	364 689	—	364 689
Outros ativos	66 394	—	66 394
Passivo da locação (Nota 12)	(378 135)	—	(378 135)
Passivos por impostos diferidos (Nota 15)	—	(34 775)	(34 775)
Provisões (Nota 27)	(499 500)	—	(499 500)
Fornecedores	(80 640)	—	(80 640)
Outros passivos	(472 686)	—	(472 686)
<b>Total de ativos líquidos adquiridos</b>	<b>2 901 268</b>	<b>(193 215)</b>	<b>2 708 054</b>
Interesses que não controlam			—
Custo de aquisição:			
Pagamento das Ações			(2 596 449)
Montante por liquidar			(122 862)
Goodwill (Nota 8)			11 257
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição			
Pagamentos efetuados			(2 596 449)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			364 689
			(2 231 760)

A sua atividade foca-se no Corte e Maquinação de Aço, bem como numa forte competência no fabrico de estruturas customizadas e montadas. Esta aquisição vem dotar a atividade dos Aços especiais de maior capacidade de resposta nestas áreas de atuação.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos dizem respeito essencialmente às instalações industriais e armazéns, localizados na Moita. Em relação aos ativos sob direito de uso adquiridos, estes dizem respeito ao contrato de locação das instalações e armazéns, localizados em Estarreja, que corresponde ao local onde se encontra a sede da empresa.

O saldo de Clientes adquirido está relacionado com montantes a receber dos clientes decorrentes da normal atividade operacional da empresa.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição da Blau Stahl de forma preliminar, tendo sido alocado a Goodwill a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos. A alocação do preço de compra irá ser realizada até conclusão do período de doze meses a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3.

## 6. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

### 6.1. Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade
		31.12.2023	31.12.2022	
<b>Empresa mãe:</b>				
Ramada Investimentos e Indústria S.A.	Porto			Prestação de serviços de consultoria de gestão e gestão de participações financeiras
<b>Grupo Ramada</b>				
Ramada Aços, S.A.	Ovar	100%	100%	Comercialização de aço
Planfuro Global, S.A.	Leiria	100%	100%	Fabrico de molde metálicos
Universal Afir, S.A.	Ovar	100%	100%	Comercialização de aço
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	100%	Imobiliária
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	Trofa	100%	100%	Fabrico e comercialização de arames de aço
Socitrel Espana, S.A.	Espanha	100%	100%	Fabrico e comercialização de arames de aço
Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda.	Trofa	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Socitrel Solar, Unipessoal, Lda.	Trofa	100%	100%	Gestão de instalações de produção e venda de energia elétrica
Ramada Solar, Unipessoal, Lda.	Ovar	100%	100%	Gestão de instalações de produção e venda de energia elétrica
Blau Stahl, Unipessoal, Lda. <sup>(a)</sup>	Estarreja	100%	—	Comercialização de aço

(a) Sociedade adquirida no segundo trimestre de 2023 (Nota 5).

Estas subsidiárias foram incluídas na consolidação do Grupo Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.



## 6.2. Investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe e movimento dos “Investimentos em associadas” é como segue:

31 de dezembro de 2023						
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fisio Share – Gestão de Clínicas, S.A.	39,71%	5 231 294	—	557 485	—	5 788 779
		<u>5 231 294</u>	<u>—</u>	<u>557 485</u>	<u>—</u>	<u>5 788 779</u>
31 de dezembro de 2022						
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fisio Share – Gestão de Clínicas, S.A.	39,71%	4 839 788	—	391 505	—	5 231 294
		<u>4 839 788</u>	<u>—</u>	<u>391 505</u>	<u>—</u>	<u>5 231 294</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o aumento respeita à aplicação do método de equivalência patrimonial da participação do Grupo na sociedade Fisio Share Gestão de Clínicas, S.A.. Esta participada tem como atividade a prestação de serviços técnicos e de consultoria nas áreas da gestão e administração da saúde.

A informação financeira das contas consolidadas da empresa associada em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com as suas demonstrações financeiras disponíveis à mencionada data, pode ser resumida da seguinte forma:

Empresas associada	31 de dezembro de 2023 (valores provisórios e não auditados)		31 de dezembro de 2022 (valores provisórios e não auditados)	
	Total do Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
Fisio Share - Gestão de Clínicas, S.A.	14 516 011	1 403 890	13 112 121	985 910

## 7. OUTROS INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos “Outros investimentos” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Valor bruto		
Saldo inicial	5 749 445	4 967 633
Aumentos	—	781 812
Saldo Final	5 749 445	5 749 445
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 27)		
Saldo inicial	(5 749 445)	(4 967 633)
Aumentos	—	(781 812)
Saldo Final	(5 749 445)	(5 749 445)
Valor líquido	—	—

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha um investimento na sociedade CEV, S.A. de 22,52%. Esta participada tem como atividade o desenvolvimento e respetiva proteção intelectual, produção e comercialização de fungicidas orgânicos para a agricultura. Esta participada não é cotada e o Grupo não detém influência significativa, sobre a referida participação atendendo, nomeadamente, a que:

- Não tem representação na Comissão Executiva da Participada;
- Não tem poder para participar na definição de políticas operacionais e financeiras;
- Não apresenta transações materiais com a Participada;
- Não contribui para a Participada com informação técnica.

Face ao acima, é entendimento do Grupo que, não tendo deste modo influência nos órgãos de governo daquela sociedade, entendeu relevar a referida participação como outro investimento e não como associada.

A aferição da existência ou não de indícios de imparidade nos investimentos em outros investimentos tem em consideração entre outros, os indicadores financeiros das Empresas, os seus resultados operacionais e a sua rentabilidade para o acionista, nomeadamente tendo em conta a capacidade de distribuição de dividendos.

### 7.1. Pagamentos e recebimentos relativos a investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pagamentos referentes a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Outros investimentos - CEV	—	781 812
	—	781 812

## 8. GOODWILL

Em 31 de dezembro de 2023, o Goodwill encontra-se na sua totalidade associado à aquisição em 2023 da empresa Blau Stahl, Unipessoal, Lda. (Nota 5).

## 9. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.12, foram classificados como segue:

### 9.1. Ativos financeiros

31 de Dezembro de 2023	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Total
Ativos correntes		
Cientes	36 225 831	36 225 831
Outras dívidas de terceiros	311 549	311 549
Outros ativos correntes	130 844	130 844
Caixa e equivalentes de caixa	16 162 326	16 162 326
	<u>52 830 550</u>	<u>52 830 550</u>
	<u>52 830 550</u>	<u>52 830 550</u>

31 de Dezembro de 2022	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Total
Ativos correntes		
Cientes	49 385 336	49 385 336
Outras dívidas de terceiros	1 084 027	1 084 027
Outros ativos correntes	39 308	39 308
Caixa e equivalentes de caixa	28 545 215	28 545 215
	<u>79 053 886</u>	<u>79 053 886</u>
	<u>79 053 886</u>	<u>79 053 886</u>

## 9.2. Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2023	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Total
Passivos não correntes		
Empréstimos bancários	19 500 000	19 500 000
Outros empréstimos	357 224	357 224
Passivo da Locação	849 575	849 575
	<u>20 706 799</u>	<u>20 706 799</u>
Passivos correntes		
Empréstimos bancários	5 987 401	5 987 401
Outros empréstimos	20 358 932	20 358 932
Passivo da Locação	371 614	371 614
Fornecedores	23 364 025	23 364 025
Outras dívidas a terceiros	794 925	794 925
Outros passivos correntes	4 474 355	4 474 355
	<u>55 351 252</u>	<u>55 351 252</u>
	<u>76 058 051</u>	<u>76 058 051</u>
31 de Dezembro de 2022	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Total
Passivos não correntes		
Empréstimos bancários	25 487 401	25 487 401
Outros empréstimos	612 651	612 651
Passivo da Locação	414 409	414 409
	<u>26 514 461</u>	<u>26 514 461</u>
Passivos correntes		
Empréstimos bancários	6 000 000	6 000 000
Outros empréstimos	21 997 988	21 997 988
Passivo da Locação	255 205	255 205
Fornecedores	34 292 135	34 292 135
Outras dívidas a terceiros	2 935 016	2 935 016
Outros passivos correntes	4 860 307	4 860 307
	<u>70 340 651</u>	<u>70 340 651</u>
	<u>96 855 112</u>	<u>96 855 112</u>

Os passivos financeiros registados ao custo amortizado, apresentam um valor próximo do seu justo valor.

## 10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial bruto	89 918 380	89 787 130
Aquisições	—	141 750
Alienações	(93 134)	(10 500)
Saldo final bruto	89 825 246	89 918 380
Perdas por Imparidade (Nota 27)	(1 100 000)	(1 100 000)
Saldo final	88 725 246	88 818 380

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, gerado receitas, a título de rendas, no montante de, aproximadamente, 7.600.000 Euros (aproximadamente, 6.800.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo Ramada correspondem essencialmente a terrenos arrendados em regime de locação, através de contratos celebrados em 2007 e 2008 com uma duração média de vinte anos (com a possibilidade de se estenderem por um período adicional de quatro a seis anos, consoante os contratos, no caso de necessidade por parte da arrendatária deste período para realizar o número de cortes definidos em condições usuais), encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização.

Os recebimentos mínimos futuros relativos a locações de terrenos florestais ascendem a, aproximadamente, 7,6 milhões de Euros em cada um dos próximos cinco anos. Após esse período e até ao final dos contratos os recebimentos mínimos futuros totalizam, aproximadamente 39 milhões de Euros. As rendas previstas em cada contrato de arrendamento são atualizadas no final de cada período de dois anos, contados a partir do início do ano civil imediatamente subsequente ao da assinatura do presente contrato, tendo por base o índice de preços no consumidor.

Parte destes terrenos no montante de, aproximadamente, 74 milhões de Euros, estão dados como garantia real dos empréstimos bancários do Grupo (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo recorreu à consulta de perito avaliador externo independente no sentido de suportar o Conselho de Administração na determinação do justo valor dos terrenos registados como propriedades de investimento para efeitos de divulgação sobre esta matéria e, ainda, para aferir quanto à existência de eventuais indícios de imparidade.

Os estudos de valor preparados pelo perito avaliador, tiveram como objetivo a identificação de referenciais de mercado para o valor de renda anual por hectare e *yields* (taxas de desconto) de mercado. Desta forma, o perito avaliador, atendendo à dispersão geográfica e características específicas dos terrenos bem como os referenciais de informação disponíveis no mercado, assumiu como pressuposto para a determinação do valor da renda anual por hectare utilizando três métodos distintos:

- Análise de Mercado – com base nos preços de terrenos semelhantes transacionados ou anunciados;
- Análise de Rendimento Fundiário – com base na estimativa de produtividade por região do país para a plantação de eucaliptos;
- Análise de Contratos de Arrendamento – com base nos valores renda anual por hectare registados nas suas bases de dados de contratos.

Com base na informação obtida junto do perito avaliador o Grupo determinou o justo valor das propriedades de investimento com base numa perpetuidade do valor de renda dos contratos de arrendamento atualmente em vigor descontados com uma *yield* de 5,25% (*yield* de mercado para terrenos com ativos biológicos), atendendo a que as

rendas atualmente em vigor não divergem significativamente das rendas de mercado e é expectável a contínua renovação destes contratos por parte do atual locatário ou outros operadores do setor de atividade do mesmo, uma vez que se tratam de ativos imobiliários com uma oferta limitada atendendo à legislação em vigor sobre a cultura do eucalipto.

De acordo com a análise preparada pelo Grupo, tendo por base a informação obtida do perito externo e as perspetivas de uso dos terrenos por parte do Conselho de Administração foi determinado um "justo valor" global das propriedades de investimento florestais de, aproximadamente, 142 milhões de Euros (135 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022).

Atendendo ao método de valorização adotado pelo Grupo para as Propriedades de investimento (método do custo), foi ainda efetuada uma comparação do justo valor com o valor líquido contabilístico por terreno, não tendo sido identificados indícios de imparidade para além do terreno para o qual se encontra registada uma imparidade de, aproximadamente, 1,1 milhões de Euros.

## 11. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2023							
		Ativo Bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	6 165 131	22 345 841	51 507 442	3 636 903	1 658 828	4 579 221	805 449	1 816 999	92 515 814
Variações de perímetro (Nota 5)	116 313	483 687	590 486	2 104	—	6 640	770	—	1 200 000
Aumentos	—	35 112	660 002	109 017	54 076	71 115	—	3 285 711	4 215 033
Alienações	(116 313)	(842 795)	(247 766)	(335 795)	(884)	(80 867)	(592)	—	(1 625 012)
Transferências e Abates	79 875	(79 875)	671 091	15 840	—	—	—	(686 931)	—
Saldo final	6 245 006	21 941 970	53 181 255	3 428 069	1 712 020	4 576 109	805 627	4 415 779	96 305 835
		Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	—	16 832 102	42 574 963	3 069 290	1 534 289	4 413 295	208 694	158 097	68 790 730
Aumentos	—	453 708	2 371 357	215 088	31 115	55 922	98 201	—	3 225 391
Alienações	—	(387 401)	(247 766)	(335 663)	(884)	(80 867)	(592)	—	(1 053 173)
Transferências e Abates	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	—	16 898 409	44 698 554	2 948 715	1 564 520	4 388 350	306 303	158 097	70 962 948
	6 245 006	5 043 561	8 482 701	479 354	147 500	187 759	499 324	4 257 682	25 342 887

2022									
Ativo Bruto									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	5 845 631	21 067 841	49 580 828	3 997 871	1 649 148	5 188 663	265 449	696 583	88 292 014
Aumentos	319 500	1 278 000	33 146	156 231	—	68 990	—	4 448 591	6 304 458
Alienações	—	—	(836 391)	(565 835)	—	(678 432)	—	—	(2 080 658)
Transferências e Abates	—	—	2 729 859	48 636	9 680	—	540 000	(3 328 175)	—
Saldo final	<u>6 165 131</u>	<u>22 345 841</u>	<u>51 507 442</u>	<u>3 636 903</u>	<u>1 658 828</u>	<u>4 579 221</u>	<u>805 449</u>	<u>1 816 999</u>	<u>92 515 814</u>

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	—	16 461 250	41 074 001	3 428 659	1 502 287	5 033 187	110 604	158 097	67 768 085
Aumentos	—	370 852	2 332 629	194 960	32 002	58 540	98 090	—	3 087 073
Alienações	—	—	(831 667)	(554 329)	—	(678 432)	—	—	(2 064 428)
Transferências e Abates	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	<u>—</u>	<u>16 832 102</u>	<u>42 574 963</u>	<u>3 069 290</u>	<u>1 534 289</u>	<u>4 413 295</u>	<u>208 694</u>	<u>158 097</u>	<u>68 790 730</u>
	<u>6 165 131</u>	<u>5 513 739</u>	<u>8 932 479</u>	<u>567 613</u>	<u>124 539</u>	<u>165 926</u>	<u>596 755</u>	<u>1 658 902</u>	<u>23 725 084</u>

Os aumentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se essencialmente à aquisição de equipamentos fabris que visam a expansão e aumento de capacidade transformadora e produtiva do Grupo, nomeadamente ao nível do tratamento de aço, bem como à aquisição de equipamento para produção de energia destinada a autoconsumo.

A rubrica “Ativos tangíveis em curso” em 31 de dezembro de 2023 refere-se, essencialmente, à instalação da nova linha de fornos para os Tratamentos Térmicos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam ativos fixos tangíveis dados como garantia de empréstimos contraídos, nem se encontravam capitalizados encargos financeiros.



## 12. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas amortizações, foi o seguinte:

	2023		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	—	2 150 902	2 150 902
Variações de perímetro (Nota 5)	378 135	—	378 135
Aumentos	—	526 671	526 671
Reduções	—	—	—
Saldo final	378 135	2 677 573	3 055 708
	Amortizações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	—	1 481 289	1 481 289
Aumentos	29 088	329 838	358 926
Reduções	—	—	—
Saldo final	29 088	1 811 127	1 840 215
	349 047	866 446	1 215 493
	2022		
	Ativo Bruto		
	Equipamento de transporte	Total	
Saldo inicial	1 726 013	1 726 013	
Aumentos	470 368	470 368	
Reclassificações	—	—	
Reduções	(45 479)	(45 479)	
Saldo final	2 150 902	2 150 902	
	Amortizações acumuladas		
	Equipamento de transporte	Total	
	Equipamento de transporte	Total	
Saldo inicial	1 236 692	1 236 692	
Aumentos	244 597	244 597	
Reclassificações	—	—	
Reduções	—	—	
Saldo final	1 481 289	1 481 289	
	669 613	669 613	

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas por prazos entre 4 a 5 anos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial a 1 de janeiro	669 613	489 321
Variações de perímetro (Nota 5)	378 135	—
Aumentos	526 671	470 368
Acréscimos de juros	37 975	19 917
Pagamentos	(391 205)	(309 993)
Saldo final a 31 de dezembro	<u>1 221 189</u>	<u>669 613</u>
Corrente	371 614	255 205
Não corrente	849 575	414 409

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2023 e 2022 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2023	31.12.2022
Depreciação de ativos sob direito de uso	358 926	244 597
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	37 975	19 917
<b>Total do montante reconhecido em resultados</b>	<b><u>396 901</u></b>	<b><u>264 514</u></b>

O prazo de reembolso dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total
	Passivo da Locação	371 614	288 436	225 644	157 960	177 535
	371 614	288 436	225 644	157 960	177 535	1 221 189

	31.12.2022					
	2023	2024	2025	2026	>2026	Total
	Passivo da Locação	255 205	188 860	132 397	81 673	11 479
	255 205	188 860	132 397	81 673	11 479	669 614

### 13. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2023	
	<b>Ativo Bruto</b>	
	Software	Total
Saldo inicial	529 558	529 558
Aumentos	18 799	18 799
Alienações e Abates	(277 422)	(277 422)
Saldo final	<u>270 935</u>	<u>270 935</u>
	<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas</b>	
	Software	Total
Saldo inicial	518 225	518 225
Aumentos	11 933	11 933
Alienações e Abates	(277 422)	(277 422)
Saldo final	<u>252 736</u>	<u>252 736</u>
	<u>18 199</u>	<u>18 199</u>
	2022	
	<b>Ativo Bruto</b>	
	Software	Total
Saldo inicial	512 559	512 559
Aumentos	16 999	16 999
Alienações e Abates	—	—
Saldo final	<u>529 558</u>	<u>529 558</u>
	<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas</b>	
	Software	Total
Saldo inicial	512 559	512 559
Aumentos	5 666	5 666
Alienações e Abates	—	—
Saldo final	<u>518 225</u>	<u>518 225</u>
	<u>11 333</u>	<u>11 333</u>

## 14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros ativos não correntes”, correspondia ao regime de complementos de pensões - Planos de Pensões na subsidiária Socitrel com as seguintes características:

- (i) São elegíveis todos os trabalhadores do quadro efetivo da Socitrel que, à data da reforma, tenham pelo menos 10 e 5 anos de serviço contínuo para o benefício de reforma por velhice (na idade estabelecida no Regime Geral da Segurança Social) e invalidez, respetivamente;
- (ii) O tempo de serviço pensionável é o número de anos completos de serviço na Empresa à data da reforma, com o máximo de 20 anos e o salário pensionável é o salário base ilíquido mensal;
- (iii) A pensão é calculada com base na seguinte fórmula:  $P=1\% \times N \times SP$  (P=pensão mensal de reforma, N=tempo de serviço pensionável, SP=salário pensionável mensal para a Empresa), sendo que P será no máximo a diferença entre o salário base líquido mensal e a pensão mensal da Segurança Social. Esta pensão é paga 14 vezes no ano.

Para fazer face às responsabilidades originadas por este regime de benefícios definidos, a Empresa Socitrel constituiu em anos anteriores o denominado “Fundo de Pensões Socitrel”.

A partir de 1 de janeiro de 2018, com a aprovação da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Socitrel alterou o seu sistema de pensões passado de sistema de benefícios definidos para um plano de contribuição definida. Deste modo o Plano de Pensões Socitrel tem duas componentes:

- (i) Componente de Benefício Definido – Aplicável aos beneficiários reformados e pensionistas em 31 de dezembro de 2017 e que tem as mesmas condições do Plano de Pensões que existia até essa data; e
- (ii) Componente de Contribuição Definida –Aplicável a todos os colaboradores efetivos da Socitrel, incluindo órgãos de gestão e outros cargos dirigentes, em 31 de dezembro de 2017 e os admitidos posteriormente e cujas principais características são:
  - a. Contribuição inicial da Socitrel que corresponde ao montante das responsabilidades por serviços passados calculada com efeitos a 31 de dezembro de 2017 (519.984 Euros) afeto a cada colaborador de acordo com o cálculo atuarial da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, ao qual a SOCITREL é alheia;
  - b. Contribuição anual da Socitrel a qual será efetuada tendo em conta o salário base de cada colaborador efetivo ao serviço da Socitrel e em função da performance da Socitrel;
  - c. Contribuição individual de cada colaborador que corresponde ao montante que cada colaborador pode contribuir para o plano de pensões se assim o entender fazer.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreu a extinção do Fundo de Pensões Socitrel após ter sido obtida a aprovação da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, resultando tal extinção: (i) na eliminação da componente de Benefício Definido, na medida em que aos seus beneficiários foi dada a opção da transferência do valor individual para outro fundo de pensões sob a forma de adesão individual ou pela celebração de um contrato de seguro de rendas vitalícias, eliminando assim, em qualquer dos casos, qualquer responsabilidade futura para a Socitrel; e (ii) na manutenção do plano de pensões na componente de Contribuição Definida, mas sem o mesmo esteja suportado no Fundo de Pensões Socitrel.

O movimento registado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 da diferença entre o valor do Fundo de Pensões e o valor atual das Responsabilidades por Serviços Passados foi como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Excesso de cobertura - Saldo inicial	1 250 324	1 399 771
Valores reconhecidos na demonstração de resultados:		
Rendimento dos juros	46 072	8 772
Ganho de rendimento/Custo dos juros	(7 187)	(1 633)
Montante alocado aos participantes da componente de contribuição definida	(279 564)	—
	<u>(240 679)</u>	<u>7 139</u>
Valores reconhecidos diretamente em rendimento integral:		
Variações atuariais	(74 714)	(55 851)
Contribuição atribuída durante o exercício	(101 518)	(100 735)
Excesso de cobertura recebido	(833 413)	—
Excesso de cobertura - Saldo final	<u>—</u>	<u>1 250 324</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o excesso de cobertura recebido corresponde ao montante que foi transferido em resultado da extinção do Fundo de Pensões.

## 15. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo Ramada dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Ramada encabeça o grupo de empresas sediadas em Portugal (Grupo Ramada), que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

### 15.1. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

	2023		2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de Janeiro	2 090 652	914 355	3 740 880	915 794
Varição perímetro (Nota 5)	495 354	34 775	—	—
Efeito na demonstração dos resultados	(869 232)	(36 214)	(1 650 228)	(1 439)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 716 774</u>	<u>912 916</u>	<u>2 090 652</u>	<u>914 355</u>

O detalhe dos impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2023		2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente	1 288 503	—	1 613 807	—
Prejuízos Fiscais Reportáveis	80 850	—	—	—
Regime Fiscal Apoio Investimento	—	—	—	—
Reavaliação Extraordinária de Ativos Fixos	199 010	—	299 034	—
Amortizações não aceites como custo fiscal	—	4 632	—	6 071
Benefícios fiscais	—	—	29 400	—
Ajustamentos de justo valor em concentrações atividades empresariais	148 411	908 284	148 411	908 284
	<u>1 716 774</u>	<u>912 916</u>	<u>2 090 652</u>	<u>914 355</u>

A rubrica de “Reavaliação Extraordinária de Ativos Fixos” corresponde ao impacto contabilístico associado ao reconhecimento do ativo por imposto diferido decorrente da adoção do regime de reavaliação de ativos fixos publicado pelo Decreto-Lei nº 66/2017, de 3 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Socitrel tinha prejuízos fiscais reportáveis no montante de, aproximadamente, 19,4 milhões de Euros, os quais foram gerados em 2015. Em resultado de inspeções levadas a cabo pela Autoridade Tributária aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015, a Autoridade Tributária não considerou como custo fiscalmente dedutível o montante de, aproximadamente, 19.410.000 Euros relativo a encargos suportados no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 com a desconsideração da dívida do anterior acionista da Socitrel no âmbito dos acordos incluídos no Processo Especial de Revitalização da Socitrel. Por discordar da decisão da Autoridade Tributária, a Socitrel deduziu Impugnação Judicial, estando o processo a decorrer os seus trâmites legais.

É de referir que os prejuízos fiscais acima mencionados não foram até à presente data utilizados, nem deram origem ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos, pelo que não existirá qualquer impacto em resultado de uma eventual decisão desfavorável. No caso de uma decisão favorável seriam reconhecidos ativos por impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais, na medida em que os mesmos forem recuperáveis com base no plano de negócios da Empresa.

## 15.2. Impostos correntes

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Estimativa de imposto	964 651	3 339 286
Imposto diferido	833 018	1 648 789
	<u>1 797 669</u>	<u>4 988 075</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado antes de impostos	12 211 010	25 021 623
Taxa de imposto	21%	21%
	<u>2 564 312</u>	<u>5 254 541</u>
Derrama municipal	95 839	350 694
Derrama estadual	98 200	501 703
Tributação autónoma	113 832	131 827
Benefícios Fiscais	(1 244 256)	(1 410 065)
Outros	169 742	159 376
Imposto sobre o rendimento	<u>1 797 669</u>	<u>4 988 076</u>

## 16. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Mercadorias	375 002	339 940
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22 341 168	33 808 522
Produtos acabados e intermédios	3 400 376	3 910 649
Produtos e trabalhos em curso	1 033 207	983 357
	<u>27 149 753</u>	<u>39 042 468</u>
Ajustamentos em inventários	(2 844 463)	(3 856 228)
	<u>24 305 290</u>	<u>35 186 240</u>

Os montantes registados em ajustamentos em inventários em 31 de dezembro de 2023 e 2022 correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração para reduzir o valor destes ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

O custo das vendas e variação da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 foi apurado como segue:

31 de Dezembro de 2023	Matérias primas, subsidiárias, mercadorias e outros inventários	Produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	34 148 462	4 894 006	39 042 468
Variações de perímetro (Nota 5)	473 980	—	473 980
Compras e regularizações	79 573 695	298 825	79 872 520
Ajustamentos em inventários	(846 389)	(165 376)	(1 011 765)
Existências finais	<u>(22 716 170)</u>	<u>(4 433 583)</u>	<u>(27 149 753)</u>
Custo das vendas e variação da produção	<u>90 633 578</u>	<u>593 872</u>	<u>91 227 450</u>



31 de Dezembro de 2022	Matérias primas, subsidiárias, mercadorias e outros inventários	Produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	27 772 194	4 591 425	32 363 619
Compras e regularizações	123 738 297	32 341	123 770 638
Ajustamentos em inventários	771 610	23 876	795 486
Existências finais	(34 148 462)	(4 894 006)	(39 042 468)
Custo das vendas e variação da produção	118 133 639	(246 364)	117 887 275

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reclassificadas para a rubrica "Custo das vendas e variação da produção" os ajustamentos em inventários que se encontravam até 2022 apresentados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade", no montante de 1.011.767 Euros (reversão) e 795.486 Euros (constituição), respetivamente.

## 17. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Cientes - Valor Bruto	43 372 414	57 365 685
Perdas por Imparidade (Nota 27)	(7 146 583)	(7 980 349)
Saldo final	36 225 831	49 385 336

A antiguidade dos saldos a receber de clientes, pode ser analisada como segue:

	31 de dezembro de 2023					
	Valor Bruto			Valor Líquido		
	Indústria	Imobiliária	Total	Indústria	Imobiliária	Total
Não vencido	24 532 194	7 338 688	31 870 882	23 648 001	7 338 688	30 986 689
Vencido						
0 - 180 dias	5 815 419	—	5 815 419	5 215 431	—	5 215 431
+ 180 dias	5 686 113	—	5 686 113	23 711	—	23 711
	<u>36 033 726</u>	<u>7 338 688</u>	<u>43 372 414</u>	<u>28 887 143</u>	<u>7 338 688</u>	<u>36 225 831</u>
	31 de dezembro de 2022					
	Valor Bruto			Valor Líquido		
	Indústria	Imobiliária	Total	Indústria	Imobiliária	Total
Não vencido	33 733 376	6 891 562	40 624 938	32 554 442	6 891 562	39 446 004
Vencido						
0 - 180 dias	12 110 050	—	12 110 050	9 920 626	—	9 920 626
+ 180 dias	4 630 699	—	4 630 699	18 705	—	18 705
	<u>50 474 125</u>	<u>6 891 562</u>	<u>57 365 687</u>	<u>42 493 773</u>	<u>6 891 562</u>	<u>49 385 336</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível essencialmente às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a IFRS 9.

Da totalidade dos saldos brutos de clientes referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, expurgando os saldos com entidades relacionadas, o valor que não está abrangido por um seguro de crédito, garantias bancárias ou créditos documentários é de, aproximadamente, 50%.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 90 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

## 18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
<u>Saldos devedores</u>		
Imposto sobre o rendimento	2 946 721	—
Total imposto sobre o rendimento	<u>2 946 721</u>	<u>—</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	925 331	53 269
Total outros impostos (Nota 19)	<u>925 331</u>	<u>53 269</u>
<u>Saldos credores</u>		
Imposto sobre o rendimento	—	2 358 292
Total imposto sobre o rendimento	<u>—</u>	<u>2 358 292</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 951 205	1 926 117
Contribuições para a Segurança Social	240 640	287 397
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	227 279	381 946
Outros Impostos	304	304
Total outros impostos (Nota 25)	<u>2 419 428</u>	<u>2 595 764</u>

## 19. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Outras dívidas de terceiros” incluída na demonstração da posição financeira consolidada era como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Adiantamentos a fornecedores	1 675 671	3 101 157
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 18)	925 331	53 269
Outros devedores correntes	311 549	1 084 026
	<u>2 912 551</u>	<u>4 238 452</u>
Perdas por Imparidade	—	—
	<u>2 912 551</u>	<u>4 238 452</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros devedores correntes” diz respeito, essencialmente, aos acréscimos de rendimentos associados a IVA liquidado relativo a mercadoria que se encontrava na alfândega no final do ano que será integralmente deduzido nas declarações periódicas subsequentes, fruto do aumento de *stock* e encomendas do Grupo face ao período comparativo.

Em 31 de dezembro de 2023, a variação na rubrica “Adiantamento a fornecedores” é explicada essencialmente pela normalização do enquadramento macroeconómico face ao último semestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, com o efeito da procura, foram efetuados adiantamentos a fornecedores por forma a garantir o pleno abastecimento/fornecimento de stock às componentes operacionais do Grupo.

## 20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída na demonstração da posição financeira consolidada era como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	14 368	39 604
Depósitos bancários	16 147 958	28 505 611
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	16 162 326	28 545 215
Descobertos bancários (Nota 23)	(5 103 505)	(3 742 561)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	11 058 821	24 802 654

## 21. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 21.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Ramada, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 25.641.459 ações nominativas de valor nominal unitário de 1 Euro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 25%.

### 21.2. Reservas

#### (I) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras do Grupo apresentavam o montante de 7.193.058 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

**(II) Outras reservas**

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outras reservas e resultados transitados detalha-se como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Reservas de variações atuariais	—	(257 458)
Reserva DL 66/2016	1 047 315	1 047 315
Resultados transitados	79 489 905	80 462 526
	<u>80 537 220</u>	<u>81 252 383</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo acumulado na rubrica "Reservas variações atuariais" em resultado da extinção do Fundo de Pensões foi transferido para a rubrica "Resultados transitados" (Nota 14).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas Demonstrações Financeiras Separadas da Ramada Investimentos e Indústria, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o montante de reservas distribuíveis ascende a, aproximadamente, 84 milhões de Euros.

**22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem saldos nem movimentos associados à rubrica "Interesses que não controlam".

**23. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários" e "Outros empréstimos" é como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	5 987 401	19 500 000	6 000 000	25 487 401
Empréstimos bancários	5 987 401	19 500 000	6 000 000	25 487 401
Papel comercial	15 000 000	—	13 000 000	—
Contas caucionadas	—	—	5 000 000	—
Descobertos bancários (Nota 20)	5 103 505	—	3 742 561	—
Subsídios investimento (Nota 28)	255 427	357 224	255 427	612 651
Outros empréstimos	20 358 932	357 224	21 997 988	612 651
	<u>26 346 333</u>	<u>19 857 224</u>	<u>27 997 988</u>	<u>26 100 052</u>

É do entendimento do Conselho de Administração que o valor contabilístico dos empréstimos não difere significativamente do seu justo valor.

O valor nominal dos empréstimos bancários registados no passivo tem o seguinte plano de reembolso:

31.12.2023			31.12.2022		
Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados <sup>1</sup>	Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados <sup>1</sup>
<b>Corrente</b>			<b>Corrente</b>		
2024	26 346 333	1 317 317	2023	27 997 988	979 930
<b>Não Corrente</b>			<b>Não Corrente</b>		
2025	5 857 224	789 308	2024	6 242 830	863 750
2026	5 500 000	500 280	2025	5 857 222	638 750
2027	3 500 000	253 000	2026	5 500 000	413 750
2028	5 000 000	175 000	2027	3 500 000	215 000
2029	—	—	2028	5 000 000	100 000
	<u>19 857 224</u>	<u>1 717 588</u>		<u>26 100 052</u>	<u>2 231 250</u>
	<u>46 203 557</u>	<u>3 034 905</u>		<u>54 098 040</u>	<u>3 211 180</u>

<sup>1</sup> Juros estimados de acordo com as condições contratuais definidas, assumindo as condições de mercado verificadas no exercício de 2023 e 2022, respetivamente.

As linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

Maturidade	31 de Dezembro 2023		31 de Dezembro 2022	
	Montante contratado	Montante Utilizado	Montante contratado	Montante Utilizado
Contas correntes caucionadas	<u>18 000 000</u>	<u>—</u>	<u>18 000 000</u>	<u>5 000 000</u>
Descobertos bancários autorizados	<u>16 000 000</u>	<u>5 103 505</u>	<u>16 000 000</u>	<u>3 742 561</u>
Programas de papel comercial				
06/2023	—	—	4 000 000	4 000 000
07/2023	—	—	4 000 000	2 000 000
12/2023	—	—	22 500 000	7 000 000
06/2024	4 000 000	4 000 000	—	—
07/2024	4 000 000	4 000 000	—	—
12/2024	22 500 000	7 000 000	—	—
	<u>30 500 000</u>	<u>15 000 000</u>	<u>30 500 000</u>	<u>13 000 000</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes empréstimos venceram juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 não existem “covenants” associados aos empréstimos contratados.

#### Factoring

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem contratos de factoring em vigor.

## 24. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Indústria	Imobiliária	Total	Indústria	Imobiliária	Total
0 a 90 dias	21 908 037	1 455 988	23 364 025	30 316 955	3 975 180	34 292 135
	21 908 037	1 455 988	23 364 025	30 316 955	3 975 180	34 292 135

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo Ramada. O Conselho de Administração entende que o justo valor destes saldos não difere significativamente do valor contabilístico e que o efeito da atualização destes montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Fornecedores” inclui igualmente o montante de 12.561.929 Euros relativo ao saldo de fornecedores cedido em operações de *confirming* (20.396.429 Euros em 31 de dezembro de 2022).

## 25. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Passivo corrente		
Fornecedores de imobilizado	506 702	2 766 300
Contas a pagar por investimentos financeiros	17 500	17 500
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 18)	2 419 428	2 595 764
Outros credores	270 723	151 216
	<u>3 214 353</u>	<u>5 530 780</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o montante na rubrica “Fornecedores de imobilizado” estava relacionado, essencialmente, com a conta a pagar ao anterior inquilino das instalações onde opera a componente do Grupo Planfuro Global, S.A. pela aquisição das mesmas no último trimestre de 2022 e que ascende a, aproximadamente, 1.100.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos incluídos na rubrica “Fornecedores de imobilizado” são exigíveis em menos de 3 meses.

## 26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar, prémios e outros encargos para com colaboradores	2 553 395	3 008 676
Outros acréscimos de custos	1 920 960	1 851 631
Proveitos diferidos	170 073	216 671
	<u>4 644 428</u>	<u>5 076 978</u>

## 27. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos verificados nas provisões e perdas por imparidade pode ser detalhado como segue:

		2023			
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 17)	Perdas por imparidade em investimentos (Nota 7)	Perdas por imparidade em propriedades de investimentos (Nota 10)	Total
Saldo inicial	2 160 000	7 980 349	5 749 445	1 100 000	16 989 794
Variações de perímetro (Nota 5)	499 500	—	—	—	499 500
Constituições	—	—	—	—	—
Reversões	(36 311)	(468 757)	—	—	(505 068)
Utilizações	(437 722)	(365 008)	—	—	(802 730)
Saldo final	<u>2 185 467</u>	<u>7 146 583</u>	<u>5 749 445</u>	<u>1 100 000</u>	<u>16 181 496</u>
		2022			
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 17)	Perdas por imparidade em investimentos (Nota 7)	Perdas por imparidade em propriedades de investimentos (Nota 10)	Total
Saldo inicial	2 160 000	7 084 325	4 967 633	1 100 000	15 311 958
Constituições	—	896 119	781 812	—	1 677 931
Reversões	—	—	—	—	—
Utilizações	—	(94)	—	—	(94)
Saldo final	<u>2 160 000</u>	<u>7 980 349</u>	<u>5 749 445</u>	<u>1 100 000</u>	<u>16 989 795</u>

A rubrica “Provisões”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui a melhor estimativa do Conselho de Administração para fazer face a potenciais perdas a incorrer com contingências associadas a processos de importação efetuadas em exercícios anteriores (660.000 Euros) e para fazer a outros riscos e contingências que o Conselho de Administração entende como serem prováveis (1.525.467 Euros em 31 de dezembro de 2023 e 1.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

É entendimento do Conselho de Administração, baseado nos seus assessores legais e fiscais, que a 31 de dezembro de 2023 não existem ativos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, para além dos que suportam os montantes registados.



## 28. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Outros rendimentos" podia ser detalhada como segue

	31.12.2023	31.12.2022
Proveitos Suplementares	157 262	282 711
Recuperação de encargos debitados a clientes	—	145 704
Ganhos obtidos na alienação e abate de ativos fixos	239 154	137 794
Subsídios à exploração	18 149	10 963
Descontos de pronto pagamento obtidos	10 069	9 969
Outros rendimentos	557 847	202 693
	982 481	789 834

## 29. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Subcontratos e trabalhos especializados	2 822 662	3 894 386
Conservação e reparação	1 990 313	3 506 292
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	650 708	989 327
Eletricidade	1 631 573	5 596 737
Combustíveis e outros fluidos	1 208 001	1 892 317
Deslocações e estadas	428 789	558 307
Transportes de mercadorias	4 311 613	6 845 303
Rendas e alugueres	485 570	458 252
Seguros	681 537	835 115
Outros serviços diversos	2 158 696	3 005 149
	16 369 462	27 581 185

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os encargos registados na rubrica "Subcontratos e trabalhos especializados" dizem essencialmente respeito à contratação de serviços de tratamentos térmicos e maquinaria.

Em 31 de dezembro de 2023, a variação nas rubricas "Conservação e reparação", "Ferramentas e utensílios de desgaste rápido", "Eletricidade" e "Transportes de mercadorias", é, sobretudo, explicada pela redução da atividade do Grupo, e pela redução dos preços, que tinham aumentado substancialmente em 2022, em resultado da guerra na Ucrânia e de outros fatores de mercado.

### 30. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Gastos com pessoal” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações	10 045 576	10 040 800
Encargos sobre remunerações	2 344 911	2 350 564
Encargos suportados com seguros	278 382	215 521
Custo de ação social	289 700	256 018
Outros gastos com pessoal	1 757 008	2 155 401
	14 715 577	15 018 304

#### *NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL*

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo Ramada foi de 498 e 492, respetivamente.

### 31. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composta como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Ativos fixos tangíveis (Nota 11)	3 225 391	3 087 072
Ativo sob direito de uso (Nota 12)	358 926	244 597
Ativos intangíveis (Nota 13)	11 933	5 666
	3 596 250	3 337 335

### 32. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros gastos” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Impostos e taxas	318 197	272 055
Outras despesas e comissões bancárias	100 950	138 229
Donativos e quotizações	39 869	31 424
Descontos de pronto pagamento concedidos	21 281	28 120
Outros gastos	1 088 502	2 667 361
	1 568 799	3 137 189

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os encargos registados na rubrica “Outros gastos” incluem o reconhecimento de uma indemnização pelo término antecipado de um contrato de arrendamento de terrenos florestais, no montante de, aproximadamente, 1 milhão de Euros e 2,6 milhões de Euros, respetivamente.

### 33. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Gastos Financeiros:		
Juros suportados	2 633 416	1 164 455
Outros gastos e perdas financeiros	202 094	544 423
	2 835 510	1 708 878
Rendimentos Financeiros:		
Juros obtidos	113 873	866
Outros rendimentos e ganhos financeiros	126 876	497 410
	240 749	498 276

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultam essencialmente de juros de aplicações financeiras efetuadas durante o exercício.

### 34. PARTES RELACIONADAS

#### 34.1. Saldos e transações com partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 6) são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Por referência a 31 de dezembro de 2023, e em resultado de uma revisão da definição de partes relacionadas, foi revisto o critério de divulgação. Até esta data, para além do referido na IAS 24, a interpretação estava também alinhada com a definição de relações especiais tal como definido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. A partir desta data, foi revista a definição para estar integralmente alinhada com o previsto pela norma contabilística internacional IAS 24.

#### 34.2. Remunerações do Conselho de Administração

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da Ramada, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascenderam a 551.500 Euros, e referem-se unicamente a remunerações fixas. As remunerações do exercício de 2023 e 2022 foram integralmente pagas pelo Grupo.

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 28/2009 de 19 de junho informa-se que as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração podem ser repartidas como segue: João Borges de Oliveira – 123.000 Euros; Paulo Fernandes – 123.000 Euros; Domingos Matos – 109.000 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 109.000 Euros; Ana Mendonça – 59.500 Euros; Laurentina Martins - 28.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de ações aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores; (iii) indenizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício; ou (iv) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

Não existem a 31 de dezembro de 2023 e 2022 saldos pendentes ou compromissos, sendo que a caução exigível aos administradores por força do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais é da responsabilidade de cada administrador não sendo um encargo do Grupo.

A Ramada Investimentos e Indústria, S.A. não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

### 35. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	10 413 341	20 033 547
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	25 641 459	25 641 459
Resultado por ação		
Básico	0,41	0,78
Diluído	0,41	0,78

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por ação com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a ações ordinárias.

### 36. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as atividades de comercialização de aços e a atividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário;
- Imobiliária – inclui os ativos e a atividade relacionados com a atividade imobiliária do Grupo.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração as unidades que desenvolvem atividade onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas em relação às quais é produzida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são revistos pela gestão e sendo sobre estes que esta toma decisões.

	31 de Dezembro de 2023			
	Indústria	Imobiliária	Anulações intragrupo	Total
Total do ativo	110 232 273	106 037 894	(10 739 154)	205 531 013
Total do passivo	37 885 546	54 599 543	(10 739 154)	81 745 935
Investimentos realizados no período (a)	3 431 316	—	—	3 431 316
Vendas e prestações de serviços e outros rendimentos de operações com clientes externos	132 723 369	8 497 387	—	141 220 756
Vendas e prestações de serviços e outros rendimentos de operações com outros segmentos	570 000	1 434 656	(2 004 656)	—
EBITDA (b)	11 622 455	6 222 081	—	17 844 536
Amortizações e depreciações	(3 193 436)	(402 814)	—	(3 596 250)
EBIT (c)	8 429 019	5 819 267	—	14 248 286
Rendimentos financeiros	681 801	749	(441 800)	240 750
Gastos financeiros	(1 847 095)	(1 430 216)	441 800	(2 835 511)
Resultados relativos a investimentos	557 485	—	—	557 485
Resultado antes de impostos	7 821 210	4 389 800	—	12 211 010
Impostos sobre o rendimento	(755 781)	(1 041 888)	—	(1 797 669)
Resultado líquido consolidado do período	7 065 429	3 347 912	—	10 413 341

	31 de Dezembro de 2022			
	Indústria	Imobiliária	Anulações intragrupo	Total
Total do ativo	144 143 221	105 550 569	(10 473 149)	239 220 641
Total do passivo	57 791 449	57 781 894	(10 473 149)	105 100 194
Investimentos realizados no período (a)	4 723 957	1 739 250	—	6 463 207
Vendas e prestações de serviços e outros rendimentos de operações com clientes externos	186 653 725	7 826 214	—	194 479 939
Vendas e prestações de serviços e outros rendimentos de operações com outros segmentos	470 000	1 234 809	(1 704 809)	—
EBITDA (b)	25 539 411	3 638 644	—	29 178 055
Amortizações e depreciações	(2 989 086)	(348 249)	—	(3 337 335)
EBIT (c)	22 550 325	3 290 395	—	25 840 720
Rendimentos financeiros	645 348	644	(147 716)	498 276
Gastos financeiros	(1 407 979)	(448 615)	147 716	(1 708 878)
Resultados relativos a investimentos	391 505	—	—	391 505
Resultado antes de impostos	22 179 199	2 842 424	—	25 021 623
Impostos sobre o rendimento	(4 305 031)	(683 045)	—	(4 988 076)
Resultado líquido consolidado do período	17 874 168	2 159 379	—	20 033 547

(a) Aquisições no exercício de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedade de investimento.

(b) EBITDA = Resultado antes de impostos das operações continuadas + Gastos financeiros – Rendimentos financeiros + Amortizações e depreciações

(c) EBIT = EBITDA + Amortizações e depreciações

O passivo atribuído ao segmento Imobiliária prende-se com a dívida que foi contraída especificamente no âmbito da aquisição das propriedades de investimento, as quais foram inclusive dadas como garantia, encontrando-se o referido financiamento a ser liquidado progressivamente de acordo com os planos de liquidação estabelecidos.

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo, por mercado, é como segue:

	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas e Prestações de Serviços	94 832 075	37 048 596	131 880 671	123 873 216	62 026 673	185 899 889
Rendas	8 357 604	—	8 357 604	7 790 216	—	7 790 216
	<u>103 189 679</u>	<u>37 048 596</u>	<u>140 238 275</u>	<u>131 663 432</u>	<u>62 026 673</u>	<u>193 690 105</u>

As Vendas e Prestações de Serviços que estão no âmbito da IFRS 15, dizem respeito a:

- Comercialização de peças de aço e/ou ligas, de ferramentas de corte e de ferramentas industriais;
- Prestação de serviços em peças de aço e/ou ligas, de ferramentas de corte e de ferramentas industriais;
- Fabrico e comercialização de arames de aço.

### 37. PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADAS

As empresas do Grupo Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas no montante de 92.401 Euros em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Adicionalmente, nas garantias reais há que destacar 74 milhões de Euros respeitantes aos terrenos florestais.

#### Processos judiciais

Tendo conhecimento do desfecho do processo iniciado em 2002 que envolveu empresas europeias do sector do aço sobre eventuais práticas concertadas nesse mercado, algumas empresas alemãs iniciaram um processo em que também é demandada a subsidiária Socitrel e contra as outras empresas condenadas no processo de 2002 por alegadamente terem incorrido em danos e prejuízos pelas eventuais práticas concertadas no mercado do aço. O processo está, desde 2017, suspenso e, caso tal se revele necessário, a Socitrel apresentará a sua defesa. É convicção do Conselho de Administração que, pelo facto de nunca ter fornecido quaisquer materiais estas empresas alemãs, do desfecho deste processo, caso prossiga, não resultarão responsabilidades materialmente relevantes para o Grupo.

Adicionalmente, no âmbito dos acordos celebrados com o antigo acionista da Socitrel incluídos do Processo Especial de Revitalização da Empresa, qualquer decisão transitada em julgado relativa a processos sobre factos anteriores à data de alteração acionista, cujos valores objeto de condenação não estejam provisionados nas contas da Socitrel serão imputáveis ao seu anterior acionista.

### 38. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que diz respeito ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. no montante de 24.329.205 Euros tivesse a seguinte aplicação:

Distribuição de Dividendos	21 025 996
Reservas livres	3 303 209

A distribuição de lucros do exercício ora proposta implicou o pagamento de um dividendo bruto de 0,82 Euros por ação).

No que diz respeito ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. no montante de 36.757.110 Euros tenha a seguinte aplicação:

Distribuição de Dividendos	14 872 046
Reservas livres	21 885 064

A distribuição de lucros do exercício ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,58 Euros por ação.

### 39. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O total de honorários suportados pelo Grupo Ramada relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo Deloitte & Associados, SROC, S.A. em 2023 e 2022 ascenderam a 333.100 Euros e 314.100 Euros, respetivamente, e referem-se a serviços de auditoria e revisão legal das contas, que incluem, em 2023 e 2022, o montante de 210.000 Euros e 177.000 Euros, respetivamente, relativos a serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços.

### 40. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Ramada e do conjunto das empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação.



O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Laurentina da Silva Martins



Demonstrações  
Financeiras  
Separadas e  
Notas Anexas

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Ativos fixos tangíveis		24 649	36 974
Ativos sob direito de uso	7	6 954	110 454
Investimentos em subsidiárias e associadas	8	109 790 553	109 790 553
Outros investimentos	9	—	—
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>109 822 156</b>	<b>109 937 981</b>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Clientes	10	—	438 401
Imposto sobre o rendimento	11	2 992 255	—
Outras dívidas de terceiros	12	10 885 605	13 205 301
Outros ativos correntes	24	250 000	43 651
Caixa e equivalentes de caixa	13	112 668	11 300 154
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>14 240 528</b>	<b>24 987 507</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>124 062 684</b>	<b>134 925 488</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social		25 641 459	25 641 459
Reserva legal		5 128 292	5 128 292
Outras reservas		47 329 720	44 026 511
Resultado líquido do exercício		36 757 110	24 329 205
<b>Total do capital próprio</b>	14	<b>114 856 581</b>	<b>99 125 467</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	15	4 000 000	6 000 000
Passivo da locação	7	2 311	6 522
		<b>4 002 311</b>	<b>6 006 522</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	15	2 000 000	2 000 000
Outros empréstimos	15	3 089 364	—
Passivo da locação	7	4 642	103 932
Fornecedores	16	—	141 705
Outras dívidas a terceiros	17	88 971	25 066 935
Imposto sobre o rendimento	11	—	2 358 292
Outros passivos correntes	18	20 815	122 635
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>5 203 792</b>	<b>29 793 499</b>
<b>Total de passivos</b>		<b>9 206 103</b>	<b>35 800 021</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>124 062 684</b>	<b>134 925 488</b>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Prestações de serviços	19	350 000	2 404 114
Resultados relativos a investimentos	20	37 000 000	27 050 000
Outros rendimentos		26 405	58 751
Fornecimentos e serviços externos	21	(515 141)	(973 228)
Gastos com pessoal	22	(84 070)	(1 056 541)
Amortizações e depreciações		(17 567)	(110 460)
Provisões e perdas por imparidade	23	—	(2 781 812)
Outros gastos		(63 492)	(81 311)
Gastos financeiros		(355 746)	(175 146)
Rendimentos financeiros		425 344	49 555
		<u>36 765 733</u>	<u>24 383 922</u>
Impostos sobre o rendimento	25	(8 623)	(54 717)
		<u>36 757 110</u>	<u>24 329 205</u>
Resultados por ação:			
Básico	26	1,43	0,95
Diluído	26	1,43	0,95

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido do exercício	36 757 110	24 329 205
Outro rendimento integral:		
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido	—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido	—	—
Total do rendimento integral do exercício	<u>36 757 110</u>	<u>24 329 205</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A****DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
(Montantes expressos em Euros)**

	Notas	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Dividendos antecipados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		25 641 459	—	5 128 292	49 243 626	—	10 167 760	90 181 137
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	—	24 329 205	24 329 205
Aplicação do resultado líquido de 2021:								
Transferência para reserva legal e outras reservas	14	—	—	—	10 167 760	—	(10 167 760)	—
Dividendos distribuídos	14	—	—	—	(15 384 875)	—	—	(15 384 875)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		<u>25 641 459</u>	<u>—</u>	<u>5 128 292</u>	<u>44 026 511</u>	<u>—</u>	<u>24 329 205</u>	<u>99 125 467</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2023		25 641 459	—	5 128 292	44 026 511	—	24 329 205	99 125 467
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	—	36 757 110	36 757 110
Aplicação do resultado líquido de 2022:								
Transferência para reserva legal e outras reservas	14	—	—	—	24 329 205	—	(24 329 205)	—
Dividendos distribuídos	14	—	—	—	(21 025 996)	—	—	(21 025 996)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		<u>25 641 459</u>	<u>—</u>	<u>5 128 292</u>	<u>47 329 719</u>	<u>—</u>	<u>36 757 110</u>	<u>114 856 581</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em Euros)

Notas	31.12.2023		31.12.2022	
<b>Atividades operacionais:</b>				
Recebimentos de clientes		1 060 313		3 110 165
Pagamentos a fornecedores		(824 368)		(1 399 560)
Pagamentos ao pessoal		(94 838)	141 107	(516 034)
Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento		(2 979 924)		(194 680)
Outros recebimentos / pagamentos		(415 124)	(3 395 048)	(1 386 058)
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>			<u>(3 253 941)</u>	<u>(386 167)</u>
<b>Atividades de investimento:</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Ativos fixos tangíveis		—		65 559
Investimentos financeiros	8	—		6 296 418
Juros e proveitos similares		61 599		7 513
Empréstimos concedidos	12	9 000 000		—
Dividendos	20	37 000 000	46 061 599	27 050 000
				33 419 490
<b>Pagamentos relativos a:</b>				
Investimentos financeiros	8 e 9	(24 785 000)		(31 280 035)
Empréstimos concedidos	12	(9 000 000)		(9 000 000)
Ativos fixos tangíveis		—		(60 637)
Ativos intangíveis		—	(33 785 000)	—
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>			<u>12 276 599</u>	<u>(6 921 182)</u>
<b>Atividades de financiamento:</b>				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Juros e custos similares		(267 701)		(172 411)
Dividendos	14	(21 025 996)		(15 384 875)
Passivo da Locação		(5 811)		(53 741)
Financiamentos obtidos		(2 000 000)	(23 299 508)	(2 000 000)
				(17 611 027)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Financiamentos obtidos	15	—		—
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		—	—	—
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>			<u>(23 299 508)</u>	<u>(17 611 027)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13		11 300 154	36 218 530
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			<u>(14 276 850)</u>	<u>(24 918 376)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13		<u><u>(2 976 696)</u></u>	<u><u>11 300 154</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. (“Ramada Investimentos” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de junho de 2008, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Ramada Investimentos é a empresa-mãe do Grupo de empresas indicado na Nota 8 que, no seu conjunto, exploram dois segmentos de negócio distintos: i) Segmento Indústria, que inclui as atividades Aços especiais e Trefilaria, assim como a atividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que a Empresa é minoritária; e ii) Segmento Imobiliário, vocacionado para a gestão de ativos imobiliários.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 11 de abril de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa da Empresa e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa no pressuposto da continuidade das operações. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor, após o reconhecimento inicial, são agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos / passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) **Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas**

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	1-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	<p>Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	<p>A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.</p>

Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-23	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.
		Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.
		Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.
		Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar	Imediatamente e 1-jan-23 <sup>1</sup>	Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.
		Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

<sup>1</sup> As empresas devem aplicar a exceção imediatamente, mas os requisitos de divulgação são exigidos para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## (ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contábilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-24	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 – Locações – Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	<p>Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale &amp; leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

## (iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24	<p>Estas alterações à IAS 7 <i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i> e à IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i>, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.</p> <p>Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.</p>
Alterações à IAS 21 – Os efeitos das alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado.</p> <p>As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

## 2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo	Anos
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos” ou “Outros custos”.

## 2.4. Locações

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

### Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.



(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

## 2.5. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar ativos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das atividades de construção, e cessa quando o ativo se encontra pronto para utilização ou caso o projeto seja suspenso.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiram encargos financeiros com empréstimos obtidos capitalizados.

## 2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registrada pelo valor atual dos mesmos.

## 2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A Ramada realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registrado como custo na demonstração dos resultados as perdas de imparidade que se demonstrem existir.

A análise de imparidade é efetuada com base na avaliação das participações financeiras, por recurso ao método "discounted cash-flow", tendo como base as projeções financeiras de cash-flow a cinco anos de cada, incluindo o ano de perpetuidade a partir do quinto ano, deduzido do justo valor dos passivos das entidades.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registrados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos. Os dividendos são registrados na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados relativos a investimentos".

## 2.8. Ativos e passivos financeiros

### a. Ativos financeiros

#### Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Empresa adota o expediente prático, a Empresa mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação.

As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Empresa adota o expediente prático são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("solely payments of principal and interest (SPPI)" sobre o capital em dívida. Esta

avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

#### **Mensuração subsequente**

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: i) ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ii) ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); iii) ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital); e iv) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

##### **i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)**

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade. Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes e de outros devedores e empréstimos a partes relacionadas (Nota 6.1)

##### **ii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)**

A Empresa mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registadas nos resultados e calculadas do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não detinha ativos financeiros classificados nesta rubrica.

##### **iii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)**

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada, instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido,

exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não detinha ativos financeiros classificados nesta rubrica.

**iv) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados.**

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de ser vendido ou recomprado num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivativos embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não detinha ativos financeiros classificados nesta rubrica.

**Desreconhecimento**

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Empresa i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Se o envolvimento continuado da Empresa assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Empresa pode vir a pagar.

### **Imparidade de ativos financeiros**

A partir de 1 de janeiro de 2018, a Empresa avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizados e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros”, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido a mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas acima mencionadas tratavam-se essencialmente de contas a receber de entidades do Grupo Ramada (Nota 24).

### **b. Passivos financeiros**

#### **Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Empresa, incluem contas a pagar a fornecedores, outras dívidas a terceiros e empréstimos incluindo descobertos bancários.

#### **Mensuração subsequente**

##### Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados. Esta categoria geralmente é aplicável às contas a pagar a fornecedores, outras dívidas a terceiros, e aos empréstimos incluindo empréstimos bancários e descobertos bancários.

Os empréstimos sob a forma de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um prazo superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração de utilizar este instrumento de financiamento por um prazo superior a um ano. A Empresa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não apresentava valores de empréstimos sob a forma de papel comercial.

### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respectivos valores contábilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

#### c. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respectivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

#### d. Instrumentos financeiros derivados

Quando entende relevante a Empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* de taxas de câmbio, *swaps* de taxas de juros e contratos *forward* sobre matérias-primas, para cobrir os seus riscos de câmbio, de juro, e de preços de matérias-primas, respetivamente. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso da Empresa não registado.
- Cobertura de fluxos de caixa quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso da Empresa não registado
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (risco de taxa de câmbio).

No início da relação de cobertura, a Empresa formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Empresa avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram contratados instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de taxa de juro, nem de taxa de câmbio.

#### (I) **Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual



nos ativos da Empresa após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

#### (II) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

### 2.9. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

### 2.10. Imposto sobre o rendimento

A Ramada Investimentos encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas da Empresa. Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos, é registado nas contas individuais o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.



## 2.11. Rédito de contratos com clientes

A Ramada reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos abaixo:

- 1) identificação do contrato com um cliente;
- 2) identificação das obrigações;
- 3) determinação do preço da transação;
- 4) alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- 5) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito da Ramada refere-se a serviços corporativos prestados às restantes empresas do Grupo Ramada.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos serviços vendidos em linha com a tipologia de negócio identificada. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de performance satisfeita. Relativamente, ao preço da transação este é uma componente fixa.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

## 2.12. Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

## 2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.14. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

### 3. JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o normativo contábilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas na preparação nas demonstrações financeiras corresponde ao registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros.

### 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Ramada Investimentos encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco do Conselho de Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades da Empresa.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Ramada Investimentos, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. Os principais riscos aos quais a Empresa Ramada Investimentos se encontra exposta são os seguintes:

#### i) **Risco de mercado**

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

#### a) **Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento da Empresa indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

#### **Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro**

Tendo em consideração o nível de financiamento e gastos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2023 durante o exercício findo naquela data, a exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira é pouco significativa.

#### b) **Risco de crédito**

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento das contrapartes.

A Empresa é uma sociedade gestora de participações sociais, não tendo qualquer atividade comercial para além das atividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços às suas subsidiárias e

associadas. Como tal numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias.

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, a Empresa cumpre os seguintes princípios:

- Só executa operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que tenham sido selecionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional, as respetivas notações de rating e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;
- Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi efetuada com base numa abordagem conservadora;
- Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições e ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados.

Tendo em conta as políticas acima, o Conselho de Administração da Empresa não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas.

No caso dos empréstimos a subsidiárias, não existe nenhuma política de gestão risco de crédito específica, uma vez que a concessão de empréstimos a subsidiárias faz parte da atividade normal da Empresa.

#### c) Risco de liquidez

O objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política ativa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

## 5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

## 6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.7 foram classificados como segue:

### 6.1. Ativos financeiros

31 de dezembro de 2023	Nota	Ativos financeiros registrados ao custo amortizado	Total
<b>Ativos correntes</b>			
Clientes	10	—	—
Outras dívidas de terceiros	12	10 815 391	10 815 391
Caixa e equivalentes de caixa	13	112 668	112 668
		<u>10 928 059</u>	<u>10 928 059</u>

31 de dezembro de 2022	Nota	Ativos financeiros registrados ao custo amortizado	Total
<b>Ativos correntes</b>			
Clientes	10	438 401	438 401
Outras dívidas de terceiros	12	13 205 301	13 205 301
Caixa e equivalentes de caixa	13	11 300 154	11 300 154
		<u>24 943 856</u>	<u>24 943 856</u>

### 6.2. Passivos financeiros

31 de dezembro de 2023	Nota	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Total
<b>Passivos não correntes</b>			
Empréstimos bancários	15	4 000 000	4 000 000
Passivo da locação	7	2 311	2 311
		<u>4 002 311</u>	<u>4 002 311</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos bancários	15	2 000 000	2 000 000
Outros empréstimos	15	3 089 364	3 089 364
Passivo da locação	7	4 642	4 642
Fornecedores	16	—	—
Outras dívidas a terceiros	17	87 111	87 111
Outros passivos correntes	18	20 815	20 815
		<u>5 201 932</u>	<u>5 201 932</u>
		<u>9 204 243</u>	<u>9 204 243</u>

31 de dezembro de 2022	Nota	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Total
<b>Passivos não correntes</b>			
Empréstimos bancários	15	6 000 000	6 000 000
Passivo da locação	7	6 522	6 522
		<u>6 006 522</u>	<u>6 006 522</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos bancários	15	2 000 000	2 000 000
Passivo da locação	7	103 932	103 932
Fornecedores	16	141 705	141 705
Outras dívidas a terceiros	17	24 848 735	24 848 735
Outros passivos correntes	18	122 635	122 635
		<u>27 217 007</u>	<u>27 217 007</u>
		<u>33 223 529</u>	<u>33 223 529</u>

## 7. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	2023		
	Ativo bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	36 380	271 058	307 438
Aumentos	—	—	—
Reduções	—	(98 258)	(98 258)
Saldo final	<u>36 380</u>	<u>172 800</u>	<u>209 180</u>
	Amortizações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	36 380	160 604	196 984
Aumentos	—	5 242	5 242
Reduções	—	—	—
Saldo final	<u>36 380</u>	<u>165 846</u>	<u>202 226</u>
	<u>—</u>	<u>6 954</u>	<u>6 954</u>

	2022		
	Ativo bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	81 859	242 913	324 772
Aumentos	—	28 145	28 145
Reduções	(45 479)	—	(45 479)
Saldo final	<u>36 380</u>	<u>271 058</u>	<u>307 438</u>
	Amortizações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	27 285	115 885	143 170
Aumentos	9 095	44 719	53 814
Reduções	—	—	—
Saldo final	<u>36 380</u>	<u>160 604</u>	<u>196 984</u>
	<u>—</u>	<u>110 454</u>	<u>110 454</u>

A rubrica “Edifícios e outras construções” respeita essencialmente a contratos de locação de ativos relacionados com um dos imóveis onde a Empresa desenvolve a sua atividade. Adicionalmente, com referência a 31 de dezembro de 2022, o contrato de arrendamento do imóvel foi transferido para a subsidiária, Ramada Aços, S.A..

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas por prazos entre 4 a 5 anos.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial a 1 de janeiro	110 454	183 250
Aumentos	—	28 145
Acréscimos de juros	569	3 668
Diminuições e abates	(98 259)	(50 868)
Pagamentos	(5 811)	(53 741)
Saldo final a 31 de dezembro	<u>6 953</u>	<u>110 454</u>
Corrente	4 642	103 932
Não corrente	2 311	6 522

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2023 e 2022 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2023	31.12.2022
Depreciação de ativos sob direito de uso	5 242	53 814
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	569	3 668
<b>Total do montante reconhecido na demonstração de resultados</b>	<b>5 811</b>	<b>57 482</b>

O prazo de reembolso dos Passivos da Locação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31/12/2023					Total
	2024	2025	2026	2027	>2027	
Passivo da Locação	4 642	2 311	—	—	—	6 953
	4 642	2 311	—	—	—	6 953

	31/12/2022					Total
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Passivo da Locação	103 932	4 642	1 880	—	—	110 454
	103 932	4 642	1 880	—	—	110 454

## 8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe e movimento dos “Investimentos em subsidiárias e associadas” é como segue:

31 de dezembro de 2023						
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Perdas por imparidade (Nota 23)	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ramada Aços, S.A.	100 %	38 000 750	—	—	—	38 000 750
Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda.	100 %	302 998	—	—	—	302 998
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	100 %	48 000 000	—	—	—	48 000 000
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	100 %	18 986 805	—	—	—	18 986 805
Fisio Share - Gestão de Clínicas, S.A	39,71 %	4 500 000	—	—	—	4 500 000
		109 790 553	—	—	—	109 790 553

31 de dezembro de 2022						
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Perdas por imparidade (Nota 23)	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ramada Aços, S.A.	100 %	38 000 750	—	—	—	38 000 750
Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda.	100 %	2 302 998	(2 000 000)	—	—	302 998
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	100 %	—	—	48 000 000	—	48 000 000
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	100 %	25 283 223	—	—	(6 296 418)	18 986 805
Fisio Share - Gestão de Clínicas, S.A	39,71 %	4 500 000	—	—	—	4 500 000
		70 086 971	(2 000 000)	48 000 000	(6 296 418)	109 790 553

Em 31 de dezembro de 2022, no âmbito de uma reorganização da estrutura de participações, a Empresa adquiriu 100% da participação na F. Ramada II, Imobiliária, S.A. à Ramada Aços, S.A. e Universal Afir, S.A., pelo montante de total de 48.000.000 Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 a diminuição respeita ao reembolso de prestações acessórias por parte da Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A., no montante de 6.296.418 Euros e ao reconhecimento de uma perda por imparidade, no montante de 2.000.000 Euros, relativamente ao investimento detido na Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda., após a distribuição de dividendos efetuada por esta empresa (Nota 23).



A informação financeira das empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as suas demonstrações financeiras à mencionada data, pode ser resumida da seguinte forma:

31 de dezembro de 2023

Empresas subsidiárias	Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
Ramada Aços, S.A.	60 392 449	44 317 733	11 540 285
Planfuro Global, S.A.	4 274 384	3 413 359	169 135
Universal Afir, S.A.	10 423 051	9 111 220	1 882 539
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	106 037 894	51 439 080	3 670 406
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	27 245 020	10 727 500	2 591 274
Socitrel España, S.A.	25 540	25 539	(1 164)
Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda.	1 809 427	309 426	55 647
Socitrel Solar, Unipessoal, Lda.	1 759 549	1 591 031	23 412
Ramada Solar, Unipessoal, Lda.	4 620	4 585	(251)
Blau Stahl, Unipessoal, Lda.	4 368 626	2 576 291	(1 024 264)

Nesta data, a Empresa apresenta demonstrações financeiras consolidadas, sendo que as empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes, proporção do capital detido e atividade desenvolvida estão definidas na nota “6.1. Empresas subsidiárias incluídas na consolidação” do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Como referido na nota 2.7., sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indicem que o valor pelo qual os investimentos financeiros se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável, a Empresa realiza testes de imparidade. Para esta análise são preparadas projeções financeiras das subsidiárias são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade da subsidiária (e respetivas unidades geradoras de caixa), que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência dos mercados, sendo razoáveis e prudentes e que refletem a sua visão.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos acima referidos, o Grupo Ramada reconheceu perda por imparidade, no montante de 2.000.000 Euros, relativamente ao investimento detido na Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda. (Nota 23).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram adicionalmente identificados indícios de imparidade relacionados com o investimento financeiro na Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A., tendo sido efetuado o respetivo teste de imparidade. A análise, que foi efetuada por recurso ao método “discounted cash-flow” e tendo como base as projeções financeiras de cash-flow e pressupostos de mercado, levou a concluir pela inexistência de imparidade a registar.

No exercício de 2023, o método e os pressupostos utilizados na análise de imparidade acima referida, os quais no entendimento do Conselho de Administração são os que mais se adequam à conjuntura atual são os seguintes:

	31.12.2023
Método utilizado	<i>Cash flows</i> descontados
Base utilizada	<i>Business Plan</i>
Período de projeção explícito	5 anos
Custo médio ponderado do capital	7,23 %
Crescimento na perpetuidade	1,00 %

Em 31 de dezembro de 2023, em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos acima referidos, não foram reconhecidas perdas por imparidade adicionais. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável da participação financeira, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, reconhecimento de imparidades adicionais de participações financeiras.

Adicionalmente, e adotando pressupostos mais conservadores, uma variação de 1% na WACC em uso, bem como, assumindo uma taxa de crescimento nula na perpetuidade não daria origem a uma insuficiência de imparidade sobre as referidas participações financeiras.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das participações financeiras, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, reconhecimento de imparidades adicionais de participações financeiras.

### 8.1. Pagamentos de investimentos em subsidiárias e associadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa efetuou pagamentos relativos a investimentos em subsidiárias e associadas que se detalham como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Pagamento aquisição F. Ramada Imobiliária	24 785 000	23 215 000
Pagamento aquisição Socitrel	—	7 283 223
	24 785 000	30 498 223

## 9. Outros investimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor de “Outros Investimentos” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Valor bruto		
Saldo inicial	5 749 445	5 749 445
Aumentos	—	—
Saldo Final	5 749 445	5 749 445
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	(5 749 445)	(5 749 445)
Aumentos (Nota 23)	—	—
Saldo Final	(5 749 445)	(5 749 445)
Valor líquido	—	—

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa tinha um investimento na sociedade CEV, S.A. de 22,52%. Esta participada tem como atividade o desenvolvimento e respetiva proteção intelectual, produção e comercialização de fungicidas orgânicos para a agricultura. Esta participada não é cotada e a Empresa não detém influência significativa, sobre a referida participação atendendo, nomeadamente, a que:

- Não tem representação na Comissão Executiva da Participada;
- Não tem poder para participar na definição de políticas operacionais e financeiras;
- Não apresenta transações materiais com a Participada;
- Não contribui para a Participada com informação técnica.

Face ao acima, é entendimento da Empresa que, não tendo deste modo influência nos órgãos de governo da sociedade, entendeu relevar a referida participação como outro investimento e não como associada.

A aferição da existência ou não de indícios de imparidade nos investimentos em outros investimentos tem em consideração entre outros, os indicadores financeiros das Empresas, os seus resultados operacionais e a sua rentabilidade para o acionista, nomeadamente tendo em conta a capacidade de distribuição de dividendos.

### 9.1. Pagamentos de outros investimentos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa efetuou pagamentos relativos a outros investimentos que se detalham como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Suprimentos concedidos CEV	—	781 812
	—	781 812

## 10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022, o montante registado na rubrica de clientes corresponde essencialmente a montantes faturados relativos a *fees* de gestão (Nota 24).

À data da demonstração da posição financeira, não existem contas a receber vencidas e não foram registadas quaisquer perdas por imparidade, dado não existirem indicações que os clientes não cumpram as suas obrigações.

## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>Saldos devedores:</b>		
Imposto sobre o rendimento	2 992 255	—
Total imposto sobre o rendimento	2 992 255	—
Imposto sobre o Valor Acrescentado	70 214	—
Total outros impostos (Nota 12)	70 214	—
<b>Saldos credores:</b>		
Imposto sobre o rendimento	—	2 358 292
Total imposto sobre o rendimento	—	2 358 292
Imposto sobre o Valor Acrescentado	—	118 031
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	676	51 170
Contribuições para a Segurança Social	1 184	48 999
Total outros impostos (Nota 17)	1 860	218 200

## 12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>Corrente:</b>		
Contas a receber de empresas do Grupo (Nota 24)	10 804 932	13 197 996
Contas a receber do Estado e outros entes públicos (Nota 11)	70 214	—
Contas a receber da alienação de investimentos financeiros	—	—
Outros	10 459	7 305
	10 885 605	13 205 301

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Contas a receber de empresas do Grupo” inclui montantes a receber de subsidiárias relativos a imposto do exercício apurado individualmente pelas empresas tributadas de acordo com o “RETGS” – Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, bem como um empréstimo de carência de tesouraria concedido pela Empresa à F. Ramada II, Imobiliária, S.A., no montante de 9.000.000 Euros.

## 13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída na demonstração da posição financeira era como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	112 668	11 300 154
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	112 668	11 300 154
Descobertos bancários (Nota 15)	(3 089 364)	—
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	(2 976 696)	11 300 154

## 14. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado e era representado por 25.641.459 ações nominativas de valor nominal unitário de 1 Euro.

### 14.2. Reservas

#### Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2023 e 2022 a Empresa não transferiu nenhum montante para esta rubrica uma vez que esta já representava 20% do capital social.

#### Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 28 de abril de 2023 foi deliberada por unanimidade a distribuição de dividendos ilíquidos de 0,82 Euros por ação, totalizando o montante de 21.025.996 Euros.

Em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022 foi deliberada por unanimidade a distribuição de dividendos ilíquidos de 0,60 Euros por ação, totalizando o montante de 15.384.875 Euros.

## 15. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários" e "Outros empréstimos" é como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	2 000 000	4 000 000	2 000 000	6 000 000
Empréstimos bancários	2 000 000	4 000 000	2 000 000	6 000 000
Descobertos bancários (Nota 13)	3 089 364	—	—	—
Outros empréstimos	3 089 364	—	—	—
	<u>5 089 364</u>	<u>4 000 000</u>	<u>2 000 000</u>	<u>6 000 000</u>

É do entendimento do Conselho de Administração que o valor contabilístico dos empréstimos não difere significativamente do seu justo valor, determinado com base na metodologia dos fluxos de caixa descontados.

O valor nominal dos empréstimos bancários e outros empréstimos registados no passivo tem o seguinte plano de reembolso:

2023			2022		
Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados <sup>1</sup>	Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados <sup>1</sup>
<b>Corrente</b>			<b>Corrente</b>		
2024	5 089 364	445 804	2023	2 000 000	253 750
<b>Não Corrente</b>			<b>Não Corrente</b>		
2025	2 000 000	180 308	2024	2 000 000	183 750
2026	2 000 000	69 280	2025	2 000 000	113 750
2027	—	—	2026	2 000 000	43 750
2028	—	—	2027	—	—
	<u>4 000 000</u>	<u>249 588</u>		<u>6 000 000</u>	<u>341 250</u>
	<u>9 089 364</u>	<u>695 392</u>		<u>8 000 000</u>	<u>595 000</u>

<sup>1</sup> Juros estimados de acordo com as condições contratuais definidas, assumindo as condições de mercado verificadas no exercício de 2023 e 2022.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 este empréstimo venceu juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

## 16. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores – conta corrente	—	136 386
Fornecedores – empresas subsidiárias (Nota 24)	—	5 139
Fornecedores – faturas receção e conferência	—	180
	—	141 705

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de fornecedores apresentava valores a liquidar num prazo não superior a 90 dias, resultantes de aquisições decorrentes da atividade normal da Empresa.

## 17. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros credores” tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Contas a pagar empresas do Grupo (Nota 24)	69 611	24 822 783
Contas a pagar por investimentos financeiros	17 500	17 500
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 11)	1 860	218 200
Outras dívidas	—	8 452
	88 971	25 066 935

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Contas a pagar empresas do Grupo” inclui conta a pagar referente à dívida ainda não liquidada relacionada com a aquisição à Ramada Aços, S.A. e Universal Afir, S.A. da participação da F. Ramada II, Imobiliária, S.A. ocorrida no exercício de 2022 (Nota 8 e 24).

## 18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros passivos correntes” tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações a liquidar e prémios	11 427	117 572
Outros	9 388	5 063
	20 815	122 635

## 19. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante relativo a prestações de serviços corresponde, essencialmente, a valores faturados por serviços administrativo-financeiros prestados a empresas em Portugal (Nota 24).

## 20. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Resultados relativos a investimentos” inclui os dividendos atribuídos pelas participadas Ramada Aços, S.A. e Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A., no montante de 35.000.000 Euros e 2.000.000 Euros, respetivamente (Nota 24).



## 21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Trabalhos especializados	472 200	659 806
Combustíveis	7 517	56 007
Deslocações e estadas	4 063	55 154
Limpeza, Higiene e Conforto	468	36 650
Seguros	21 666	34 352
Conservação e reparação	1 485	31 863
Honorários	196	18 537
Rendas e alugueres	—	4 891
Outros serviços diversos	7 546	75 968
	<u>515 141</u>	<u>973 228</u>

## 22. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Custos com pessoal” tinha a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações	70 762	767 265
Encargos sobre remunerações	12 481	176 228
Encargos suportados com seguros	525	4 994
Outros gastos com pessoal	302	108 054
	<u>84 070</u>	<u>1 056 541</u>

Em 31 de dezembro de 2023, no seguimento de uma reorganização interna, os colaboradores da Empresa foram transferidos para subsidiárias do Grupo Ramada. À data de 31 de dezembro de 2022 o número de colaboradores ao serviço da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. era de 23.

## 23. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser detalhado como segue:

	2023	
	Perdas por imparidade em investimentos (Notas 8 e 9)	Total
Saldo inicial	7 749 445	7 749 445
Constituições	—	—
Reversões	—	—
Saldo final	7 749 445	7 749 445

	2022	
	Perdas por imparidade em investimentos (Notas 8 e 9)	Total
Saldo inicial	4 967 633	4 967 633
Constituições	2 781 812	2 781 812
Reversões	—	—
Saldo final	7 749 445	7 749 445

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em resultado das análises de imparidade efetuadas o Grupo Ramada reconheceu perda por imparidade, no montante de 2.000.000 Euros, relativamente ao investimento detido na Expeliarmus - Consultoria, Unipessoal, Lda. (Nota 8).

É entendimento do Conselho de Administração, baseado nos seus assessores legais e fiscais, que a 31 de dezembro de 2023 não existem ativos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que não estejam a ser alvo de reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

## 24. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos com entidades relacionadas podem ser detalhados como segue:

31 de dezembro de 2023					
Empresa do Grupo	Contas a receber			Contas a pagar	
	Cientes (Nota 10)	Outros ativos correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Fornecedores (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 17)
Empresas subsidiárias	—	250 000	10 804 932	—	69 611

31 de dezembro de 2022					
Empresa do Grupo	Contas a receber			Contas a pagar	
	Cientes (Nota 10)	Outros ativos correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Fornecedores (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 17)
Empresas subsidiárias	438 401	39 973	13 197 976	5 139	24 822 783

As transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser apresentadas como segue:

2023				
Empresa do Grupo	Prestações de serviços (Nota 19)	Fornecimentos e Serviços Externos	Rendimentos financeiros	Resultados relativos a investimentos (Notas 8 e 20)
Empresas subsidiárias				
Ramada Aços, S.A.	60 000	64 955	—	35 000 000
Universal Afir, S.A.	20 000	—	—	—
F.Ramada II Imobiliária, S.A.	270 000	—	380 802	—
Socitrel - Soc. Ind.Tref., S.A.	—	—	—	2 000 000
Expeliarmus Cons., Unip. Lda.	—	—	—	—
	<u>350 000</u>	<u>64 955</u>	<u>380 802</u>	<u>37 000 000</u>

2022				
Empresa do Grupo	Prestações de serviços (Nota 19)	Fornecimentos e Serviços Externos	Rendimentos financeiros	Resultados relativos a investimentos (Notas 8 e 20)
Empresas subsidiárias				
Ramada Aços, S.A.	1 410 000	68 986	—	16 350 000
Universal Afir, S.A.	470 000	16 610	—	—
F.Ramada II Imobiliária, S.A.	470 000	9 688	39 973	—
Socitrel - Soc. Ind.Tref., S.A.	48 000	—	—	5 000 000
Expeliarmus Cons., Unip. Lda.	—	—	—	5 700 000
	<u>2 398 000</u>	<u>95 284</u>	<u>39 973</u>	<u>27 050 000</u>

## Remuneração do Conselho de Administração

As compensações atribuídas aos gestores chave da Empresa, atribuídos pela sociedade e por outras subsidiárias do Grupo Ramada, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascenderam a 551.500 Euros e referem-se unicamente a remunerações fixas.

## 25. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Ramada Investimentos encabeça um grupo de empresas (Grupo Ramada Investimentos) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado antes de impostos	36 765 733	24 383 922
Taxa de imposto	21%	21%
	<u>7 720 804</u>	<u>5 120 624</u>
Derrama	—	1 788
Tributação autónoma	8 623	27 902
Provisões não tributadas	—	164 181
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(7 770 000)	(5 260 500)
Outros efeitos	49 196	722
Imposto sobre o rendimento	<u>8 623</u>	<u>54 717</u>

## 26. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	36 757 110	24 329 205
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	25 641 459	25 641 459
Resultado por ação		
Básico	<u>1,43</u>	<u>0,95</u>
Diluído	<u>1,43</u>	<u>0,95</u>

## 27. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Laurentina da Silva Martins

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 205.531.013 euros e um total de capital próprio de 123.785.078 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 10.413.341 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

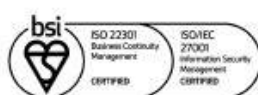
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTL"). A DTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas não entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTL e cada firma-membro da DTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, veja-se [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Sabe como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 961.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><b>Imparidade de contas a receber</b></p> <p>(Notas 2.12 a. "Imparidade de ativos financeiros" e 17 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, a demonstração consolidada da posição financeira inclui contas a receber de clientes, líquidos de perdas por imparidade acumuladas, no montante de 36.225.831 euros (49.385.336 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>Em cada data de relato o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para as contas a receber de clientes. O Grupo estima as perdas por imparidade esperadas em créditos a receber utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos créditos a receber de clientes do Grupo dos últimos três anos, ajustada por fatores de <i>forward looking</i> associados às perspectivas sobre as condições macroeconómicas e, concretamente, sobre os setores onde os clientes operam. Para o efeito, os saldos de clientes são agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (estratificação entre mercado externo e interno e tipo indústria), estruturados por antiguidade e segregados conforme a cobertura por seguros de crédito. Adicionalmente o Grupo reconhece imparidades numa base casuística, identificando saldos específicos, eventos passados específicos ou quando existe informação interna ou externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito, incluindo informação prestada pelos assessores legais do Grupo relativamente a situações de contencioso relacionadas com créditos a receber de clientes.</p> <p>Dado o grau de julgamento efetuado pelo órgão de gestão na determinação do valor recuperável dos créditos a receber com indícios de imparidade, bem como tendo em consideração os pressupostos significativos inerentes à matriz de perdas de crédito esperadas e análise casuística efetuada, consideramos que esta é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise da política contabilística de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade para ativos financeiros adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;</li> <li>- Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade para créditos a receber de clientes;</li> <li>- Obtenção e análise dos modelos de cálculo das perdas por imparidade acumuladas e reconhecidas no exercício e reconciliação daquelas informações com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo;</li> <li>- Avaliação da exatidão das estimativas e pressupostos utilizados pelo órgão de gestão para a determinação da matriz de perdas de crédito esperadas ao abrigo do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, nomeadamente no que diz respeito à razoabilidade das taxas históricas de incobrabilidade e aos fatores macroeconómicos considerados, bem como das estimativas para análises casuísticas;</li> <li>- Realização de inquéritos ao órgão de gestão sobre os pressupostos assumidos na matriz de perdas esperadas e nas análises casuísticas;</li> <li>- Análise das respostas aos pedidos de informação efetuados aos assessores legais do Grupo relativamente a situações de contencioso relacionadas com créditos a receber de clientes;</li> <li>- Análise de recebimentos de clientes após a data de relato.</li> </ul> <p>Para além dos procedimentos acima descritos, solicitámos a confirmação de saldos para uma amostra de clientes do Grupo. Analisamos, quando aplicável, a reconciliação entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
	Avaliamos ainda a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.
<b>Imparidade de Propriedades de investimento</b> (Notas 2.19 e 10 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico das Propriedades de investimento ascende a 88.725.246 euros (88.818.380 euros em 31 de dezembro de 2022) o qual inclui perdas por imparidade acumuladas no valor de 1.100.000 Euros.</p> <p>As referidas Propriedades de investimento dizem essencialmente respeito a terrenos locados a terceiros para exploração florestal, destinados à exploração de eucaliptos, estando as mesmas arrendadas através de contratos celebrados por um período de 20 anos (com um período adicional opcional de 4 a 6 anos). A locação das referidas Propriedades de investimento representou um volume de proveitos reconhecido na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo naquela data de, aproximadamente, 7,6 milhões de Euros (6,8 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>As propriedades de investimento são reconhecidas pelo método do custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, tendo o Grupo em 2023 contratado peritos avaliadores independentes para suportar a determinação do justo valor das mesmas pelo Conselho de Administração, visando aferir a eventual existência de perdas por imparidade adicionais e proceder à divulgação do respetivo justo valor.</p> <p>Tendo em consideração o acima exposto, nomeadamente a materialidade daquela rubrica da demonstração consolidada da posição financeira o julgamento associado aos pressupostos assumidos nas avaliações e a possível existência de perdas por imparidade, entendemos esta área como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível das Propriedades de investimento do Grupo, e a análise dos principais pressupostos e metodologia utilizados nas avaliações efetuadas para a determinação do justo valor dos referidos ativos.</p> <p>No que diz respeito à determinação do justo valor das Propriedades de investimento utilizada pelo Grupo, a nossa análise incluiu, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação da competência e independência dos peritos avaliadores externos;</li> <li>- Análise dos contratos de arrendamento de Propriedades de investimento atualmente em vigor e celebrados, nomeadamente quanto a prazos, rendas e atualizações de rendas, e demais condições;</li> <li>- Análise das avaliações externas utilizadas pelo Grupo, nomeadamente desafiando a metodologia utilizada, os pressupostos considerados, a metodologia associada à determinação das <i>yields</i> e rendas de mercado e comparação com os referenciais de mercado disponíveis nas bases de dados do setor. Os nossos procedimentos incluíram ainda a realização de testes de sensibilidade sobre os pressupostos utilizados;</li> <li>- Discussão com o órgão de gestão do Grupo sobre a avaliação efetuada relativamente à inexistência de indícios de imparidade relativamente às Propriedades de investimento.</li> </ul> <p>Avaliamos ainda a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.</p>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações foram apresentados.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Ramada Investimentos e Indústria, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

#### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

#### Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão, denominado Relatório de Sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

#### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos, pela primeira vez, nomeados auditores do Grupo na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2021 para o mandato de 2021, seguida da nomeação na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022 para um segundo mandato de 2022. Fomos reeleitos auditores da Entidade pela terceira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de abril de 2023 para o triénio compreendido entre os exercícios de 2023 e 2025;

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (EU) nº537/2014, de 16 de abril de 2016, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 11 de abril de 2024

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC  
Registo na OROC nº 1130  
Registo na CMVM nº 20160742



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um ativo total de 124.062.684 euros e um total de capital próprio de 114.856.581 euros, incluindo um resultado líquido de 36.757.110 euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Seja como as 412.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><b>Imparidade do investimento financeiro na subsidiária Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.</b>            (Notas 2.7 e 8 do anexo às demonstrações financeiras)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico de Investimentos em subsidiárias e associadas inclui o montante de 18.986.805 euros (18.986.805 euros em 31 de dezembro de 2022) relativo a uma participação financeira na subsidiária Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A., detida a 100% pela Entidade.</p> <p>Aquele investimento financeiro é mensurado ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Entidade efetua uma avaliação dos investimentos em subsidiárias quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstre existirem.</p> <p>As análises de imparidade são efetuadas utilizando o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base projeções futuras dos negócios a cinco anos e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano, as quais incorporam julgamentos complexos, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspectivadas, taxas de crescimento, planos de investimento, entre outros.</p> <p>Tendo em consideração a relevância do ativo em análise para as demonstrações financeiras da Entidade, a complexidade inerente à realização e análise dos modelos de avaliação usados, sustentados em estimativas e pressupostos baseados em previsões económicas e de mercado e bem assim o nível de estimativas envolvidas relativamente à determinação de imparidade consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A obtenção do modelo de avaliação utilizado pelo órgão de gestão para determinar a quantia recuperável daquele investimento financeiro e teste à correção aritmética desse modelo;</li> <li>- A avaliação da metodologia usada pela Entidade no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável;</li> <li>- O desafio dos pressupostos subjacentes aos modelos de avaliação, incluindo as taxas de desconto utilizadas, as taxas de crescimento de curto e longo prazo, os fluxos de caixa previsionais (incluindo os respeitantes a investimentos), e as margens de negócio projetadas;</li> <li>- A realização de testes de sensibilidade aos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão e de análises alternativas de valorização utilizando outros indicadores bem como informação adicional disponível;</li> <li>- A realização de discussões com os órgãos de gestão da Entidade e da subsidiária Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A. sobre a razoabilidade dos principais pressupostos utilizados;</li> <li>- A avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras.</li> </ul>

**Outras matérias**

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.7 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado. Na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

#### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

#### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos, pela primeira vez, nomeados auditores do Grupo na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2021 para o mandato de 2021, seguida da nomeação na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022 para um segundo mandato de 2022. Fomos reeleitos auditores da Entidade pela terceira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de abril de 2023 para o triénio compreendido entre os exercícios de 2023 e 2025;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, do número 1 do Regulamento (EU) nº 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 11 de abril de 2024

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC  
Registo na OROC n.º 1130  
Registo na CMVM n.º 20160742

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Aos Acionistas da**  
RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e em cumprimento do mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a análise que este órgão faz do Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas separadas e consolidadas da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

### 1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo do exercício de 2023, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas. Analisou com o necessário detalhe a atividade do Conselho de Administração, incluindo a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração, e acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Ao longo do ano de 2023, o Conselho Fiscal reuniu seis vezes. As reuniões do Conselho Fiscal realizaram-se de forma presencial e telemática, com agendas previamente definidas e com informação antecipadamente circulada. Sempre que se considerou necessário, o Conselho Fiscal contou com a presença de membros do Conselho de Administração da Sociedade ou de subsidiárias, de diretores ou outros quadros da Sociedade, de modo a obter todas as informações necessárias para debates esclarecidos e decisões informadas.

O Conselho Fiscal desenvolveu a sua atividade estabelecendo iterações permanentes com os demais órgãos sociais e direções da Sociedade, em observância das normas legais e recomendatórias aplicáveis. O Conselho Fiscal não recebeu, por parte do Revisor Oficial de Contas, qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às iterações necessárias de forma a poder exercer, de forma cabal, as competências que lhe estão atribuídas legalmente.

Em observância do art.º 29.º - S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na sua atual redação, o Conselho Fiscal emitiu, no dia 22 de maio de 2023 parecer prévio vinculativo e favorável sobre a política interna em matéria de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, que veio posteriormente, assente nesse parecer prévio favorável, a ser aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 31 de maio de 2023 e que se encontra em vigor na sociedade

No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta sede o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram apresentadas para prestação de serviços distintos de auditoria por aquela SROC tendo-as aprovado, desde logo porque (i) diziam respeito a serviços permitidos, (ii) não afetaram, a nenhum título, a independência da respetiva SROC e (iii) cumpriram os demais requisitos legais.



No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, o Relatório de Sustentabilidade (que integra o Relatório de Informação Não Financeira), o Relatório de Governo da Sociedade (que integra o Relatório de Remunerações) e os demais documentos de prestação de contas separadas e consolidadas, designadamente as Demonstrações Separadas e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e os correspondentes anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da Sociedade e do universo da consolidação e procedeu ainda à apreciação da respetiva Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que mereceram o seu acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Informação Não Financeira (incluído no Relatório de Sustentabilidade), nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo confirmado que os mesmos contêm os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Em reunião realizada a 11 de abril de 2024 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou o relatório e as contas do exercício e os demais documentos que o integram. O Conselho Fiscal teve, ao longo do exercício, acesso a toda a informação que se afigurou necessária ou meramente útil ao exercício da sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Deloitte & Associados, SROC S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

## **2. Declaração de responsabilidade**

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas atrás referidos foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

## **3. Parecer**

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) O Relatório de Sustentabilidade;
- c) O Relatório de Governo da Sociedade;
- d) As Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- e) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e às diversas direções e equipas da Sociedade e das empresas participadas agradecimento e apreço por toda a colaboração prestada.

Porto, 11 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

---

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio  
Presidente do Conselho Fiscal

---

Jorge Manuel de Sousa Marrão  
Vogal do Conselho Fiscal

---

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho  
Vogal do Conselho Fiscal





Shaping industry

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto PORTUGAL

[www.ramadainvestimentos.pt](http://www.ramadainvestimentos.pt)